CONFERE COM ORIGINAL

ID: 11031859

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXOS

PROJETO BÁSICO

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO A

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a natureza contínua, pública e essencial da prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no município de MACEIÓ/AL, aliada ao grande vulto e complexidade dos serviços a serem contratados, e atendendo a Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações, será necessária a apresentação por parte das Licitantes, na fase de Proposta Técnica, sua Metodologia de Execução, em impresso e em CD ou DVD gravado em sessão fechada, em formato compatível com:

- **Textos e planilhas (metodologia operacional)** – Formato padrão Microsoft Office ou compatíveis, quais sejam xls (planilhas) e doc. (texto)
- **Mapas** – Formato padrão Adode Reader ou AutoCad, compatíveis com extensão pdf ou dwg.
- **Banco de dados geográficos** – Formato compatíveis com Sistemas de Informações Geográficas (SIG) em formato shp ou mif.

Todos os arquivos citados e seus respectivos formatos devem estar anexados à metodologia sob pena de inabilitação.

2. COMPOSIÇÃO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Cada proposta técnica deverá contemplar, no mínimo os seguintes itens:

1. <u>Descrição da Metodologia Operacional:</u>

Para os serviços de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição com monitoramento por sistema GPS o memorial descritivo deverá conter o plano de trabalho com a forma de execução dos serviços com indicação de setorização proposta, inclusive quanto a coleta manual de resíduos sólidos domiciliares em áreas de difícil acesso e de encostas (considerada como complemento da coleta veicular), número de viagens por setor de coleta, respectivos períodos (diurno e noturno), frequência, programação de execução (dias da semana) e composição de equipes por setores de coleta, observadas as frequências e período de coleta, bem como o

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

CONFERE COM ORIGINAL

memorial de cálculo e a localização proposta para os pontos de confinamento temporário de resíduos provenientes da coleta em áreas de difícil acesso e de encostas. Deverá conter também as tabelas dos itinerários de coleta com indicação das vias do trajeto percorrido pelos veículos e agentes coletores em cada viagem. Para os fins tratados neste item considera-se:

- Setor: a área delimitada onde se realiza a coleta num determinado período, diurno ou noturno, por um único veículo coletor.
- Viagem: a subdivisão da área do setor onde se realiza a coleta, numa única carga do veículo coletor.

Para o memorial descritivo da coleta e transporte de resíduos sólidos classificados como entulho e diversificados - remoção mecânica deverá conter a forma de execução dos serviços, a previsão dos quantitativos de resíduos a serem removidos, bem como a sugestão de frequência de atendimento e forma de controle da execução das ordens de serviços expedidas pela ALURB.

Para os serviços de varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos o memorial descritivo deverá conter o plano de trabalho com indicação de setorização proposta, itinerários dos setores de varrição por sarjeta, turno (diurno e noturno), frequência, programação de execução (dias da semana) e composição de equipes por setores, observadas as frequências e período de varrição, bem como o memorial de cálculo e os quilômetros percorridos, tipo de varrição (mecânica ou manual) e horário de início e término do serviço. Deverá conter também as tabelas dos itinerários dos serviços de varrição com indicação das sarjetas das vias do trajeto percorrido pelos varredores (quilometragem, via, direção e setor).

2. <u>Dimensionamento e Especificação dos Equipamentos e Mão de Obra</u>

Dimensionamento e especificação dos equipamentos e mão de obra deverá conter o dimensionamento com especificações técnicas dos equipamentos a serem utilizados nos serviços de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição com monitoramento por sistema GPS; coleta e transporte de resíduos sólidos classificados como entulho e diversificados - remoção mecânica; e Varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos; incluindo, padrão, volume e a apresentação do quadro de veículos equipamentos e pessoal especializado. Deverá também conter a

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

CONFERE COM ORIGINAL

organização operacional a ser adotada para a execução dos serviços e o quantitativo da mão-de-obra operacional por categoria, bem como a apresentação do quadro dos equipamentos de proteção individual e coletiva.

3. Plano de Implantação dos Serviços

O Plano de Implantação dos Serviços deverá ser elaborado observando os seguintes critérios:

A apresentação do Plano de Implantação dos serviços de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição com monitoramento por sistema GPS; coleta e transporte de resíduos sólidos classificados como entulho e diversificados - remoção mecânica; e varrição manual e mecanizado de vias e logradouros públicos; contendo: Mobilização de recursos humanos; Mobilização de equipamentos; Disponibilização e instalação de garagens; Plano de divulgação ou alteração de serviços; - Implantação dos serviços; Readequações e execuções dos serviços; Fluxograma com o detalhamento de todas as etapas de execução dos serviços.

4. Plano de Divulgação, Esclarecimento e Orientação da Comunidade

O Plano de Divulgação, Esclarecimento e Orientação da comunidade deverá conter descrição de como será feita a divulgação, bem como informações relevantes aos serviços a serem prestados.

5. Plano de Controle de Qualidade dos Serviços

A apresentação do Plano de Controle da Qualidade dos Serviços deverá conter a descrição da metodologia operacional e forma de execução do controle e qualidade dos serviços.

6. Plano de Manutenção dos Equipamentos e Veículos

O Plano de Manutenção dos Equipamentos e Veículos deverá conter a descrição da metodologia e forma adotada para a manutenção dos equipamentos, bem como as condições que compreendem cada serviço de manutenção e sua

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

CONFERE COM ORIGINAL

periodicidade, como: troca de óleo, pneus, lavagem entre outros.

7. Sistema de Monitoramento e Rastreamento da Frota:

A apresentação da Descrição da Solução Proposta, deverá conter a descrição e a concepção do sistema, tecnologia adotada e sistemática para a implantação de sistema de rastreamento e monitoramento de todos os veículos utilizados nos serviços objeto deste Edital. Deverá conter também a descrição do sistema de trabalho e forma de execução dos serviços, contemplar os métodos de armazenamento e de segurança das informações, deverão ser apresentados pelo menos dois métodos de armazenamento.

A apresentação do Cronograma de Implantação deverá contemplar todas as etapas de implantação com os respectivos períodos.

8. Plano de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho

A apresentação do Plano de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho deverá ser elaborado para todas as atividades em atendimento às normas de higiene, saúde e medicina do trabalho, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei Federal nº 6.514, de 22.12.77, e das Normas Regulamentadoras nºs 01, 05, 06, 07, 09, 15 e 18, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, e alterações posteriores, contendo em especial:

O Programa de Segurança e Medicina do Trabalho deverá contemplar a descrição detalhada de acordo com as Leis e Normas vigentes;

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá contemplar a descrição detalhada de acordo com as Leis e Normas vigentes;

O Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional deverá contemplar a descrição detalhada de acordo com as Leis e Normas vigentes.

9. Plano Geral de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra Operacional

A concepção do Plano Geral de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra Operacional deverá ser constituída dos seguintes itens:

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

CONFERE COM ORIGINAL

A Descrição da Infraestrutura de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra Operacional deverá contemplar a descrição detalhada e toda infraestrutura necessária para o treinamento e capacitação da mão de obra operacional.

A Metodologia de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra Operacional deverá contemplar a descrição detalhada da metodologia adotada para o treinamento e a capacitação da mão de obra operacional.

10. Apresentação de mapas e itinerários

Para o desenvolvimento dos mapas e itinerários descritivos deve ser considerados as seguintes especificações:

- Para mapas da distribuição espacial de todos os setores contemplados no plano de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição com monitoramento por sistema GPS; coleta e transporte de resíduos sólidos classificados como entulho e diversificados - remoção mecânica; varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos;
- Os mapas deverão utilizar a escala de, no mínimo 1:50.000, com identificação dos setores por cores e legendas indicando sua frequência, horário de atendimento, tipo de veículo e todos os demais itens julgados necessários para a plena análise da solução proposta.
- Para mapa contendo os itinerários dos serviços de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição com monitoramento por sistema GPS, inclusive das áreas atendidas coleta manual de resíduos sólidos domiciliares em áreas de difícil acesso e encostas; varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos utilizar a escala de, no mínimo 1:10.000 identificação dos limites dos setores e itinerário gráficos dos veículos, onde cada cor corresponda a uma viagem.
- Os itinerários gráficos devem ser representados por linhas e setas de modo a se identificar qual a sequência seguida pelo veículo de coleta, equipe da área de difícil acesso ou de varrição. Os mapas deverão conter ainda símbolos que indiquem o início e fim de cada itinerário além dos horários de início e término de execução dos serviços.
- Os itinerários descritivos devem representar os itinerários presentes nos mapas de forma fidedigna e possuir, no mínimo, os as informações

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

CONFERE COM ORIGINAL

relevantes previstas no item anterior incluindo ainda, descrição sequenciadas das vias atendidas, indicação da mudança de direção (direita, esquerda etc.), distância percorrida e outros julgados pertinentes pela Licitante.

11. Sistema de Informações Geográficas

Os arquivos contendo as informações dos setores apresentados nos mapas do item anterior devem estar no sistema de coordenadas geográficas (latitude e longitude), com *datum WGS84*. Deverão estar inclusos todas as informações contidas nos mapas, com especial relevância a: Nome do setor, frequência de coleta, horário inicial de atendimento, horário final de atendimento e produção estimada de resíduos.

Os arquivos contendo as informações dos itinerários apresentados nos mapas do item anterior devem estar no sistema de coordenadas geográficas (latitude e longitude), com datum WGS84. Deverão estar inclusos todas as informações contidas nos mapas, com especial relevância a: Nome do setor, número da viagem, tamanho do itinerário, horário inicial de atendimento, horário final de atendimento e Produção estimada por equipe ou agente de limpeza.

3. MÉTODO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Na verificação da aderência, conformidade e qualidade da metodologia de execução apresentada por cada um dos licitantes, a Banca Julgadora e a Comissão de Licitação verificarão, a partir da avaliação técnica dos trabalhos apresentados, analisando as metodologias à luz de critérios objetivos que contemplem sua viabilidade e exequibilidade, tendo por base os seguintes fatores de compreensão conceitual:

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

CONFERE COM ORIGINAL

Nível	Conceito	Pontuação
Atende	▪ Tenha tratado de todo o conteúdo solicitado para o item no EDITAL e seus subitens relacionados e do Projeto Básico de Execução dos Serviços. ▪ Todas as soluções/propostas estejam de acordo com as demais disposições do EDITAL e seus anexos. ▪ Tenha abordagem e conteúdo aplicáveis e/ou apropriadas do ponto de vista técnico, considerando os SERVIÇOS que deverão ser executados. ▪ Quando a solução apresentada, considerar todas as variáveis incluídas no contexto da prestação do serviço. Quando é aplicável totalmente aos aspectos solicitados.	5
Atende Parcialmente	▪ Deixar de seguir a ordem de apresentação prescrita neste anexo. ▪ Quando o fundamento técnico de sustentação garante somente parcialmente a solução apresentada. ▪ Quando a solução é aplicável somente para alguns aspectos solicitados. ▪ Quando o conteúdo técnico apresentado, mesmo abordando a solicitação prescrita, não conseguir resolver plenamente o item, utilizando a solução apresentada pela licitante. ▪ Quando a solução apresentada, deixar de considerar em parte, qualquer variável incluída no contexto da prestação do serviço. ▪ Quando a solução apresentada, mesmo atendendo a solicitação, tem a probabilidade remota de gerar problemas de ordem legal ou técnica para o Município.	2 - 4

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Não Atende	▪ Não constar na descrição qualquer um dos itens solicitados. ▪ Que não tenha tratado de todo o conteúdo solicitado com seus subitens. ▪ Que tenha apresentado alguma solução/proposta em desacordo com as demais disposições do EDITAL e dos seus Anexos. ▪ Cuja abordagem de conteúdo seja manifestamente inaplicável e/ou inapropriada(o) do ponto de vista técnico, inelegível ou de difícil visualização, considerando os SERVIÇOS que deverão ser executados.	0 - 1

a) Será INABILITADA a LICITANTE em que METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Apresentar-se em desacordo à forma exigida no EDITAL ou neste ANEXO;
- Contiver, explícita ou implicitamente, qualquer contradição com o disposto no EDITAL, ou quaisquer imposições ou condições não previstas no EDITAL;
- Contiver plágio mediante cópia dos descritivos mínimos apresentados no Projeto Básico;
- Contiver qualquer menção em relação aos valores contidos na METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- Não atingir a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis para a METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS – PLANO DE TRABALHO nos termos deste ANEXO; ou
- Receber Nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos analisados.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO B

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Na elaboração de sua Proposta Comercial, a Empresa deverá expressar todos os valores em Reais (R$), tendo como data base a data da apresentação da proposta. Não deverá ser considerado nenhum tipo de benefício fiscal que possa vir a ser conferido à CONTRATADA, no âmbito da União, do Estado ou do Município, durante o prazo do contrato, devendo observar a aplicação integral do regime fiscal vigente no País.

De igual forma, deverá considerar todos os encargos e custos envolvidos na contratação, a exemplo de despesas com pessoal, encargos, tributos e verba de regulação, dentre outros que venham a incidir.

Em conjunto com sua proposta comercial, a licitante deverá apresentar a Planilha de Preços dos Serviços e sua Composição Unitária, estando, obrigatoriamente preenchida com a identificação e denominação do que se refere, o desconto percentual proposto pela Empresa para todos os itens de serviços constantes e o valor total dos serviços em formato mensal, anual e global do contrato.

Para fins de padronização, a empresa deverá adotar o seguinte modelo de carta de apresentação da proposta:

À Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE
Concorrência Pública Nº [•]
Prezados Senhores,
[NOME DA EMPRESA OU DAS COMPONENTES DO CONSÓRCIO, COM QUALIFICAÇÃO MÍNIMA], vem através do presente apresentar proposta comercial para a concorrência em epígrafe, para a prestação dos serviços discriminados, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS A SISTEMAS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, juntamente o valor total da nossa proposta que é de R$..... (.....), referente à

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

CONFERE COM ORIGINAL

data–base de [•], correspondente à taxa percentual de desconto, com duas casas decimais,
de …..,…..% (.....), aplicada linearmente para cálculo dos preços unitários por serviço.
A planilha geral com os preços unitários por serviço, bem como as composições de preços para cada serviço segue no anexo desse documento em conformidade com as exigências do EDITAL.
O prazo de execução dos serviços é de 48 (quarenta e oito) meses consecutivos, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no PNCP.
A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de início da sessão pública da concorrência em epígrafe.
Declaramos que a proposta considerou todos os encargos e custos envolvidos na contratação, a exemplo de despesas com pessoal, encargos, tributos e verba de regulação, dentre outros que sejam incidentes.
Atenciosamente,

....., ..., de ..... 2026.

.....
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:.....
RG ou CPF nº:.....
CARGO / FUNÇÃO: .....

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO C

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

O cálculo do índice de liquidez geral define a capacidade da Licitante de liquidar a totalidade de seus compromissos sem se desfazer dos investimentos fixos (ativo permanente), ou seja, mede quantos reais a empresa possui de bens e direitos de curto e longo prazo (ativo realizável) para cada real de dívida de curto e longo prazo (passivo exigível). Para fins deste Edital, obtém-se este indicador pela seguinte fórmula:

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP), onde:

- AC = Ativo Circulante
- RLP = Realizável a Longo Prazo.
- PC = Passivo Circulante
- ELP = Exigível a Longo Prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

O cálculo do índice de liquidez corrente define a capacidade da Licitante em liquidar seus compromissos a curto prazo, ou seja, mede quantos reais a empresa possui de bens e direito de curto prazo (ativo circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante). Para fins deste Edital, obtém-se este indicador pela seguinte fórmula:

ILC = AC / PC, onde:

- AC = Ativo Circulante
- PC = Passivo Circulante

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

O Índice de Endividamento Geral expressa e demonstra o grau de participação, comprometimento e dependência de recursos de terceiros (capitais de terceiros)

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

no financiamento do Ativo Total da empresa licitante, evidenciando o percentual do patrimônio da organização que está comprometido com obrigações, dívidas e passivos exigíveis de curto e longo prazo. Para fins deste Edital, o Índice de Endividamento Geral será calculado, apurado e obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$IEG = (PC + ELP) / AT$$

Onde:

- PC = Passivo Circulante
- ELP = Exigível a Longo Prazo
- AT = Ativo Total

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO D

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO GERAL

À Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE
Concorrência Pública Nº [•]
Prezados Senhores,
[NOME DA EMPRESA, COM QUALIFICAÇÃO MÍNIMA], vem através do presente por meio de seu represente legal que subscreve a presente, DECLARAR, para todos os efeitos legais e editalícios, que:

- *possui pleno conhecimento do Edital e seus Anexos, das informações, especificações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial e estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;*
- *até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certamente licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*
- *cumpre integralmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;*
- *os veículos, máquinas e equipamentos necessários à prestação dos serviços estarão disponíveis e vinculados ao futuro Contrato, atendendo, no mínimo, ao dimensionamento previsto no Projeto Básico e na Proposta Técnica apresentada;*
- *possui condições de mobilizar pessoal de campo, capacitado e em número suficiente para a execução dos serviços, no prazo previsto neste Edital, no tempo entre a assinatura do Contrato e o início dos serviços;*
- *em caso de paralisação dos serviços, por greve ou qualquer outro motivo que ocasione indisponibilidade do quadro de pessoal da CONTRATADA, e ainda, caso falhem os planos de contingências existentes na mesma, colocará à disposição da ALURB todos os veículos, máquinas,*

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

equipamentos e instalações para que a mesma possa executar os serviços objeto do Edital, com pessoal próprio ou contratado, exclusivamente para atender a esse tipo de emergência;

Atenciosamente,

....., ..., de ..... 2026.

.....
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:.....
RG ou CPF nº:.....
CARGO / FUNÇÃO: .....

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

DECLARAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

À Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE
Concorrência Pública Nº [•]
Prezados Senhores,
[NOME DA EMPRESA, COM QUALIFICAÇÃO MÍNIMA], vem através do presente por meio de seu represente legal que subscreve a presente, APRESENTAR A RELAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS da base central e bases de apoio técnico operacional, as quais possuem [ou serão adaptados para possuir] toda a infraestrutura necessária para atender as demandas impostas pelos serviços previstos por esse edital, que estarão disponíveis e vinculados ao futuro Contrato.

IMÓVEIS			
Localização	***Tamanho (m2)***	***Tipo de Ocupação***	***Infraestrutura Existente***
Base Central:		*Alugado*	
Base de Apoio:		*Próprio*	

EQUIPAMENTOS		
Tipo	***Descrição***	***Quantidade***

Atenciosamente,
....., ..., de ..... 2026.
.....
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME:.....
RG ou CPF nº:.....
CARGO / FUNÇÃO: .....

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE
Concorrência Pública Nº [•]
Prezados Senhores,
[NOME DA EMPRESA, COM QUALIFICAÇÃO MÍNIMA], vem através do presente por meio de seu represente legal que subscreve a presente, DECLARAR que optou por não realizar a visita técnica, por conhecer todos os aspectos dos serviços, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, forma e condições de suprimento, meios de acesso aos locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Atenciosamente,
....., ..., de ..... 2026.
.....
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME:.....
RG ou CPF nº:.....
CARGO / FUNÇÃO: .....

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO E

MAPA DAS ÁREAS DE COLETA DE RSU

Os presentes mapas visam auxiliar as interessadas a elaborar seus planos, programas e diretrizes para coleta de RSU. Além das imagens abaixo, as interessadas podem obter o arquivo “SETORES DE COLETA.kml”, por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1t-wRqM00LKwjir6O2MVczC8sgZvh_pc8.

Essas referências servem para entender o contexto e a dinâmica do município, em especial acerca dos serviços de coleta de RSU a serem executados, prestados e realizados pela empresa contratada, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos, critérios, exigências, frequências, horários, metodologias executivas, padrões de qualidade e demais elementos técnicos e operacionais estabelecidos, discriminados e detalhados no Projeto Básico e no Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

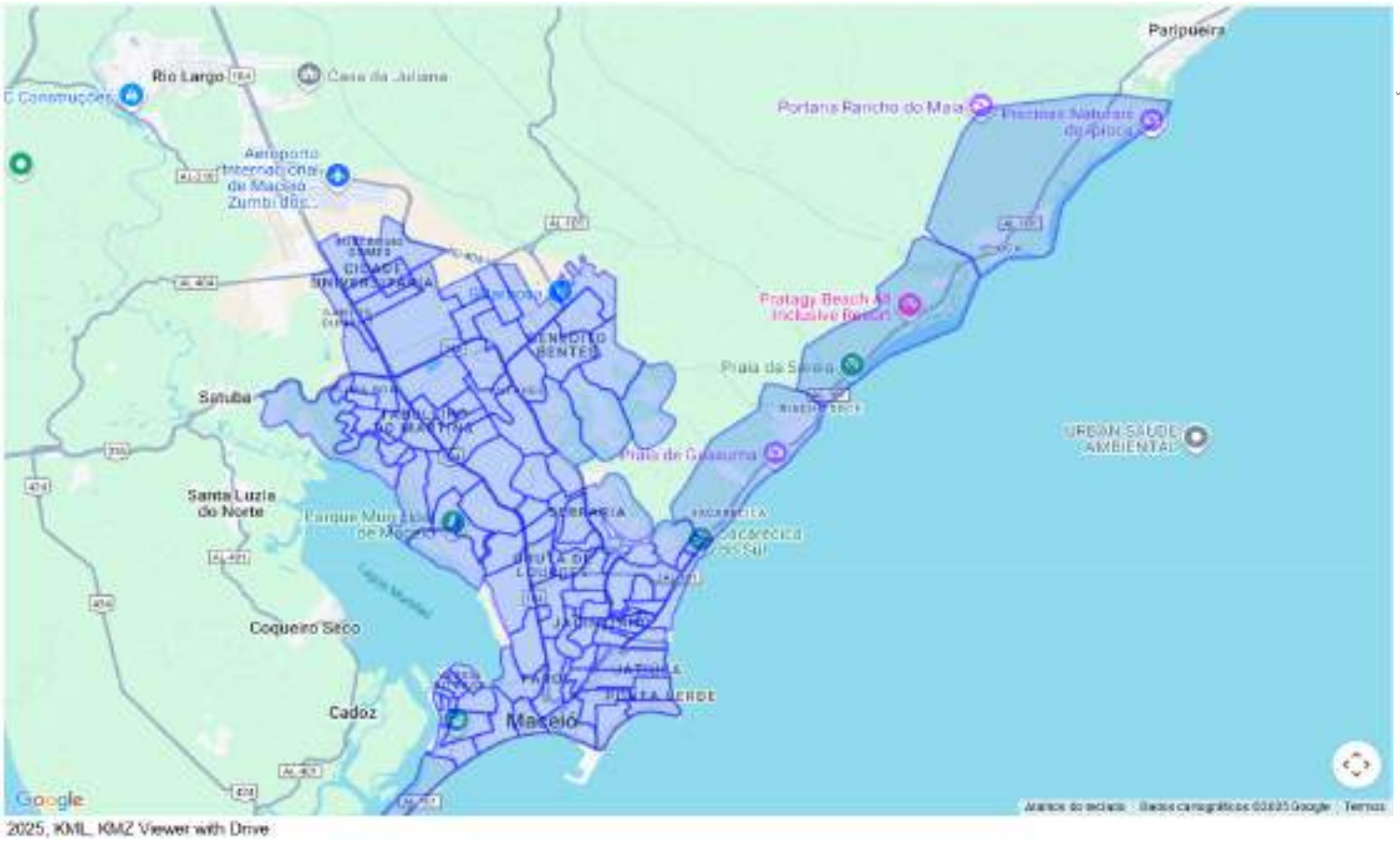

2025, KML, KMZ Viewer with Drive

SAEP
Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
E PARCERIAS

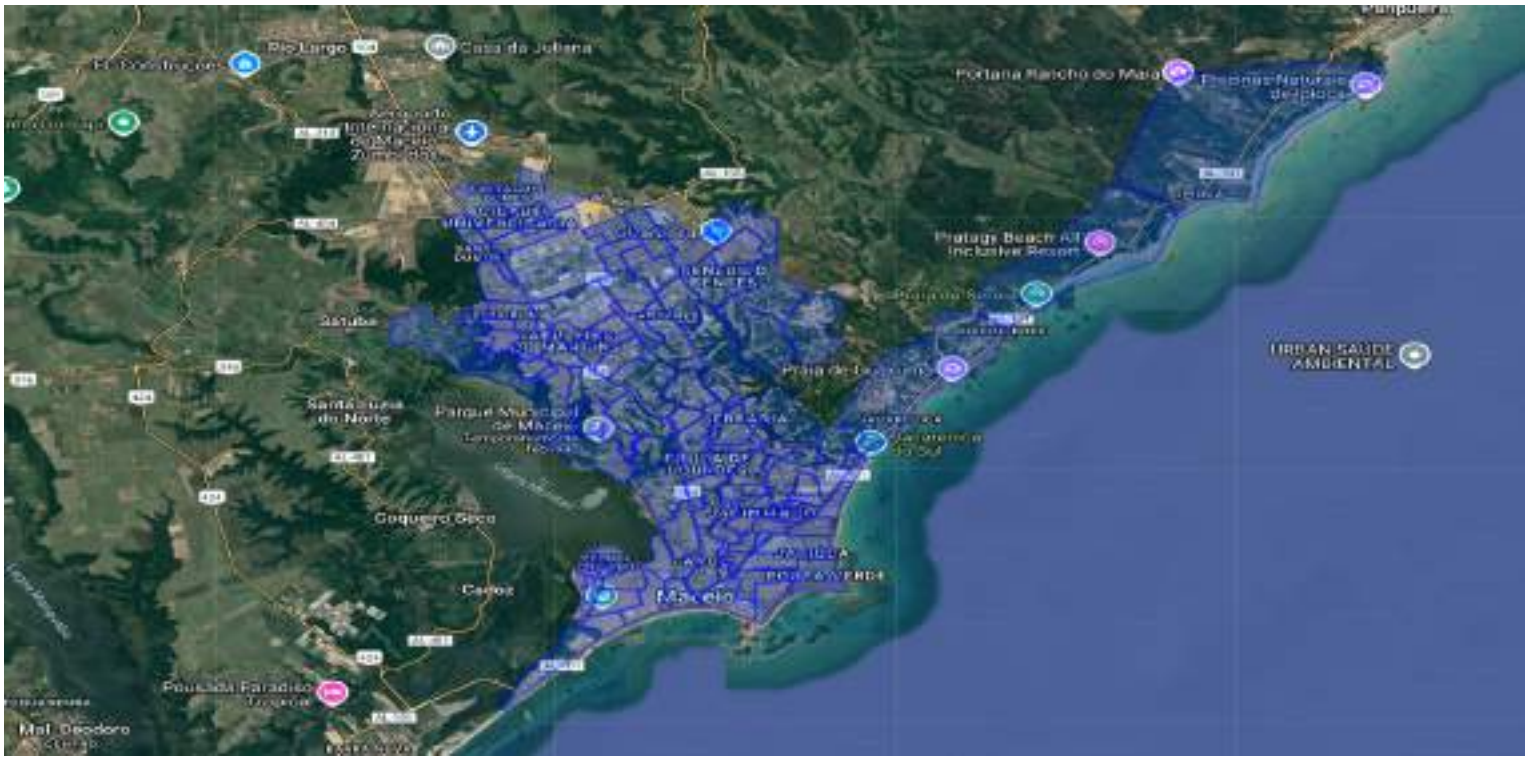
Rio Largo
Casa da Jurema
Fortaleza Ponta Verde
Ponta Verde
Jatiúca
Pajuçara
Jaraguá
Farol
Mangabeiras
Cruz das Almas
Antares
Serraria
Santa Luzia do Norte
Parque Municipal de Maceió
Benedito Bentes
Tabuleiro dos Martins
Cidade Universitária
Gruta de Lourdes
Tabuleiro do Pinto
Fernão Velho
Riacho Doce
Eustáquio Gomes
Antares
Jacintinho
Centro
Trapiche da Barra
Ponta da Terra
Pontal da Barra
Santa Amélia
Vergel do Lago
Clima Bom
Jacarecica
Garça Torta
Ipioca
Pontal da Barra
Maceió
Coqueiro Seco
Coqueiro Seco
Satuba
Marechal Deodoro
Barra de São Miguel
Paripueira
Pontal Marulhos
Ponta Grossa

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO F

RELAÇÃO DAS VIAS CONTEMPLADAS PELO SERVIÇO DE VARRIÇÃO

A presente relação apresenta a relação mínima de vias públicas, avenidas, ruas e logradouros do Município de Maceió que serão contemplados, atendidos e beneficiados pelos serviços de varrição de vias públicas, a serem executados, prestados e realizados pela empresa contratada, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos, critérios, exigências, frequências, horários, metodologias executivas, padrões de qualidade e demais elementos técnicos e operacionais estabelecidos, discriminados e detalhados no Projeto Básico e no Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

IDENTIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICA
Avenida Abdon Arroxelas	Via principal - tráfego intenso
Avenida Álvaro Calheiros	Via principal - tráfego intenso
Avenida Assis Chateaubriand	Via principal - tráfego intenso
Avenida Dona Constância de Góes Monteiro	Via principal - tráfego intenso
Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros	Via principal - tráfego intenso
Avenida Doutor João Davino	Via principal - tráfego intenso
Avenida Doutor Júlio Marques Luz	Via principal - tráfego intenso
Avenida Engenheiro Paulo Brandão	Via principal - tráfego intenso
Avenida Professor Sandoval Arroxelas	Via principal - tráfego intenso
Avenida Senador Rui Palmeira	Via principal - tráfego intenso
Avenida Siqueira Campos	Via principal - tráfego intenso
Rua Doutor Pedro Monteiro	Via secundária - tráfego moderado
Rua Roberto Pontes Lima	Via secundária - tráfego moderado
Avenida Comendador Calaça	Via principal - tráfego intenso

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2 4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

Avenida Comendador Gustavo Paiva	Via principal - tráfego intenso
Rua Barão de Atalaia	Via secundária

TOTAL DE VIAS: 16 (dezesseis) vias públicas

1. CARÁTER REFERENCIAL DA RELAÇÃO

A presente relação de vias contempladas pelo serviço de varrição mecanizada possui caráter meramente referencial, indicativo, estimativo e orientativo, não constituindo, representando ou configurando rol taxativo, exaustivo, limitativo ou definitivo das vias públicas, avenidas, ruas e logradouros que deverão ser efetivamente atendidos, contemplados e beneficiados pelos serviços de varrição mecanizada durante a vigência do contrato administrativo.

2. PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

Caberá à futura empresa contratada desenvolver, elaborar, formular, estruturar, detalhar e apresentar à ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para análise técnica, avaliação, aprovação e homologação, Plano de Trabalho completo, detalhado e fundamentado para a execução dos serviços de varrição mecanizada de vias públicas, contendo, no mínimo, os seguintes elementos, componentes e informações técnicas e operacionais:

a) Relação completa, atualizada e detalhada de todas as vias públicas, avenidas, ruas e logradouros que serão efetivamente atendidos pelos serviços de varrição mecanizada, com indicação expressa dos nomes das vias, extensões lineares, larguras médias, características do pavimento, características do tráfego, e demais informações técnicas e operacionais relevantes;

b) Roteiros operacionais de varrição mecanizada, com indicação expressa das sequências de execução dos serviços, dos percursos das varredeiras mecânicas, dos horários de execução dos serviços, das frequências de execução dos serviços em cada via pública, e dos tempos estimados de execução dos serviços;

c) Metodologia executiva dos serviços de varrição mecanizada, com descrição detalhada dos procedimentos operacionais, das técnicas de execução, dos equipamentos a serem utilizados, dos recursos humanos a serem alocados, e das medidas de segurança do trabalho e de segurança viária a serem adotadas;

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

d) Cronograma de execução dos serviços de varrição mecanizada, com indicação expressa dos dias da semana, dos horários, das frequências e das sequências de execução dos serviços em cada via pública contemplada;

e) Dimensionamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e tecnológicos necessários, indispensáveis e adequados para a execução plena, completa, regular, contínua e satisfatória dos serviços de varrição mecanizada;

f) Indicadores de desempenho, qualidade e produtividade dos serviços de varrição mecanizada, com definição expressa de metas, parâmetros, critérios e metodologias de medição, aferição, avaliação e controle da qualidade e da eficiência dos serviços prestados.

3. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho elaborado e apresentado pela empresa contratada deverá ser submetido à análise técnica, avaliação, aprovação e homologação da ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, que poderá solicitar, requerer e exigir complementações, ajustes, correções, adequações ou modificações no Plano de Trabalho apresentado, sempre que julgar necessário, conveniente, oportuno ou recomendável para assegurar, garantir e preservar a adequação, a eficiência, a eficácia, a qualidade, a regularidade e a conformidade dos serviços de varrição mecanizada com as especificações técnicas, requisitos, critérios, exigências e padrões de qualidade estabelecidos no Projeto Básico e no contrato administrativo.

4. ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

A relação de vias contempladas pelo serviço de varrição mecanizada poderá ser alterada, modificada, ampliada, reduzida, ajustada ou atualizada pela ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato administrativo, em razão de mudanças nas condições urbanísticas, viárias, de tráfego, de pavimentação, de demanda por serviços, de prioridades de atendimento, ou de quaisquer outras circunstâncias, fatores ou elementos técnicos, operacionais, administrativos ou de interesse público que assim o justifiquem, recomendem ou exijam, devendo a empresa contratada ser formalmente comunicada, notificada e intimada de tais alterações, modificações, ampliações, reduções, ajustes ou atualizações, e devendo a empresa contratada proceder aos ajustes, adequações e adaptações necessários em seus recursos

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

humanos, materiais, equipamentos, metodologias executivas, roteiros operacionais e Plano de Trabalho.

5. NOTA TÉCNICA IMPORTANTE

As informações, dados, elementos, especificações, quantitativos, extensões, características e demais componentes técnicos e operacionais constantes, apresentados, discriminados e especificados no presente anexo f possuem caráter meramente estimativo, referencial, indicativo e orientativo, tendo sido elaborados, desenvolvidos, formulados e apresentados pela ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana com base em levantamentos preliminares, estudos técnicos, dados históricos, informações cadastrais, registros operacionais, medições anteriores e demais fontes de informação disponíveis, acessíveis e utilizáveis à época da elaboração do projeto básico.

Em razão do caráter estimativo, referencial, indicativo e orientativo das informações constantes deste anexo, e em razão da possibilidade de ocorrência de variações, alterações, modificações, ajustes, atualizações ou divergências entre os dados estimativos apresentados neste anexo e as condições, características, peculiaridades, especificidades e circunstâncias efetivamente encontradas, verificadas, constatadas e existentes nos locais de execução dos serviços, recomenda-se que as empresas licitantes interessadas em participar do certame licitatório realizem, efetuem e procedam, por meio de seus representantes legais, técnicos qualificados e profissionais especializados devidamente credenciados e autorizados, visita técnica presencial, detalhada, criteriosa e fundamentada a todos os locais, áreas, vias públicas, logradouros, instalações e demais espaços físicos onde serão executados, prestados e realizados os serviços de varrição mecanizada de vias públicas objeto da contratação.

A visita técnica permitirá, possibilitará e viabilizará que as empresas licitantes tomem pleno, integral, inequívoco e suficiente conhecimento de todas as condições, características, peculiaridades, dificuldades, facilidades, obstáculos, interferências, restrições, limitações, especificidades técnicas, operacionais, logísticas, ambientais, geográficas, topográficas, climáticas, urbanísticas, viárias, de tráfego, de pavimentação e de segurança do trabalho relevantes, pertinentes, necessárias ou úteis para a adequada, completa, fundamentada e responsável elaboração da proposta técnica e da proposta comercial, bem como para o adequado, completo, fundamentado e responsável dimensionamento de recursos humanos, materiais,

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

equipamentos, tecnológicos, gerenciais, operacionais e econômico-financeiros necessários, indispensáveis e suficientes para a execução plena, completa, regular, contínua, ininterrupta, pontual, eficiente, eficaz e satisfatória de todos os serviços contratados.

A realização da visita técnica, embora não seja obrigatória, é altamente recomendável, conveniente e prudente, devendo as empresas licitantes que optarem por não realizar a visita técnica presencial assumir integral, exclusiva, irrestrita e irrevogável responsabilidade pela veracidade, exatidão, completude, adequação, suficiência e correção de todas as informações, dados, elementos, especificações, quantitativos, composições de custos, preços unitários, metodologias executivas e demais componentes técnicos, operacionais e econômico-financeiros constantes em suas propostas técnicas e propostas comerciais, não podendo alegar, posteriormente, em qualquer hipótese, circunstância ou momento, desconhecimento, ignorância, incompreensão, má interpretação, equívoco, erro, omissão, falha, insuficiência ou inadequação em relação às condições, características, peculiaridades, dificuldades ou especificidades dos locais de execução dos serviços.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO G

RELAÇÃO DOS LOCAIS PARA COLOCAÇÃO DAS CAIXAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS

A presente relação apresenta os locais, endereços, bairros e quantidades das caixas metálicas estacionárias (também denominadas contêineres metálicos estacionários, caixas coletoras estacionárias, ou caixas estacionárias para coleta de resíduos sólidos) instaladas, posicionadas e disponibilizadas em diversos pontos, locais e áreas do Município de Maceió, destinadas ao acondicionamento temporário de resíduos sólidos urbanos, entulhos, resíduos volumosos e outros tipos de resíduos, e que deverão ser atendidas, contempladas e beneficiadas pelos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos com utilização de maquinários e equipamentos específicos, a serem executados, prestados e realizados pela empresa contratada, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos, critérios, exigências, frequências, horários, metodologias executivas, padrões de qualidade e demais elementos técnicos e operacionais estabelecidos, discriminados e detalhados no Projeto Básico e no Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

Segundo informado pela área técnica da ALURB, Caixa Estacionária e Contêiner - nesse aspecto - são sinônimos e o município possui, atualmente, 2 (dois) tipos: Contendores e Bate Caixa que possuem uma capacidade de armazenamento entre 1.000 e 1.200 litros, num montante atual de 152 unidades.

A distribuição geográfica dessas caixas estacionárias se encontra disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/1t-wRqM00LKwjir6O2MVczC8sgZvh_pc8, através do arquivo “CAIXAS ESTACIONÁRIAS.kml”.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763

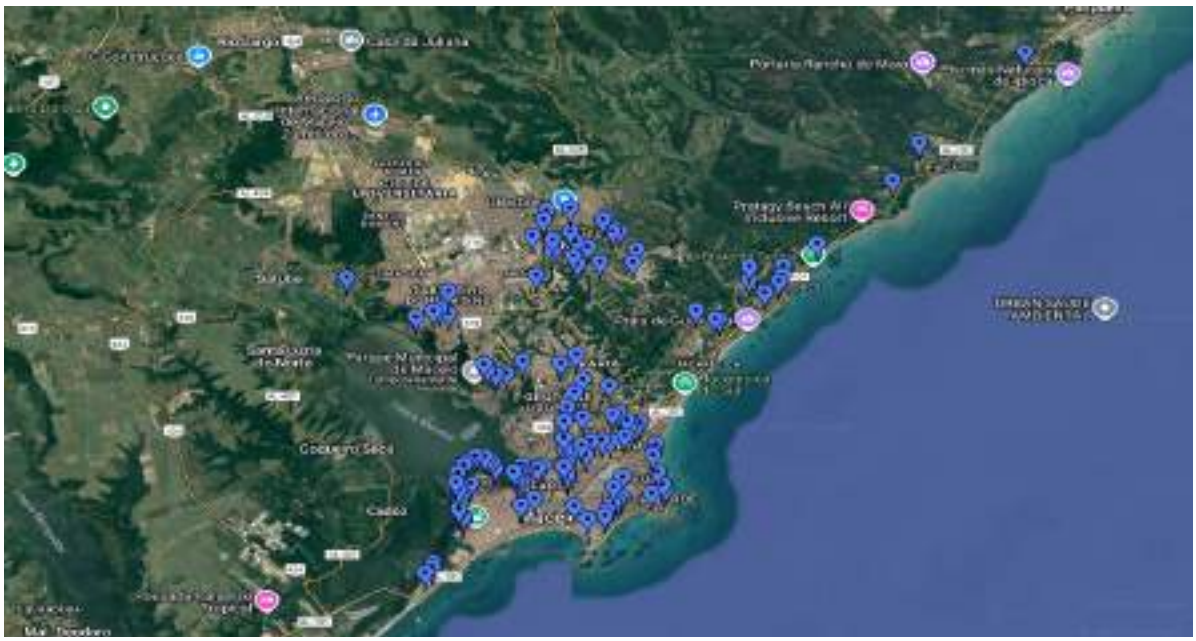

Figura 1 - Distribuição dos Contêineres de RSU no Município de Maceió

Além desses pontos onde já existem caixas estacionárias implantadas, deve ser observada a existência de ao menos 186 lugares identificados pela ALURB como pontos de descarte irregular crônicos.

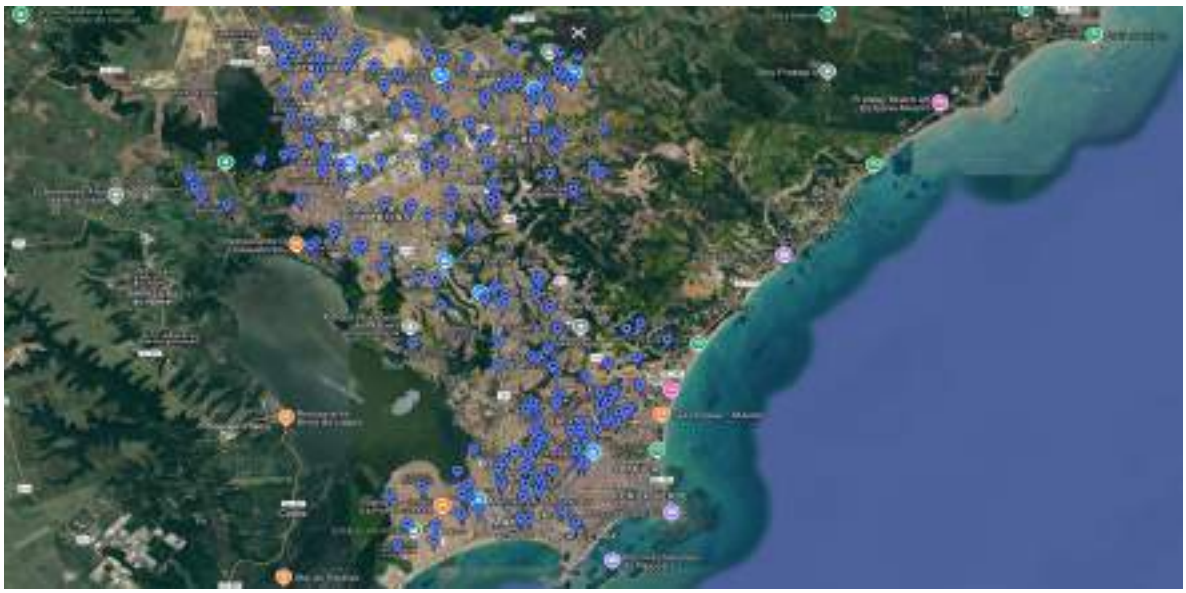

Figura 2 - Pontos Crônicos de Descarte de Inadequado de RSU no Município de Maceió

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

As referências geográficas desses pontos crônicos está disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/1t-wRqM00LKwjir6O2MVczC8sgZvh_pc8, através do arquivo “PONTOS CRÔNICOS DE DESCARTE DE INADEQUADO.kml”.

Nesse contexto, para fins de delimitação mínima e obtenção de preços, se considerou a implantação de 21 contêineres de 28m³, 115 contêineres de 1,2m³ e 25 contêineres de 13m³, o que poderá ser observado como referência para apresentação da proposta pela proponente.

1. CARÁTER REFERENCIAL DA RELAÇÃO

A presente relação de locais das caixas metálicas estacionárias para coleta com caminhão poliguindaste possui caráter meramente referencial, indicativo, estimativo e orientativo, não constituindo, representando ou configurando rol taxativo, exaustivo, limitativo ou definitivo dos locais, endereços, pontos e áreas que deverão ser efetivamente atendidos, contemplados e beneficiados pelos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos com utilização de caminhão poliguindaste durante a vigência do contrato administrativo.

2. CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS

As caixas metálicas estacionárias (contêineres metálicos estacionários) instaladas, posicionadas e disponibilizadas nos locais relacionados neste Anexo possuem, em geral, as seguintes características técnicas, dimensionais e operacionais:

a) Capacidade volumétrica: 1,0m³ (um metro cúbico) até 30 m³ (trinta metros cúbicos), conforme o modelo, tipo e especificação de cada caixa metálica estacionária;

b) Material de fabricação: Aço carbono ou aço galvanizado, com espessura adequada e suficiente para suportar, resistir e aguentar as cargas, esforços, impactos e solicitações mecânicas decorrentes do acondicionamento, manuseio, içamento, transporte e basculamento dos resíduos sólidos;

c) Sistema de içamento: Dispositivos, ganchos, olhais, alças ou sistemas de fixação compatíveis, adequados e apropriados para o içamento, elevação, transporte e basculamento das caixas metálicas estacionárias por meio de caminhão poliguindaste, compactador ou roll on roll off;

d) Condições de conservação: As caixas metálicas estacionárias podem apresentar diferentes estados, condições e graus de conservação, manutenção, limpeza,

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 97407863

higienização, pintura e funcionalidade, em razão do tempo de uso, da frequência de utilização, das condições climáticas, ambientais e de exposição, e das práticas de manutenção preventiva e corretiva adotadas.

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Caberá à futura empresa contratada, no âmbito dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos com utilização de caminhão poliguindaste, as seguintes responsabilidades, obrigações e atribuições:

a) Realizar, executar e proceder à coleta, ao içamento, ao transporte e ao basculamento dos resíduos sólidos acondicionados nas caixas metálicas estacionárias instaladas nos locais relacionados neste Anexo, com as frequências, horários, metodologias executivas e padrões de qualidade estabelecidos no Projeto Básico e no contrato administrativo;

b) Realizar, executar e proceder à limpeza, higienização, lavagem, desinfecção e desodorização das caixas metálicas estacionárias após cada operação de coleta, içamento, transporte e basculamento dos resíduos sólidos, assegurando, garantindo e preservando as adequadas condições de higiene, salubridade, limpeza e funcionalidade das caixas metálicas estacionárias;

c) Realizar, executar e proceder à manutenção preventiva e corretiva das caixas metálicas estacionárias, incluindo, de forma exemplificativa, mas não exaustiva, reparos, consertos, substituições de peças e componentes, pintura, tratamento anticorrosivo, e demais serviços, atividades e providências necessários, indispensáveis e adequados para assegurar, garantir e preservar as adequadas condições de conservação, funcionalidade, segurança e operacionalidade das caixas metálicas estacionárias;

d) Comunicar, informar e reportar imediatamente à ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana qualquer ocorrência, irregularidade, anormalidade, dano, avaria, furto, roubo, vandalismo, mau uso, uso indevido ou inadequado, ou qualquer outra situação, circunstância ou evento que afete, comprometa, prejudique ou impossibilite a adequada, regular e satisfatória utilização, operação e funcionamento das caixas metálicas estacionárias.

4. ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

A relação de locais das caixas metálicas estacionárias para coleta com caminhão poliguindaste, compactador ou roll on roll off poderá ser alterada, modificada, ampliada, reduzida, ajustada ou atualizada pela ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato administrativo, em razão de mudanças nas condições urbanísticas, de demanda por serviços, de prioridades de atendimento, de necessidade de instalação de novas caixas metálicas estacionárias em outros locais, de necessidade de remoção, relocação ou desativação de caixas metálicas estacionárias existentes, ou de quaisquer outras circunstâncias, fatores ou elementos técnicos, operacionais, administrativos ou de interesse público que assim o justifiquem, recomendem ou exijam.

5. NOTA TÉCNICA IMPORTANTE

As informações, dados, elementos, especificações, quantitativos, localizações, endereços, características e demais componentes técnicos e operacionais constantes, apresentados, discriminados e especificados no presente anexo possuem caráter meramente estimativo, referencial, indicativo e orientativo, tendo sido elaborados, desenvolvidos, formulados e apresentados pela ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana com base em levantamentos preliminares, estudos técnicos, dados históricos, informações cadastrais, registros operacionais, medições anteriores e demais fontes de informação disponíveis, acessíveis e utilizáveis à época da elaboração do projeto básico.

Em razão do caráter estimativo, referencial, indicativo e orientativo das informações constantes deste Anexo, e em razão da possibilidade de ocorrência de variações, alterações, modificações, ajustes, atualizações ou divergências entre os dados estimativos apresentados neste Anexo e as condições, características, peculiaridades, especificidades e circunstâncias efetivamente encontradas, verificadas, constatadas e existentes nos locais de execução dos serviços, recomenda-se que as empresas licitantes interessadas em participar do certame licitatório realizem, efetuem e procedam, por meio de seus representantes legais, técnicos qualificados e profissionais especializados devidamente credenciados e autorizados, visita técnica presencial, detalhada, criteriosa e fundamentada a todos os locais, áreas, pontos e espaços físicos onde estão instaladas, posicionadas e disponibilizadas as caixas metálicas estacionárias que serão atendidas pelos serviços de coleta com caminhão poliguindaste objeto da contratação.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

A visita técnica permitirá, possibilitará e viabilizará que as empresas licitantes tomem pleno, integral, inequívoco e suficiente conhecimento de todas as condições, características, peculiaridades, dificuldades, facilidades, obstáculos, interferências, restrições, limitações, especificidades técnicas, operacionais, logísticas, ambientais, geográficas, topográficas, urbanísticas, viárias, de acesso, de tráfego e de segurança do trabalho relevantes, pertinentes, necessárias ou úteis para a adequada, completa, fundamentada e responsável elaboração da Proposta Técnica e da Proposta Comercial, bem como para o adequado, completo, fundamentado e responsável dimensionamento de recursos humanos, materiais, equipamentos, tecnológicos, gerenciais, operacionais e econômico-financeiros necessários, indispensáveis e suficientes para a execução plena, completa, regular, contínua, ininterrupta, pontual, eficiente, eficaz e satisfatória de todos os serviços contratados.

A realização da visita técnica, embora não seja obrigatória, é altamente recomendável, conveniente e prudente, devendo as empresas licitantes que optarem por não realizar a visita técnica presencial assumir integral, exclusiva, irrestrita e irrevogável responsabilidade pela veracidade, exatidão, completude, adequação, suficiência e correção de todas as informações, dados, elementos, especificações, quantitativos, composições de custos, preços unitários, metodologias executivas e demais componentes técnicos, operacionais e econômico-financeiros constantes em suas Propostas Técnicas e Propostas Comerciais.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO H

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO

A presente relação apresenta os locais, grotas, encostas, áreas de difícil acesso e comunidades do Município de Maceió que serão contemplados, atendidos e beneficiados pelos serviços de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares em grotas e encostas de difícil acesso, a serem executados, prestados e realizados pela empresa contratada, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos, critérios, exigências, frequências, horários, metodologias executivas, padrões de qualidade e demais elementos técnicos e operacionais estabelecidos, discriminados e detalhados no Projeto Básico e no Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

Para fins de definição do que seriam os locais de difícil acesso, utilizou-se como base de dados, principalmente, o Painel das Grotas de Maceió, disponível em: https://tiny.cc/grotas, bem como os dados fornecidos pela ALURB e IPLAM, oportunidade em que se mapeou e identificou, ao menos, 74 (setenta e quatro) localidades de difícil acesso, localizados principalmente em grotas e encostas.

Os dados de georreferenciamento e o mapa estão disponíveis através do arquivo "LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.kml" no link: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1t-wRqM00LKwjir6O2MVczC8sgZvh_pc8.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS



Figura 1- Mapa de de Locais de Difícil Acesso. Arquivo original disponível nos links indicados na introdução deste anexo.

ITEM	NOME OFICIAL DA LOCALIDADE (IBGE)	NOME POPULAR DA GROTA	BAIRRO	Nº DE DOMICÍLIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA
1	Água de Ferro	GROTA DO SOSSEGO/AMIZADE -GROTA DO TEJO	Barro Duro	265	965
2	Aldeia do Índio	-	Jacintinho	428	1456
3	Aldeia do Índio II	-	Jacintinho	744	2721

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2 4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

4	Alto da Boa Vista	-	Guaxuma	473	1784
5	Alto da Vitória	BOLÃO	Farol	202	702
6	Alto do Boi	-	Ipioca	219	834
7	Alto do Céu	-	Pinheiro	115	433
8	Alto São Rafael	GROTA DO RAFAEL	Jacintinho	773	2741
9	Artemísia	GROTA DO ESTRONDO	Feitosa	190	657
10	Bairro Treze	GROTA DA BOMBA	Chã de bebedouro	273	1014
11	Bela Vista	GROTA DO MUTANGE	Pinheiro	148	543
12	Bolão I	BOLÃO	Farol	89	299
13	Capitão Correia	GROTA DO CORREIA	São Jorge	178	670
14	Conjunto Luiz Pedro	-	Petrópolis	275	978
15	Conjunto Vitória	GROTA DA SANTA HELENA	Petrópolis	112	396
16	Coronel Paranhos	GROTA DA BANANEIRA/GROTA DA FREIRA	Jacintinho	110	411
17	Chã de Bebedouro	MACAXEIRA	Chã da Jaqueira	168	624
18	Chã de Jaqueira	ALTO DA BOA VISTA	Chã de Bebedouro, Bebedouro e Chã da Jaqueira	847	2949
19	Canaã	GROTA DO CANAÃ	Canaã	110	406
20	Flechal de Baixo	-	Chã de Bebedouro e Bebedouro	137	473
21	Flechal de Cima	-	Chã Bebedouro	312	1069
22	Grota da Alegria	-	Benedito Bentes	2 055	7574
23	Grota da Caveira	-	Antares e Benedito Bentes	373	1328

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

24	Grota da Esperança	-	Benedito Bentes	238	909
25	Grota da Paz	GROTA FREI DAMIÃO 2	Benedito Bentes	122	465
26	Grota da Princesa	PRINCESA	Benedito Bentes	189	746
27	Grota do Andraújo	-	Graça torta e Riacho doce	106	389
28	Grota do Ary	-	Jacintinho	399	1464
29	Grota do Carimbão	GROTA GIVALDO CARIMBAO	Benedito Bentes	152	536
30	Grota do Cigano	-	Jacintinho	1 182	4253
31	Grota do José Miguel	GROTA BOA VISTA	Chã da Jaqueira	661	2363
32	Grota do Moreira	-	Jacintinho	909	2957
33	Grota do Rafael	-	Jacintinho	701	2312
34	Grota Frei Damião	-	Benedito Bentes	220	779
35	Grota Santo Amaro	GROTA DA CYCOSA	Santo Amaro	100	348
36	Ipanema	GROTA DO ARROZ/GROTA DO MACACO	Feitosa	102	360
37	Itabapuã	PIABAS	Jacintinho	121	429
38	Jardim Alagoas	-	Pinheiro	205	735
39	João Malaquias	-	Jacintinho	215	1282
40	Ladeira Lopes Trovão	GROTA DO CAFUMBÁ	Farol	155	571
41	Lixão da Cobel	-	Jacarecica	482	1773
42	Mocambo	-	Benedito Bentes	210	831
43	Mutange	GROTA DO PADRE / GROTA DO BOM PARTO	Mutange e Pinheiro	89	311
44	Novo Jardim	-	Feitosa	402	295

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

45	Ouro Preto	GRUTÃO	Gruta de Lourdes e Ouro Preto	260	958
46	Pau D'Arco I	-	Feitosa	624	2271
47	Pau D'Arco II	-	Jacintinho	179	650
48	Pau D'Arco III	PIABAS	Jacintinho e Feitosa	440	1645
49	Pedro Gomes Filho	GROTA DO SOSSEGO/AMIZADE -GROTA DO TEJO	São Jorge	164	591
50	Poço Azul	-	Jardim Petrópolis	151	571
51	Princesas	PRINCESA	São Jorge	155	574
52	Recanto Nabal	GRUTÃO	Serraria	91	311
53	Reginaldo	GROTA DO TRIUNFO/ CANAL 5	Jacintinho	1 183	4249
54	Reginaldo II	-	Farol e Poço	572	2178
55	Riacho Penedinho	PIABAS	Jacintinho	57	213
56	Rodoviária	PAU D'ÁRCO	Feitosa e Jacintinho	638	2139
57	Rotary	ATERRO	Gruta de Lourdes e Barro Duro	404	1415
58	Rua Belo Monte	GROTA BELO MONTE	Jacintinho	374	1250
59	Rua Cinco Irmãos	GROTA DO CRUZEIRO	Riacho Doce	155	532
60	Rua do Posto	GROTA GERALDO BULHÕES	Benedito Bentes	220	779
61	Rua do Telégrafo	GROTA DO CIGANO	Jacintinho	189	623
62	Rua Manoel Viana	GROTA DO CIGANO	Jacintinho	178	682
63	Rua Senhor do Bonfim	MACAXEIRA	Chã da Jaqueira	205	778
64	Rua Santo Antônio	GROTA DO CIGANO	Jacintinho	310	1108

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.
Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

65	Santa Helena	-	Petrópolis	327	1208
66	Santo Onofre	-	Jacintinho	262	931
67	Taboca	GROTA DO FACÃO	Ipioca	101	387
68	Travessa Niterói	REGINALDO II	Farol e Feitosa	560	1904
69	Travessa Norma Pimentel	GROTA DA IRACY, PAREDÃO, SÃO CAETANO, GROTA DA CAVEIRA	Benedito Bentes	458	1520
70	Verde	GROTA DO MUTANGE	Mutange	547	1995
71	Vila Coréia	-	Garça Torta	60	211
72	Vila do Feitosa I	ESTRONDO	Pitanguinha	333	1180
73	Vila do Feitosa II	ESTRONDO/MOENDA	Feitosa	449	1614
74	Vila Mariana	GROTA DA CAVEIRA	Antares	315	1086

Tabela 1- Locais de Difícil Acesso. Elaboração própria a partir das fontes indicadas na introdução.

1. CARÁTER REFERENCIAL DA RELAÇÃO

A presente relação de locais para execução da coleta manual de resíduos sólidos domiciliares em grotas e encostas de difícil acesso possui caráter meramente referencial, indicativo, estimativo e orientativo, não constituindo, representando ou configurando rol taxativo, exaustivo, limitativo ou definitivo dos locais, grotas, encostas e áreas de difícil acesso que deverão ser efetivamente atendidos, contemplados e beneficiados pelos serviços de coleta manual durante a vigência do contrato administrativo.

2. CARACTERÍSTICAS DAS GROTAS E ENCOSTAS

As grotas e encostas de difícil acesso relacionadas neste Anexo apresentam, em geral, as seguintes características, peculiaridades e especificidades técnicas, operacionais, geográficas, topográficas, urbanísticas e ambientais:

a) Topografia acidentada: Terrenos com declividades acentuadas, encostas íngremes, desníveis significativos, irregularidades topográficas e características

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

geomorfológicas que dificultam, impedem ou impossibilitam o acesso, a circulação e a operação de veículos coletores convencionais (caminhões compactadores);

b) Vias de acesso precárias: Ausência, inexistência, precariedade, insuficiência ou inadequação de vias de acesso pavimentadas, vias carroçáveis, ruas, becos, vielas, escadarias, passarelas ou outros tipos de vias, acessos ou caminhos que permitam, viabilizem ou possibilitem o acesso, a circulação e a operação de veículos coletores convencionais;

c) Adensamento populacional: Presença de comunidades, assentamentos, ocupações, moradias, residências, habitações e população residente em áreas de grotas, encostas, morros, colinas e outros tipos de áreas com características topográficas, geográficas e urbanísticas peculiares, especiais e diferenciadas;

d) Necessidade de coleta manual: Em razão das características topográficas, geográficas, urbanísticas e de acesso das grotas e encostas, torna-se necessária, indispensável e imprescindível a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares por meio de COLETA MANUAL, realizada, executada e processada por agentes de coleta (coletores) que percorrem, transitam e circulam a pé pelas grotas, encostas, becos, vielas, escadarias e demais vias e acessos existentes, procedendo à coleta, ao recolhimento, ao acondicionamento e ao transporte manual dos resíduos sólidos domiciliares até pontos de transbordo, pontos de apoio ou locais de acesso de veículos coletores.

3. METODOLOGIA EXECUTIVA DA COLETA MANUAL

A execução dos serviços de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares em grotas e encostas de difícil acesso deverá ser realizada, efetuada e processada pela empresa contratada mediante a adoção, implementação e aplicação da seguinte metodologia executiva básica:

a) Formação de equipes de coleta manual: Constituição, formação e estruturação de equipes de coleta manual compostas por agentes de coleta (coletores) devidamente treinados, capacitados, qualificados e habilitados para a execução dos serviços de coleta manual em grotas e encostas de difícil acesso;

b) Percurso a pé pelas grotas e encostas: Os agentes de coleta (coletores) deverão percorrer, transitar e circular a pé pelas grotas, encostas, becos, vielas, escadarias, passarelas e demais vias e acessos existentes, procedendo à coleta, ao

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

recolhimento e ao acondicionamento dos resíduos sólidos domiciliares dispostos, apresentados e disponibilizados pela população residente;

c) Acondicionamento em sacos plásticos: Os resíduos sólidos domiciliares coletados, recolhidos e retirados pelos agentes de coleta (coletores) deverão ser acondicionados, embalados e ensacados em sacos plásticos resistentes, adequados e apropriados para o transporte manual;

d) Transporte manual até pontos de transbordo: Os sacos plásticos contendo os resíduos sólidos domiciliares coletados deverão ser transportados manualmente pelos agentes de coleta (coletores) até pontos de transbordo, pontos de apoio, pontos de concentração ou locais de acesso de veículos coletores (caminhões compactadores, caminhões basculantes ou outros tipos de veículos coletores);

e) Transferência para veículos coletores: Nos pontos de transbordo, pontos de apoio ou locais de acesso de veículos coletores, os sacos plásticos contendo os resíduos sólidos domiciliares coletados manualmente deverão ser transferidos, carregados e acondicionados nos veículos coletores (caminhões compactadores, caminhões basculantes ou outros tipos de veículos coletores) para posterior transporte e destinação final adequada;

f) Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Os agentes de coleta (coletores) que executam, realizam e processam os serviços de coleta manual em grotas e encostas de difícil acesso deverão estar obrigatoriamente equipados, protegidos e munidos de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, indispensáveis, adequados e apropriados para a execução segura, salubre e protegida dos serviços, incluindo, de forma exemplificativa mas não exaustiva, luvas de segurança, botas de segurança, uniformes, coletes refletivos, bonés ou chapéus, e demais EPIs pertinentes, aplicáveis e recomendáveis.

4. ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

A relação de locais para execução da coleta manual de resíduos sólidos domiciliares em grotas e encostas de difícil acesso poderá ser alterada, modificada, ampliada, reduzida, ajustada ou atualizada pela ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato administrativo, em razão de mudanças nas condições urbanísticas, de ocupação, de demanda por serviços, de prioridades de atendimento, ou de quaisquer outras

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2 4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

circunstâncias, fatores ou elementos técnicos, operacionais, administrativos ou de interesse público que assim o justifiquem, recomendem ou exijam.

5. NOTA TÉCNICA IMPORTANTE

As informações, dados, elementos, especificações, quantitativos, localizações, características e demais componentes técnicos e operacionais constantes, apresentados, discriminados e especificados no presente Anexo H possuem caráter meramente estimativo, referencial, indicativo e orientativo, tendo sido elaborados, desenvolvidos, formulados e apresentados pela ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana com base em levantamentos preliminares, estudos técnicos, dados históricos, informações cadastrais, registros operacionais, medições anteriores e demais fontes de informação disponíveis, acessíveis e utilizáveis à época da elaboração do Projeto Básico.

Em razão do caráter estimativo, referencial, indicativo e orientativo das informações constantes deste Anexo, e em razão da possibilidade de ocorrência de variações, alterações, modificações, ajustes, atualizações ou divergências entre os dados estimativos apresentados neste Anexo e as condições, características, peculiaridades, especificidades e circunstâncias efetivamente encontradas, verificadas, constatadas e existentes nos locais de execução dos serviços, recomenda-se que as empresas licitantes interessadas em participar do certame licitatório realizem, efetuem e procedam, por meio de seus representantes legais, técnicos qualificados e profissionais especializados devidamente credenciados e autorizados, visita técnica presencial, detalhada, criteriosa e fundamentada a todos os locais, áreas, grotas, encostas e espaços físicos onde serão executados, prestados e realizados os serviços de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares em grotas e encostas de difícil acesso objeto da contratação.

A visita técnica permitirá, possibilitará e viabilizará que as empresas licitantes tomem pleno, integral, inequívoco e suficiente conhecimento de todas as condições, características, peculiaridades, dificuldades, facilidades, obstáculos, interferências, restrições, limitações, especificidades técnicas, operacionais, logísticas, ambientais, geográficas, topográficas, urbanísticas, de acesso, de segurança do trabalho e de segurança pessoal relevantes, pertinentes, necessárias ou úteis para a adequada, completa, fundamentada e responsável elaboração da Proposta Técnica e da Proposta Comercial.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DE RIOS, CANAIS E RIACHOS

Para fins de definição base dos canais, riachos, rios e canaletas, foi utilizada a lista fornecida pela Coordenação de Rios e Canais da ALURB, nos autos do processo nº 10700.134120, oportunidade na qual se mapeou e identificou, ao menos, 41 (quarenta e um) Canais, 04 (quatro) Canaletas, 03 (três) Riachos e 02 (dois) Rios.

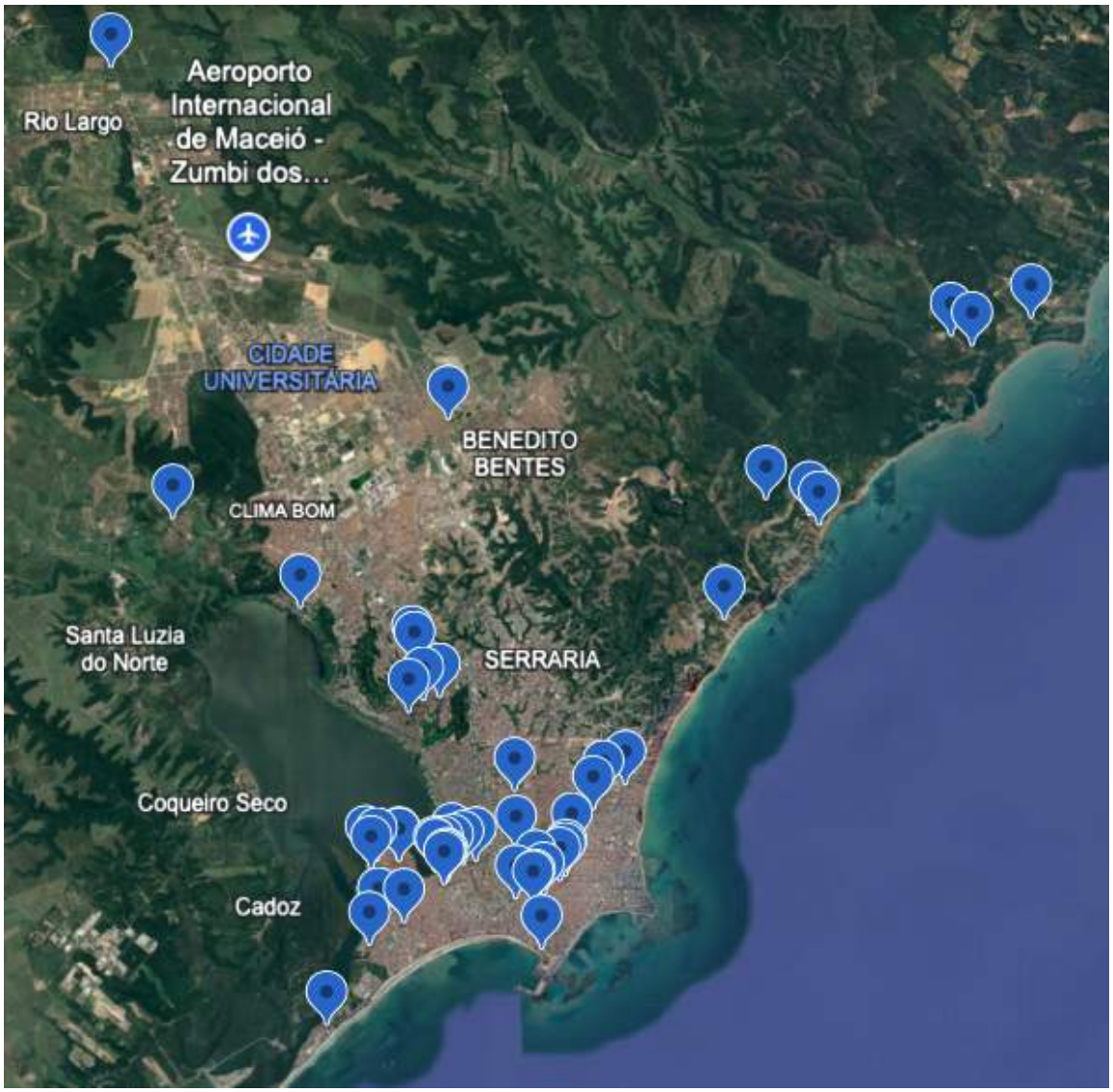

Figura 1- Mapa de Canais, Canaletas, Riachos e Rios.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.
Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

O arquivo ““CANAIS E RIOS.kml” se encontra disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/1t-wRqM00LKwjir6O2MVczC8sgZvh_pc8.

RELAÇÃO DOS CANAIS, CANALETAS, RIACHOS E RIOS

	NOME	LAT.	LONG.	BAIRRO
1	CANAL DO PONTAL	-9.69228	-35.77429	PONTAL DA BARRA
2	CANAL DO PAPÓDROMO	-9.67465	-35.76073	TRAPICHE
3	CANAL DO BOI	-9.667903	-35.761808	VERGEL DO LAGO
4	CANAL DA MASTER	-9.66585	-35.75349	TRAPICHE/UPA
5	CANAL DO MUNDAÚ	-9.65002	-35.76347	VERGEL DO LAGO
6	CANAL DO RAMINHO	-9.66008	-35.74599	LEVADA
7	CANAL DA CRACOLÂNDIA	-9.65840	-35.74516	BREJAL
8	CANALETAS DA BREJAL	-9.65722	-35.74676	BREJAL
9	CANAL DO CARVÃO	-9.65891	-35.74818	LEVADA
10	CANAL DA AV. RUI PALMEIRA	-9.64953	-35.75488	LEVADA

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

11	CANAL DO BOLÃO	-9.65275	-35.74083	CAMBONA
12	CANAL DO BOM PARTO	-9.65249	-35.74407	BOM PARTO
13	CANAL DO BOM PARTO	-9.653103	-35.741495	BOM PARTO (EST. VLT)
14	RIACHO DO SALGADINHO	-9.67096	-35.74197	POÇO
15	CANAL DO SESC/GULANDI	-9.66377	-35.72433	POÇO
16	CANAL DA AVENIDA BRASIL	-9.65830	-35.71643	POÇO
17	CANAL DO SAPO CID SCALA	-9.65868	-35.72402	POÇO
18	CANAL DO SAPO - IGUATEMI	-9.651440	-35.71672	MANGABEIRAS
19	CANAL DA LAV. STO. EDUARDO	-9.65645	-35.71614	POÇO
20	CANAL DA PRAÇA STO. EDUARDO	-9.65840	-35.71645	POÇO
21	CANAL ÁGUAS FÉRREAS	-9.62331	-35.70490	CRUZ DAS ALMAS

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

22	CANAL DO CIGANO	-9.64177	-35.71020	MANGABEIRAS
23	CANAL DO MORRO DO ARY	-9.63739	-35.70845	JACINTINHO
24	CANAL DA GARÇA TORTA	-9.57709	-35.65679	GARÇA TORTA
25	CANALETAS DO R. DOCE/FREIRA	-9.57155	-35.65789	RIACHO DOCE
26	CANAL DA SAÚDE (COMUNIDADE)	-9.531436	-35.618694	IPIOCA
27	CANAL VANCOK	-9.56802	-35.66829	IPIOCA
28	CANAL DO BOI - ALTO DA BOA VISTA	-9.596238	-35.678403	GUAXUMA
29	CANALETAS DO JOAQUIM LEÃO	-9.65548	-35.76356	VERGEL
30	CANAL DA GUARDA	-9.65345	-35.75683	VERGEL
31	CANAL DA GRANJA	-9.65346	-35.75681	VERGEL
32	ORLA LAGUNAR	-9.65577	-35.75108	AV. RUI PALMEIRA
33	CANAL DO MOINHO MOTRISA	-9.66208	-35.72294	POÇO

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

34	CANAL DO CENTRO PESQUEIRO	-9.67341	-35.72287	JARAGUÁ
35	CANAL DA BREJAL	-9.656459	-35.747016	RUA DA BOA VONTADE
36	CANAL DO SENAI	-9.66050	-35.72340	POÇO
37	RIO DO SENHOR	-9.52546	-35.60329	IPIOCA
38	RIO DA SAÚDE – RIO MEIRIM	-9.52888	-35.62377	SAÚDE – COM. SAÚDE
39	ORLA LAGUNAR	-9.65050	-35.76145	VERGEL
40	RIACHO DO SILVA	-9.6146	-35.74719	CHÃ DA JAQUEIRA
41	CANAL MARQUÊS DE ABRANTES	-9.61821	-35.75445	BEBEDOURO
42	CANAL DA BIQUINHA	-9.63772	-35.72946	CHÃ DA JAQUEIRA
43	CANAL DA CAVALARIA	-9.61536	-35.75092	CHÃ DA JAQUEIRA
44	CANAL DE FERNÃO VELHO	-9.59355	-35.78064	FERNÃO VELHO
45	CANAL DO RIO NOVO	-9.57233	-35.81135	RIO NOVO

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

46	CANAL DA UFAL	-9.46567	-35.82607	C. UNIVERSITÁRIA
47	CANAL DO CAMPO DO VASCO	-9.60573	-35.75348	CHÃ DA JAQUEIRA
48	CANALETAS DO JARDIM PETRÓPOLIS II	-	-	JARDIM PETRÓPOLIS II
49	CANAL DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	-9.54895	-35.744969	CIDADE UNIVERSITÁRIA
50	CANAL DO VALE DO REGINALDO	-9.3902	-35.4342	FAROL

Tabela 1- Canais, Canaletas, Riachos e Rios. Elaboração própria.

1. CARÁTER REFERENCIAL DA RELAÇÃO

A presente relação de locais para execução da coleta manual de resíduos sólidos domiciliares em grotas e encostas de difícil acesso possui caráter meramente referencial, indicativo, estimativo e orientativo, não constituindo, representando ou configurando rol taxativo, exaustivo, limitativo ou definitivo dos locais, grotas, encostas e áreas de difícil acesso que deverão ser efetivamente atendidos, contemplados e beneficiados pelos serviços de coleta manual durante a vigência do contrato administrativo.

2. CARACTERÍSTICAS DOS CANAIS, RIOS E RIACHOS

Os rios, canais e riachos urbanos do Município de Maceió relacionados neste Anexo apresentam, em geral, as seguintes características, peculiaridades e especificidades técnicas, operacionais, geográficas, topográficas, urbanísticas e ambientais:

a) Sistema hídrico urbano canalizado e/ou retificado: Presença de trechos com canalização aberta, semicanalização ou canalização fechada, bem como segmentos

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

retificados, com seções hidráulicas artificiais (em concreto, alvenaria, gabiões ou taludes estabilizados), transições abruptas de largura e profundidade, e obras de arte especiais (pontes, bueiros, travessias, dissipadores e galerias), o que impõe condicionantes operacionais para acesso, inspeção, limpeza, desobstrução e manejo de resíduos e sedimentos;

b) Acessos restritos e descontinuidades físicas: Existência de margens confinadas por edificações, muros, cercamentos, ocupações lindeiras, áreas de preservação, passagens estreitas, declividades, escadarias, passarelas, servidões de passagem e trechos sem via carroçável, com pontos de acesso pontuais e intermitentes, dificultando, limitando ou impedindo a circulação e a operação contínua de equipamentos mecanizados e veículos de apoio ao longo de toda a extensão dos corpos hídricos;

c) Influência direta da dinâmica pluvial e sazonalidade intensa: Ocorrência de variações significativas de nível d'água e velocidade de escoamento em função de eventos de chuva, com picos de vazão, carreamento de materiais (areia, lama, detritos) e arraste de resíduos flutuantes, além de possibilidade de transbordamentos, alagamentos localizados e instabilidade de margens, exigindo planejamento operacional flexível, respostas rápidas e reforço de equipes em períodos críticos;

d) Assoreamento e acúmulo de sedimentos e detritos: Formação recorrente de bancos de areia, deposição de lodo, entulhos e matéria orgânica, redução de seção hidráulica e obstruções por materiais diversos (inclusive volumosos), com necessidade de ações sistemáticas de retirada, desobstrução e recomposição de condições mínimas de escoamento, sob pena de agravamento de alagamentos, degradação ambiental e riscos à infraestrutura urbana;

e) Lançamentos irregulares e descarte clandestino de resíduos: Presença de resíduos sólidos domiciliares, resíduos volumosos, restos de poda, entulhos, plásticos e materiais flutuantes lançados nas margens, leitos e dispositivos de drenagem associados, inclusive por "pontos viciados" e áreas de difícil fiscalização, demandando serviços contínuos de coleta, remoção, triagem operacional (quando aplicável) e adequada destinação ambientalmente correta dos materiais removidos;

f) Vegetação marginal e obstruções por biomassa: Crescimento de macrófitas, capins e vegetação ciliar (ou remanescente), com acúmulo de biomassa e enroscamento de resíduos, formando barreiras físicas que reduzem a capacidade de

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2 4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

escoamento e dificultam a limpeza, exigindo roçada, capina, poda e manejo controlado, com atenção a aspectos ambientais e de segurança do trabalho;

g) Condições de risco e insalubridade para as equipes: Ambientes com presença de água contaminada, lodo, odores, vetores, materiais perfurocortantes, animais sinantrópicos, risco de escorregamento e queda em taludes e estruturas, além de exposição a tráfego urbano em trechos marginais, impondo a adoção de procedimentos operacionais específicos, EPIs adequados, sinalização, isolamento de áreas quando necessário e protocolos de segurança para execução das atividades;

h) Necessidade de execução predominantemente manual e semimecanizada: Em razão da restrição de acesso, do confinamento urbano, das descontinuidades e das características hidráulicas dos trechos, torna-se necessária, indispensável e recorrente a realização dos serviços por meio de limpeza manual e semimecanizada, executada por agentes que percorrem a pé as margens e trechos acessíveis, procedendo ao recolhimento, arraste, acondicionamento e transporte dos resíduos e detritos até pontos de apoio/transbordo previamente definidos, onde então se viabiliza a remoção por veículos, caçambas, equipamentos de apoio ou outros meios compatíveis com as condições locais.

3. METODOLOGIA EXECUTIVA

A execução dos serviços de coleta e limpeza de resíduos, detritos, biomassa e sedimentos em rios, canais e riachos do Município de Maceió deverá ser realizada, efetuada e processada pela empresa contratada mediante a adoção, implementação e aplicação da seguinte metodologia executiva básica, combinando limpeza manual com apoio mecanizado quando tecnicamente recomendado e operacionalmente viável:

a) Planejamento e setorização operacional dos trechos: Realização de reconhecimento prévio dos segmentos a serem atendidos, com inspeção visual das condições de assoreamento, acúmulo de resíduos flutuantes e depositados, obstruções, vegetação invasora, interferências (pontes, bueiros, travessias, redes e estruturas) e pontos de acesso, definindo-se frentes de trabalho, prioridades, pontos de apoio, pontos de transbordo/carga e rotas de transporte, bem como a classificação operacional dos trechos (limpeza integralmente manual; limpeza manual com apoio mecanizado localizado; ou desassoreamento/remoção pesada com predominância de mecanização);

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763

b) Formação de equipes de limpeza manual: Constituição, formação e estruturação de equipes compostas por agentes devidamente treinados, capacitados, qualificados e habilitados para a execução dos serviços de coleta e limpeza em margens, taludes, leitos acessíveis e estruturas adjacentes, com utilização de ferramentas apropriadas (a exemplo de ganchos, ancinhos, pás, enxadas, foices, carrinhos de mão, cordas e outros instrumentos operacionais), observadas as condições de segurança e as particularidades de cada trecho;

c) Percurso a pé e coleta/remoção manual nos trechos acessíveis: Os agentes deverão percorrer, transitar e circular a pé pelas margens, passagens, servidões, faixas de domínio, acessos existentes e demais áreas alcançáveis, procedendo ao recolhimento de resíduos flutuantes e depositados, à retirada de detritos retidos em vegetação e estruturas, à remoção de materiais de menor porte e ao arraste/concentração de resíduos e biomassa para pontos de acumulação temporária, sempre que necessário, visando otimizar o carregamento e reduzir interferências no escoamento;

d) Acondicionamento, segregação operacional e proteção do material removido: Os resíduos coletados manualmente deverão ser acondicionados e protegidos de forma adequada ao transporte e à manipulação, inclusive com segregação operacional quando aplicável (ex.: materiais perfurocortantes, resíduos potencialmente perigosos, volumosos e entulhos), com adoção de recipientes e embalagens compatíveis e procedimentos que evitem derramamento, dispersão, recontaminação do entorno e riscos às equipes;

e) Concentração em pontos de transbordo e preparação para carga: O material recolhido e removido deverá ser conduzido manualmente e/ou por meios auxiliares até pontos de transbordo, pontos de apoio, pontos de concentração ou locais de carga previamente definidos, onde será feita a consolidação dos montes e, quando cabível, a drenagem natural do excesso de água para melhoria das condições de manuseio e transporte, observadas as exigências ambientais e as condições do local;

f) Apoio mecanizado para remoção de sedimentos e materiais pesados: Sempre que as condições de acesso, segurança e interferências permitirem, deverão ser empregadas escavadeiras, retroescavadeiras e equipamentos auxiliares para a retirada de grandes volumes de sedimentos (desassoreamento), remoção de materiais pesados e volumosos, desobstrução de pontos críticos (travessias,

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELA ORIZ ALVES FERREIRA sob nº 9740763-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

bueiros, trechos canalizados e gargalos hidráulicos), movimentação e consolidação de montes previamente concentrados pela limpeza manual e apoio ao carregamento, operando preferencialmente a partir das margens e áreas de apoio delimitadas, de modo a evitar intervenções desnecessárias no leito e a preservar a estabilidade das margens;

g) Carregamento e transporte em caminhões basculantes e veículos de apoio: Nos pontos de carga, o material consolidado (resíduos, biomassa e sedimentos) deverá ser carregado, preferencialmente por meios mecanizados, em caminhões basculantes e/ou veículos compatíveis, assegurando-se a prevenção de derramamento durante o deslocamento (inclusive mediante enlonamento quando necessário), a limpeza imediata de vias públicas eventualmente afetadas e o cumprimento das rotas e procedimentos operacionais definidos para transporte;

h) Destinação final ambientalmente adequada: Os materiais removidos deverão ser destinados conforme sua natureza e classificação operacional, observando-se os fluxos estabelecidos pelo Município e a utilização de unidades licenciadas e compatíveis (ex.: resíduos urbanos para destinação adequada; sedimentos e inertes conforme regramentos aplicáveis; resíduos perigosos eventualmente identificados para tratamento e destinação específicos), mantendo-se registros mínimos de rastreabilidade (trechos atendidos, volumes estimados, número de viagens e evidências de destinação);

i) Segurança do trabalho, sinalização e controle de riscos: As atividades deverão ser executadas com observância obrigatória de procedimentos de segurança, incluindo sinalização e isolamento de áreas quando necessário, controle de tráfego em trechos marginais, prevenção de quedas e escorregamentos em taludes e estruturas, protocolos para contato com água/lodo e manejo de materiais perfurocortantes, bem como a disponibilização e uso obrigatório de EPIs adequados e suficientes (a exemplo de luvas, botas impermeáveis, óculos, máscaras/respiradores quando aplicável, uniformes, coletes refletivos, capacetes e demais EPIs pertinentes);

j) Registro, monitoramento e controle de qualidade da execução: A contratada deverá manter registros operacionais dos trechos atendidos e das atividades executadas, com documentação mínima de antes/depois, apontamentos de ocorrências e interferências, estimativa de volumes removidos e número de viagens, de modo a permitir o monitoramento pela fiscalização, ajustes de prioridade e

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

reforço de frentes conforme condições meteorológicas e eventos críticos, assegurando-se a continuidade e efetividade do serviço na manutenção da capacidade de escoamento e na melhoria das condições sanitárias e ambientais dos corpos d'água.

4. ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

A relação de locais para execução da coleta e limpeza em corpos d'água poderá ser alterada, modificada, ampliada, reduzida, ajustada ou atualizada pela ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato administrativo, em razão de mudanças nas condições urbanísticas, de ocupação, de demanda por serviços, de prioridades de atendimento, ou de quaisquer outras circunstâncias, fatores ou elementos técnicos, operacionais, administrativos ou de interesse público que assim o justifiquem, recomendem ou exijam.

5. NOTA TÉCNICA IMPORTANTE

As informações, dados, elementos, especificações, quantitativos, localizações, características e demais componentes técnicos e operacionais constantes, apresentados, discriminados e especificados no presente possuem caráter meramente estimativo, referencial, indicativo e orientativo, tendo sido elaborados, desenvolvidos, formulados e apresentados pela ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana com base em levantamentos preliminares, estudos técnicos, dados históricos, informações cadastrais, registros operacionais, medições anteriores e demais fontes de informação disponíveis, acessíveis e utilizáveis à época da elaboração do Projeto Básico.

Em razão do caráter estimativo, referencial, indicativo e orientativo das informações constantes deste Anexo, e em razão da possibilidade de ocorrência de variações, alterações, modificações, ajustes, atualizações ou divergências entre os dados estimativos apresentados neste Anexo e as condições, características, peculiaridades, especificidades e circunstâncias efetivamente encontradas, verificadas, constatadas e existentes nos locais de execução dos serviços, recomenda-se que as empresas licitantes interessadas em participar do certame licitatório realizem, efetuem e procedam, por meio de seus representantes legais, técnicos qualificados e profissionais especializados devidamente credenciados e autorizados, visita técnica presencial, detalhada, criteriosa e fundamentada a todos os locais, áreas, grotas, encostas e espaços físicos onde serão executados,

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELA ROLIM DE BARROS FERREIRA sob nº 9740763-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

prestados e realizados os serviços de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares em grotas e encostas de difícil acesso objeto da contratação.

A visita técnica permitirá, possibilitará e viabilizará que as empresas licitantes tomem pleno, integral, inequívoco e suficiente conhecimento de todas as condições, características, peculiaridades, dificuldades, facilidades, obstáculos, interferências, restrições, limitações, especificidades técnicas, operacionais, logísticas, ambientais, geográficas, topográficas, urbanísticas, de acesso, de segurança do trabalho e de segurança pessoal relevantes, pertinentes, necessárias ou úteis para a adequada, completa, fundamentada e responsável elaboração da Proposta Técnica e da Proposta Comercial.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO J

RELAÇÃO DOS LOCAIS CONTEMPLADOS PELOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO

A presente relação apresenta os locais, equipamentos públicos, instalações e estabelecimentos do Município de Maceió que serão contemplados, atendidos e beneficiados pelos serviços lavagem e desinfecção de pátios, cemitérios, mercados públicos e feiras livres, a serem executados, prestados e realizados pela empresa contratada, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos, critérios, exigências, frequências, horários, metodologias executivas, padrões de qualidade e demais elementos técnicos e operacionais estabelecidos, discriminados e detalhados no Projeto Básico e no Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

A relação base dos locais designados como feiras livres e mercados ou similares consta no arquivo "FEIRAS E MERCADOS.kml" se encontra disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/1t-wRqM00LKwjir6O2MVczC8sgZvh_pc8.

	LOCAL	BAIRRO	CARACTERÍSTICA	HORÁRIOS
1	Mercado do Artesanato	Levada	Instalado em Espaço fechado; Itens de Artesanato, Vestuário e similares	Segunda a sexta: 8h às 17h Sábado: 8h às 15h Domingo: 8h às 12h
2	Mercado do Benedito Bentes	Benedito Bentes	Instalado em Espaço fechado; Itens de Alimentação	Segunda à Quinta: 5h às 16h Sexta, Sábado e Domingo: 5h às 13h
3	Feira do Benedito Bentes	Benedito Bentes	Instalado em via pública; Itens de Alimentação	Segunda à Quinta: 5h às 16h Sexta, Sábado e Domingo: 5h às 13h
4	Mercado da Produção	Levada	Instalado em Espaço fechado; Itens de Alimentação	Segunda a Sábado: 5h às 15h Domingo: 5h às 13h
5	Mercado do Jacintinho	Jacintinho	Instalado em Espaço fechado; Itens de Alimentação	Segunda a Sábado: 5h às 14h Domingo: 5h às 13h

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.
Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

6	Feira do Jacintinho	Jacintinho	Instalado em via pública; Itens de Alimentação	Segunda a Sábado: 5h às 14h Domingo: 5h às 13h
7	Feira do Tabuleiro	Tabuleiro	Instalado em via pública; Itens de Alimentação	Todos os Dias: 5h às 15h
8	Mercado do Tabuleiro	Tabuleiro	Instalado em Espaço Fechado; Itens de Alimentação	Todos os Dias: 5h às 15h
9	Mercado dos Caetés	Benedito Bentes	Instalado em Espaço Fechado; Itens de Alimentação	Segunda à Sábado de 6:00 às 17h Domingo: 6h as 12h
10	Shopping Popular dos Caetés	Benedito Bentes	Instalado em Espaço Fechado; Itens Eletrônicos, Vestuário e similares	Terça à Sábado: 10h às 21h
11	Shopping Popular do Centro	Centro	Instalado em Espaço Fechado; Itens Eletrônicos, Vestuário e similares	Segunda à Sexta: 8h às 18h Sábado: 8h às 14h
12	Centro Pesqueiro	Jaraguá	Instalado em Espaço Fechado; Itens de Alimentação (Peixes e Frutos do Mar)	Todos os Dias: 6h às 15h
13	Mercado do Jaraguá	Jaraguá	Instalado em Espaço Fechado; Itens de Artesanato, Vestuário e similares	Segunda à Sábado: 6h às 16h Domingo: 6h às 15h
14	Feira do Artesanato	Pajuçara	Instalado em Espaço Fechado; Itens de Artesanato, Vestuário e similares	Segunda à Sexta: 6h às 16h Sábado: 6h às 15h Domingo: 6h às 12h
15	Feirinha de Riacho Doce	Riacho Doce	Instalado em via pública; Itens de Alimentação	Segunda à Sábado de 6:00 às 17h Domingo: 6h as 12h

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

16	Novo Shopping Popular	Centro	Instalado em Espaço Fechado; Itens Eletrônicos, Vestuário e similares	Segunda à Sexta: 8h às 18h Sábado: 8h às 14h

Tabela 1- Feiras e Mercados. Elaboração própria.



Figura 1- Mapa de Feiras e Mercados.

Além desses, devem ser considerados para fins deste anexo os cemitérios municipais, num total de 8 (oito), cuja localização consta do arquivo “CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE MACEIÓ.kml” se encontra disponível no link:

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2 4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

https://drive.google.com/drive/folders/1t-wRqM00LKwjir6O2MVczC8sgZvh_pc8.

CEMITÉRIO	BAIRRO	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA CONSTRUÍDA (m2)
Cemitério São José	Trapiche da Barra	48.208,47	119,63
Cemitério Nossa Senhora da Piedade	Trapiche da Barra	16.996,23	93,02
Cemitério Santo Antônio	Bebedouro	4.434,62	50
Cemitério Divina Pastora	Fernão Velho	6.618,97	67,12
Cemitério São Luiz	Santa Amélia	15.914,83	82,09
Cemitério Santa Luzia	Riacho Doce	1.645,49	26,36
Cemitério Nossa Senhora do Ó	Ipioca	3.605,86	28,60
Cemitério Mãe do Povo	Pajuçara	8.446,56	85,33

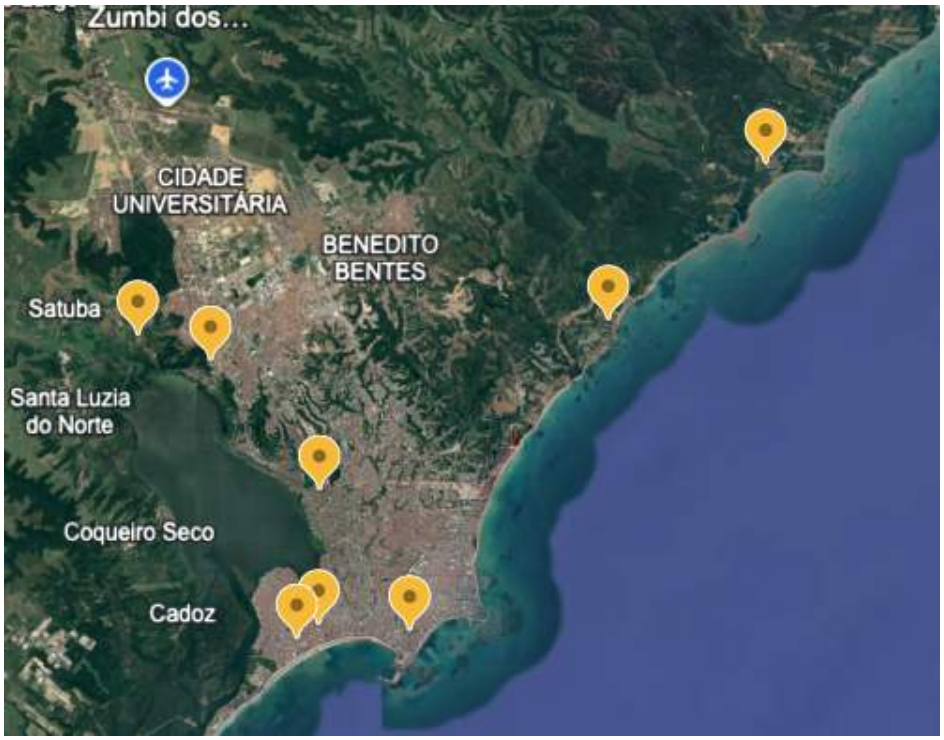

Figura 1 - Cemitérios Municipais

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.
Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

1. CARÁTER REFERENCIAL DA RELAÇÃO

A presente relação de locais contemplados pelos serviços de varrição, lavagem e desinfecção de pátios, cemitérios, mercados e feiras livres possui caráter meramente referencial, indicativo, estimativo e orientativo, não constituindo, representando ou configurando rol taxativo, exaustivo, limitativo ou definitivo dos locais, equipamentos públicos, instalações e estabelecimentos que deverão ser efetivamente atendidos, contemplados e beneficiados pelos serviços durante a vigência do contrato administrativo.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços de varrição, lavagem, desinfecção, higienização e limpeza de pátios, cemitérios, mercados públicos e feiras livres deverão ser executados, prestados e realizados pela empresa contratada mediante a adoção, implementação e aplicação das seguintes especificações, procedimentos, metodologias e técnicas executivas:

a) Varrição:

•Varrição manual de todas as áreas internas e externas dos mercados, feiras livres e cemitérios;

•Recolhimento, acondicionamento e remoção de todos os resíduos sólidos, detritos, lixos, folhas, papéis e demais materiais inservíveis;

•Utilização de vassouras, pás, carrinhos de varrição e demais equipamentos e ferramentas adequados.

b) Lavagem:

•Lavagem com água sob pressão de todas as áreas internas e externas dos mercados, feiras livres e cemitérios;

•Remoção de manchas, sujidades, gorduras, resíduos orgânicos e demais tipos de sujeiras aderidas;

•Utilização de equipamentos de lavagem de alta pressão (lavadoras de alta pressão) e demais equipamentos adequados.

c) Desinfecção:

•Aplicação de produtos desinfetantes, sanitizantes e desodorizantes em todas as áreas internas e externas dos mercados, feiras livres e cemitérios;

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

•Eliminação, redução e controle de microrganismos, bactérias, fungos, vírus e demais agentes patogênicos;

•Utilização de produtos desinfetantes, sanitizantes e desodorizantes adequados, aprovados e registrados nos órgãos competentes.

3. FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS

Os serviços de varrição, lavagem e desinfecção de pátios, cemitérios, mercados públicos e feiras livres deverão ser executados, prestados e realizados pela empresa contratada com as seguintes frequências mínimas:

•Mercados e feiras livres: Diariamente, após o encerramento das atividades comerciais;

•Cemitérios: Semanalmente, ou conforme demanda e necessidade específica.

4. ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

A relação de locais contemplados pelos serviços poderá ser alterada, modificada, ampliada, reduzida, ajustada ou atualizada pela ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato administrativo.

5. NOTA TÉCNICA IMPORTANTE

As informações constantes no presente Anexo possuem caráter meramente estimativo, referencial, indicativo e orientativo. recomenda-se que as empresas licitantes realizem visita técnica presencial, detalhada, criteriosa e fundamentada a todos os locais onde serão executados os serviços, para que possam tomar pleno conhecimento de todas as condições, características, peculiaridades, dificuldades e especificidades relevantes para a adequada elaboração da Proposta Técnica e da Proposta Comercial.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO K

RELAÇÃO DOS LOCAIS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

A presente relação apresenta as praças, parques, jardins, canteiros, áreas verdes, espaços públicos ajardinados e demais logradouros públicos do Município de Maceió que serão contemplados, atendidos e beneficiados pelos serviços de manutenção, conservação, limpeza, jardinagem, poda, roçagem, capinação e demais atividades relacionadas à manutenção de praças e áreas verdes, a serem executados, prestados e realizados pela empresa contratada, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos, critérios, exigências, frequências, horários, metodologias executivas, padrões de qualidade e demais elementos técnicos e operacionais estabelecidos, discriminados e detalhados no Projeto Básico e no Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

Todas as imagens/mapas utilizados abaixo são oriundos dos dados fornecidos pela ALURB, cujo arquivo "ESPAÇOS PÚBLICOS.kml" se encontra disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/1t-wRqM00LKwjir6O2MVczC8sgZvh_pc8.



Figura 1 - Praças

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.
Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
E PARCERIAS

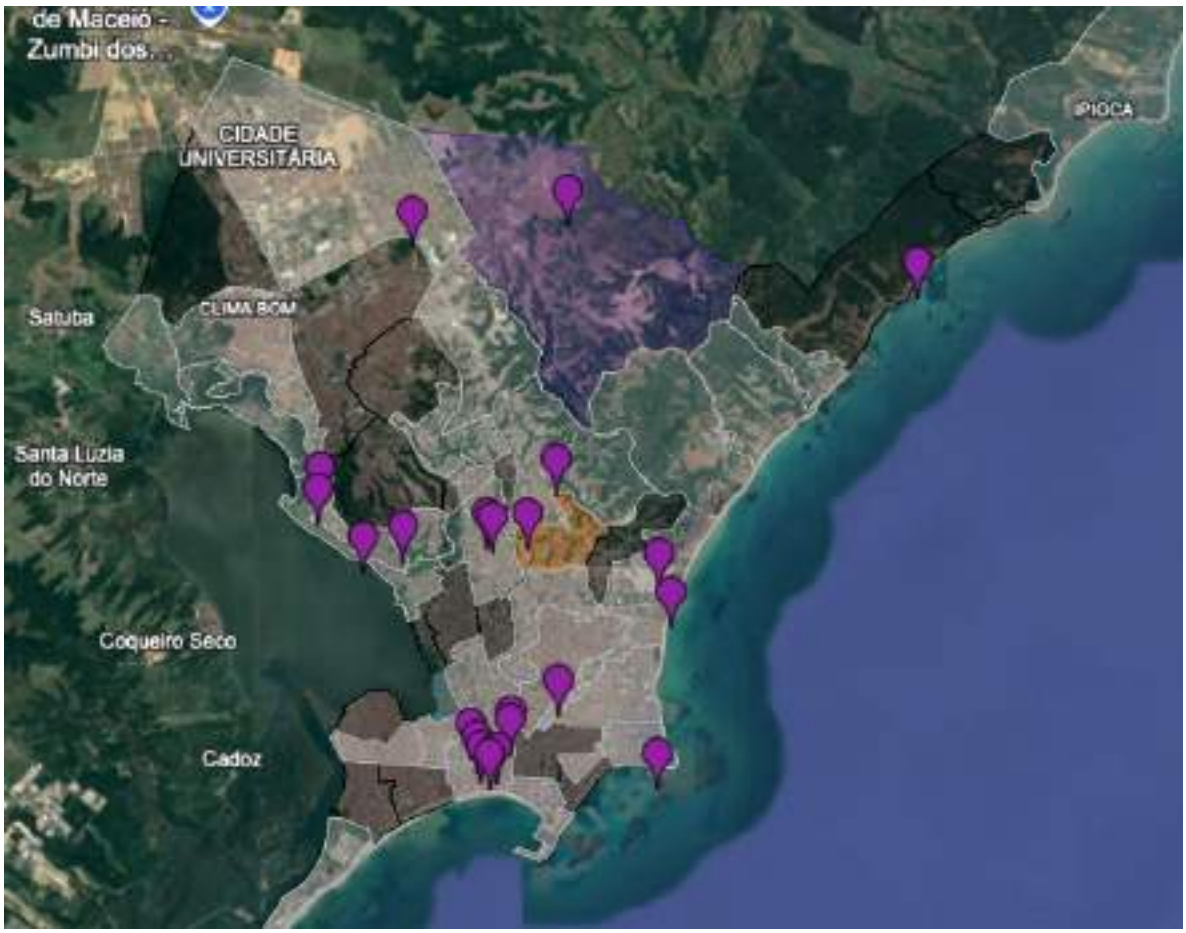

Figura 2 - Mirantes

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2 4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

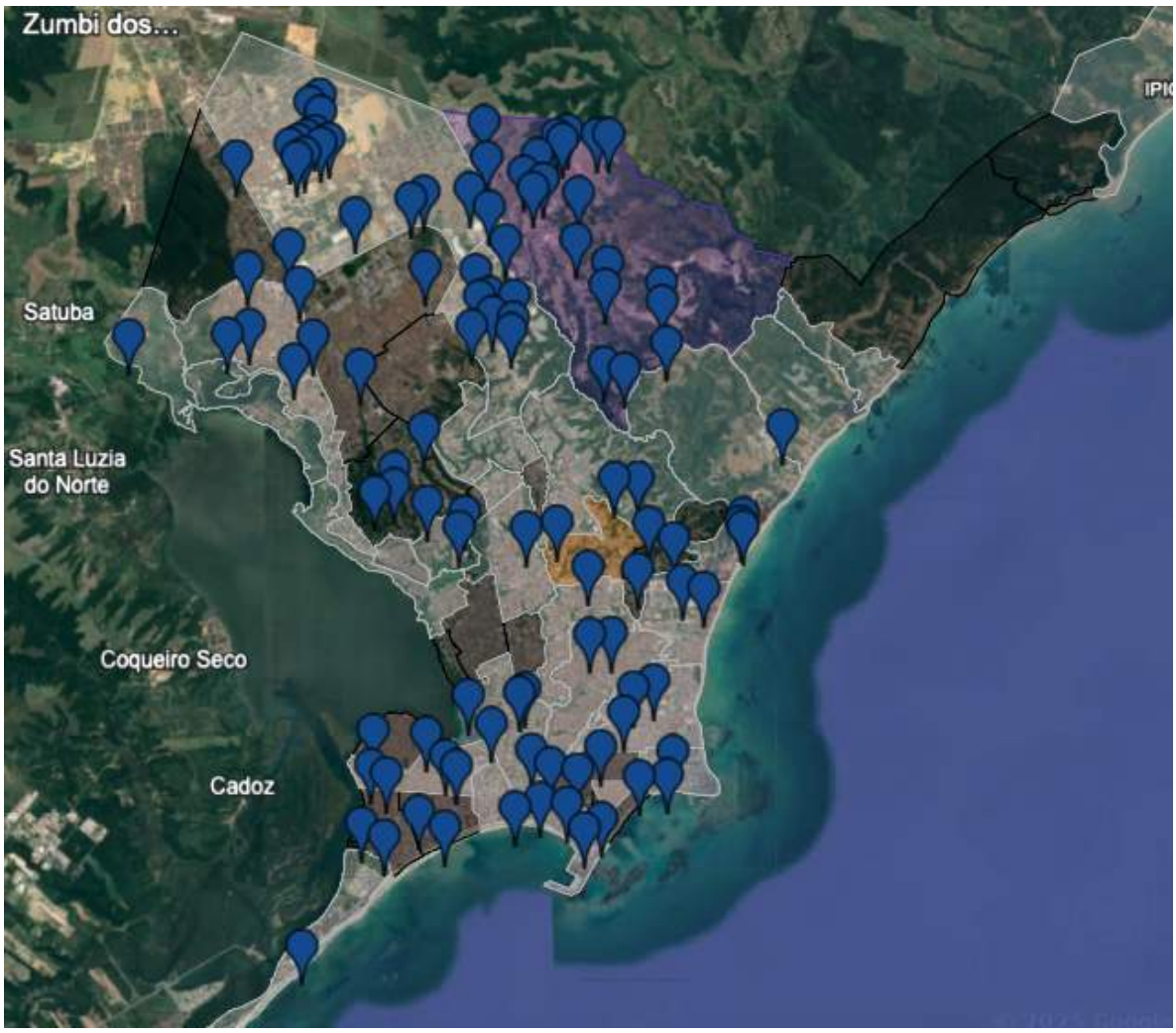

Figura 3 - Canteiros

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2 4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
E PARCERIAS

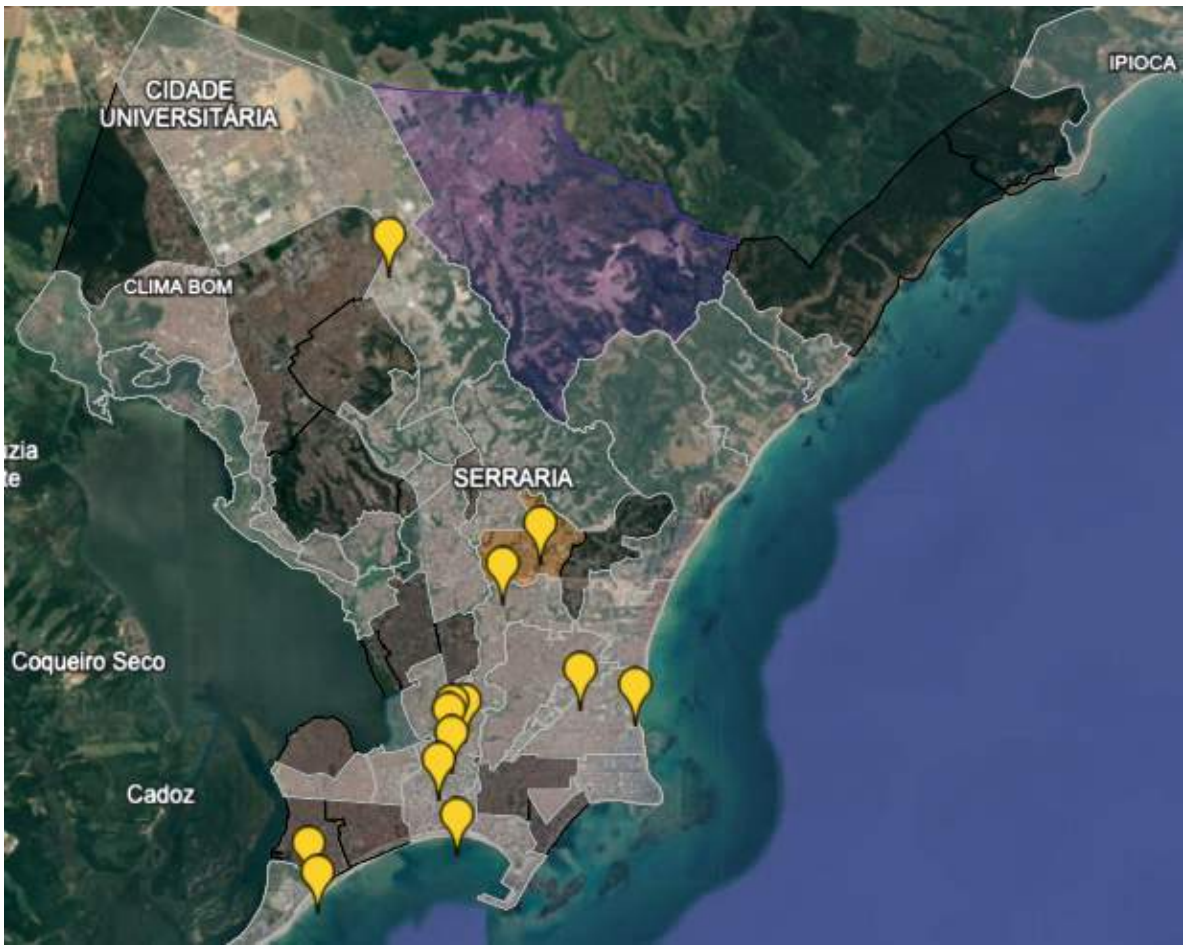

Figura 4 - Trevos

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 97407863

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
E PARCERIAS



Figura 5 - Áreas Verdes

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
E PARCERIAS



Figura 6 - Rotatórias

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA com 97407

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
E PARCERIAS

Item	Nome	Bairro
1	Área Verde da Rua K Loteamento Casa Forte	Antares
2	Área Verde Rua dos Açaís	Antares
3	Canteiro Av. Menino Marcelo	Antares
4	Canteiro Av. Sen. Teotônio Vilela	Antares
5	Canteiro Conj Henrique Equelman	Antares
6	Canteiro da Q. N	Antares
7	Canteiro da Rua Q Lot. Casa Forte	Antares
8	Canteiro da Rua das Jatobás	Antares
9	Canteiro do Loteamento Terra de Antares	Antares
10	Henrique Equelman	Antares
11	Praça da Travessa Canaã	Antares
12	Praça do Loteamento Casa Forte	Antares
13	Praça do Monte Verde 1	Antares
14	Praça do Lot Pouso da Garça	Antares
15	Praça do Loteamento Terra de Antares	Antares
16	Praça Pouso da Garça - Santa Teresa	Antares
17	Praça Raimundo de Aguiar Peixoto	Antares
18	Praça Residencial Casa Forte	Antares
19	Rotatória do Lot Monte Verde	Antares
20	Rua do Campo (Henrique Equelman)	Antares
21	Rua V - Loteamento Casa Forte	Antares
22	Canteiro Av. Márcio Canuto	Barro Duro
23	Conjunto Samambaia	Barro Duro
24	Mirante do Murilópolis	Barro Duro
25	Praça da Rua Pedro Camelo de Freitas	Barro Duro
26	Praça no Novo Mundo	Barro Duro
27	Rotatória da Av. Pierre Chalita	Barro Duro
28	Trevo da Bola	Barro Duro
29	Nossa Senhora da Conceição | Nossa Senhora das Dores | Pescadores	Bebedouro

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

30	Praça do CRAS - Bebedouro	Bebedouro
31	Alamedas da Pajuçara	Benedito Bentes
32	Área Verde - Conj Moacir Andrade	Benedito Bentes
33	Área Verde Av do Futuro	Benedito Bentes
34	Área verde da Rua 1-e e Estrada Duas Bocas	Benedito Bentes
35	Área Verde do Resid. Oiticica	Benedito Bentes
36	Área verde Planalto	Benedito Bentes
37	Canteiro Av Mestre Virgínia de Moraes e Praça João Sampaio	Benedito Bentes
38	Canteiro Av. A	Benedito Bentes
39	Canteiro Av. Antônio Lisboa de Amorim | Parque das Orquideas	Benedito Bentes
40	Canteiro Av. Benedito Bentes	Benedito Bentes
41	Canteiro Conj. Morada do Planalto	Benedito Bentes
42	Canteiro da Av. Três	Benedito Bentes
43	Canteiro da Rua 7- D	Benedito Bentes
44	Canteiro da Rua Deputada Ceci Cunha	Benedito Bentes
45	Canteiro da Rua Projetada	Benedito Bentes
46	Canteiro da Av. Assis Chateaubriand - Benedito Bentes	Benedito Bentes
47	Canteiro da Av. Benedito Bentes	Benedito Bentes
48	Canteiro da Av. Cachoeira do Meirim	Benedito Bentes
49	Canteiro da Av. Geraldo Bulhões	Benedito Bentes
50	Canteiro da Rua A | Setenta e Dois	Benedito Bentes
51	Canteiro da Rua A Sessenta e Cinco	Benedito Bentes
52	Canteiro da Rua Ac. Balneário	Benedito Bentes
53	Canteiro da Rua B | Cinquenta e Oito	Benedito Bentes
54	Canteiro da Rua Genilda da Silva Porto	Benedito Bentes
55	Canteiro do Conj Freitas Neto	Benedito Bentes
56	Denilma Bulhões	Benedito Bentes

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

57	Frei Damião	Benedito Bentes
58	India	Benedito Bentes
59	Mirante da Princesa	Benedito Bentes
60	Mucambo	Benedito Bentes
61	Padre Cícero	Benedito Bentes
62	Parque Cultural Benedito Bentes	Benedito Bentes
63	Praça Cachoeira do Meirim	Benedito Bentes
64	Praça Cely Loureiro (5º Batalhão)	Benedito Bentes
65	Praça Central do Conjunto Benício Mendes Barros	Benedito Bentes
66	Praça Cidade Sorriso	Benedito Bentes
67	Praça Conj. Parque dos Caetés	Benedito Bentes
68	Praça Conj. Paulo Bandeira	Benedito Bentes
69	Praça Conjunto Carminha	Benedito Bentes
70	Praça Coronel Costa Filho	Benedito Bentes
71	Praça da Fonte - Rua M5 do Conj Cidade Sorriso	Benedito Bentes
72	Praça da USF Dídimo Otto Kummer	Benedito Bentes
73	Praça das Oliveiras - Santa'Ana	Benedito Bentes
74	Praça do Conj Freitas Neto	Benedito Bentes
75	Praça do conj. Primeiro de junho	Benedito Bentes
76	Praça do Resid Jorge Quintella Platô 1	Benedito Bentes
77	Praça do Resid Jorge Quintella Platô 2	Benedito Bentes
78	Praça do Alto da Alegria	Benedito Bentes
79	Praça do Terminal de Ônibus do Conjunto Cidade Sorriso 2	Benedito Bentes
80	Praça Luiz Pedro 3	Benedito Bentes
81	Praça Moacir Andrade	Benedito Bentes
82	Praça no Cidade Sorriso II	Benedito Bentes
83	Praça Nossa Senhora Das Graças	Benedito Bentes

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

84	Praça Padre Cicero - Conj Moacir Andrade	Benedito Bentes
85	Praça Paulo Bandeira	Benedito Bentes
86	Praça Residencial Vale Bentes II	Benedito Bentes
87	Praça Selma Bandeira	Benedito Bentes
88	Rotatória da Av. Rota do Mar Av. Geraldo Sampaio	Benedito Bentes
89	Selma Bandeira (Quadra Poliesportiva)	Benedito Bentes
90	Terminal Benedito Bentes	Benedito Bentes
91	Canteiro Av. Francisco de Menezes	Bom Parto
92	Praça da Rua do Campo	Bom Parto
93	Praça da Rua São Sebastião	Bom Parto
94	Praça São Jose do Canaã	Canaã
95	Antídio Vieira	Centro Maceió
96	Área verde Viaduto da Ladeira Geraldo Melo	Centro Maceió
97	Cadeia | São Vicente	Centro Maceió
98	Canteiro Av. Afrânio Lages	Centro Maceió
99	Canteiro Avenida Duque de Caxias	Centro Maceió
100	Canteiro do Salgadinho	Centro Maceió
101	Dom Pedro II	Centro Maceió
102	Floriano Peixoto | Martírios	Centro Maceió
103	Força Expedicionária Brasileira - F.E.B | Olavo Bilac	Centro Maceió
104	Hélio Lemos	Centro Maceió
105	Mirante do Cortiço	Centro Maceió
106	Mirante Dom Ranulpho	Centro Maceió
107	Monte Pio | dos Artistas | Praça Bráulio Cavalcante	Centro Maceió
108	PAM Salgadinho	Centro Maceió
109	Praça dos Palmares	Centro Maceió
110	Praça Marechal Deodoro da Fonseca	Centro Maceió
111	Praça Sargento Benévides	Centro Maceió
112	Praça Visconde de Sinimbu	Centro Maceió

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 97407863

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
E PARCERIAS

113	Trevo da Rua Silvério Jorge	Centro Maceió
114	Zumbi dos Palmares	Centro Maceió
115	Canteiro da Rua Nova	Chã da Jaqueira
116	Canteiro Tv. Claudionor Apolinário	Chã da Jaqueira
117	Devit de Moura	Chã da Jaqueira
118	Padre Cícero | Mirante da Jaqueira	Chã da Jaqueira
119	Praça Nossa Senhora	Chã da Jaqueira
120	Praça São João Batista	Chã da Jaqueira
121	Terminal Paraíso do Horto	Chã da Jaqueira
122	Vila Militar	Chã da Jaqueira
123	Mirante Senador Rui Palmeira | Praça Chã de Bebedouro	Chã de Bebedouro
124	Praça dos Pneus | Rua Ipiranga	Chã de Bebedouro
125	Afrânio Ramos Braga	Cidade Universitária
126	Área Verde da Vila Olímpica	Cidade Universitária
127	Arena Gaiolão Eustáquio Gomes	Cidade Universitária
128	Campo Arena Novo Jardim	Cidade Universitária
129	Campo da AMGR	Cidade Universitária
130	Campo da Liga	Cidade Universitária
131	Campo do Santa Maria	Cidade Universitária
132	Canteiro Av. Antônio Lisboa de Amorim	Cidade Universitária
133	Canteiro BR-104	Cidade Universitária
134	Canteiro da Av. Paulo Holanda	Cidade Universitária
135	Canteiro da Rua Denis Agra - Av. Humberto Gomes de Barros	Cidade Universitária
136	Canteiro da Rua E-03	Cidade Universitária
137	Canteiro da Rua Jorn. Waldemir Santos Rodrigues	Cidade Universitária
138	Canteiro da Rua Proj H4 Conj Jardim Royal	Cidade Universitária
139	Canteiro das Ruas B-03 e B-02	Cidade Universitária

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

140	Canteiro do Acauã	Cidade Universitária
141	Canteiro do Conj Novo Jardim	Cidade Universitária
142	Canteiro do Graciliano Ramos	Cidade Universitária
143	Canteiro Rua Dr. Cleantho de Moura Rizzo	Cidade Universitária
144	Canteiros da Av. José Ailton dos Santos	Cidade Universitária
145	Denisson Menezes	Cidade Universitária
146	Eustáquio Gomes	Cidade Universitária
147	George Mendonça de Aquino	Cidade Universitária
148	Graciliano Ramos | Igreja	Cidade Universitária
149	Mirante do Açude	Cidade Universitária
150	Pedro T. Raposo (Jardim Saúde)	Cidade Universitária
151	Pórtico da Forene	Cidade Universitária
152	Praça 1° Rotatória Conj. Novo Jardim	Cidade Universitária
153	Praça 1° Rotatória Jardim Royal	Cidade Universitária
154	Praça 2° Rotatória Conj. Novo Jardim	Cidade Universitária
155	Praça 2° Rotatória Jardim Royal	Cidade Universitária
156	Praça 3° Rotatória Conj. Novo Jardim	Cidade Universitária
157	Praça 3° Rotatória Jardim Royal	Cidade Universitária
158	Praça 4° Rotatória Conj. Novo Jardim	Cidade Universitária
159	Praça 5° Rotatória Jardim Royal	Cidade Universitária
160	Praça da Acessibilidade - Azulão	Cidade Universitária
161	Praça da Rua I Um	Cidade Universitária
162	Praça da Rua Júlia Tenório de Oliveira	Cidade Universitária
163	Praça da Rua K Um	Cidade Universitária
164	Praça da Vitória - Graciliano Ramos	Cidade Universitária
165	Praça do Acauã	Cidade Universitária
166	Praça do Condomínio Jardim Tropical	Cidade Universitária

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

167	Praça do Conjunto Santa Maria | Praça do Skate Santa Maria	Cidade Universitária
168	Praça do Ecoponto Santa Maria	Cidade Universitária
169	Praça do PDA - Praça do Park	Cidade Universitária
170	Praça do Resid. Maceió 1 (01)	Cidade Universitária
171	Praça do Resid. Maceió 1 (02)	Cidade Universitária
172	Praça do Resid. Maceió 1 (03)	Cidade Universitária
173	Praça do Resid. Maceió 1 (04)	Cidade Universitária
174	Praça do Resid. Maceió 1 (05)	Cidade Universitária
175	Praça do Resid. Maceió 1 (06)	Cidade Universitária
176	Praça do Resid. Maceió 1 (07)	Cidade Universitária
177	Praça do Resid. Maceió 1 (08)	Cidade Universitária
178	Praça do Resid. Maceió 1 (09)	Cidade Universitária
179	Praça do Skate - Cidade Universitária	Cidade Universitária
180	Praça em frente ao Colégio Alfredo Gaspar de Mendonça	Cidade Universitária
181	Praça Escritor Graciliano Ramos	Cidade Universitária
182	Praça Jardim Royal	Cidade Universitária
183	Praça Marcos Vinicius da Silva Silvério	Cidade Universitária
184	Praça Netus Josean Barros Morais (Central do Inocoop)	Cidade Universitária
185	Praça no Residencial Novo Jardim	Cidade Universitária
186	Praça Nossa Senhora Auxiliadora	Cidade Universitária
187	Praça Nossa Senhora Auxiliadora - Igreja	Cidade Universitária
188	Praça Nossa Senhora das Dores | Gama Lins	Cidade Universitária
189	Praça Nossa Senhora das Graças 4° Rotatoria	Cidade Universitária
190	Praça São Vicente de Paulo	Cidade Universitária
191	Terminal Gama Lins	Cidade Universitária
192	Trevo Shopping Pátio Maceió	Cidade Universitária
193	Canteiro 2A Tv. Ivaldo Ferino	Clima Bom

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

194	Canteiro Loteamento Durville	Clima Bom
195	Conjunto Colibrir	Clima Bom
196	Conjunto Rosane Collor	Clima Bom
197	Ernande Calheiros - Pedro Cícero	Clima Bom
198	Menino Pidão	Clima Bom
199	Padre Cícero	Clima Bom
200	Praça Ambrósio Amaro da Silva	Clima Bom
201	Praça Conjunto Osman Loureiro | Terminal Osman Loureiro | Praça Gustavo Lucio	Clima Bom
202	Praça do Loteamento Durville	Clima Bom
203	Praça Lêda Collor (Creche)	Clima Bom
204	Praça Nossa Senhora da Conceição	Clima Bom
205	Brasa | São Francisco	Cruz das Almas
206	Canteiro Av. Comendador Gustavo Paiva	Cruz das Almas
207	Ganga Zumba	Cruz das Almas
208	Igreja Cruz das Almas - Vera Cruz	Cruz das Almas
209	Mirante Dr Hugo Lima | Mirante do Bem | Mirante da Cruz das Almas (Leroy)	Cruz das Almas
210	Nossa Senhora Aparecida	Cruz das Almas
211	Praça da Grota do Rafael	Cruz das Almas
212	Quadra (Grota do Rafael)	Cruz das Almas
213	Rotatória Av Rui Barbosa	Cruz das Almas
214	Tenente Madalena	Cruz das Almas
215	Terminal de Ônibus Cruz das Almas	Cruz das Almas
216	Bolão | Praça Radialista Edval Vieira de Oliveira	Farol
217	Campo Vale do Reginaldo	Farol
218	Canteiro Av. Dom Antônio Brandão / Canteiro Marista / Unimed	Farol
219	Canteiro Av. Fernandes Lima	Farol
220	Canteiro Rua Desembargador Barreto Tenório	Farol
221	Diógenes Bernardo Jucá	Farol
222	Eixo Cepa | Praça Rua Almirante Barroso	Farol
223	Guerreiros das Alagoas | Trevo Atlântica Motos	Farol

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

224	Hercilio Marques	Farol
225	Ladeira Lopes Trovão	Farol
226	Mirante Ambrósio Lyra (Pierre Chalita)	Farol
227	Mirante João Paulo II	Farol
228	Mirante João XXIII	Farol
229	Mirante Santa Terezinha	Farol
230	Mirante São Gonçalo	Farol
231	Nossa Senhora do Bom Parto	Farol
232	Parque Gonçalves Lêdo	Farol
233	Praça Acdo Max de Andrade Lira	Farol
234	Praça Centenário	Farol
235	Praça do S	Farol
236	Praça Dr. Carlos Alberto Pinheiro de Mendonça	Farol
237	Rosalvo Ribeiro	Farol
238	Santa Rita	Farol
239	Sergipe	Farol
240	Trevo da Rua dos Bandeirantes	Farol
241	Trevo Rua Joaquim Nabuco	Farol
242	Área verde da Rua Anisete Simões Navarro - Feitosa	Feitosa
243	Área verde da Rua Waldemiro Nunes de Alencar Barros	Feitosa
244	Grota da Moenda	Feitosa
245	Nossa Senhora de Fátima	Feitosa
246	Praça da Rodoviária - Trevo da Av. Afrânio Lages	Feitosa
247	Praça do El Dourado	Feitosa
248	Praça José Rezende Filho	Feitosa
249	Praça Res. Parque do Feitosa	Feitosa
250	Praca Benedito Ramos	Fernão Velho
251	Praça Coronel Othon Bezerra de Melo	Fernão Velho
252	Praça da Feira Comunitária	Fernão Velho
253	Praça do Campo do ABC	Fernão Velho

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

CONFERE COM ORIGINAL

254	Praça Eduardo Santos	Fernão Velho
255	Praça Parque ABC	Fernão Velho
256	Praça São José	Fernão Velho
257	Rua da Praia	Fernão Velho
258	São Pedro	Fernão Velho
259	Praça São Pedro	Garça Torta
260	Área verde da Rua Des. Barreto Cardoso	Gruta de Lourdes
261	Extensão do Canteiro Av. Nelson Marinho de Araújo	Gruta de Lourdes
262	Mirante da Gruta	Gruta de Lourdes
263	Mirante Nossa Senhora Lourdes	Gruta de Lourdes
264	Parque do Horto	Gruta de Lourdes
265	Praça Delmiro Gouveia / Terminal Rotary	Gruta de Lourdes
266	Praça do Ecoponto da Gruta | Santa Maria	Gruta de Lourdes
267	Praça Jornalista Genésio de Carvalho | José Barreto	Gruta de Lourdes
268	Canteiro da Ecovia Norte - Rota do Mar	Guaxuma
269	Praça do Gurgury	Guaxuma
270	Praça Elias Gomes | Praça Dr. Enéas Ferreira Carneiro | Elias Bonfim	Guaxuma
271	Edesto Pereira | Boa Vista	Ipioca
272	Floriano Peixoto | Alto da Boa Vista	Ipioca
273	Praça do Povoado da Saúde	Ipioca
274	Praça Nossa Senhora do Ó	Ipioca
275	Área Verde da Rua Antonio Carlos Lopes de Oliveira	Jacarecica
276	Canteiro Av. Josefa de Melo	Jacarecica
277	Canteiro Conjunto Jacarecica	Jacarecica
278	Canteiro do Conj Alfredo Gaspar de Mendonça	Jacarecica
279	Canteiro Pista da Jacarecica	Jacarecica
280	Mirante do antigo Lixão	Jacarecica
281	Praça da OAB	Jacarecica
282	Canteiro da Av. Juca Sampaio	Jacintinho

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 19:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA com o nº 9740763

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

283	Desembargador Xisto Gomes de Melo	Jacintinho
284	Mirante Kátia Assunção - 96FM	Jacintinho
285	Parque do Cigano	Jacintinho
286	Praça Adival Amélio | Mirante do Jacintinho	Jacintinho
287	Praça Antônio Monteiro | Praça da Macaxeira	Jacintinho
288	Praça Mario Jambo	Jacintinho
289	Praça Sandoval Caju	Jacintinho
290	18 de Copacabana | Misa	Jaraguá
291	Área verde do Memorial à República	Jaraguá
292	Áreas verdes da Rua Sampaio Marques	Jaraguá
293	Beco da Rapariga	Jaraguá
294	Bom Jesus dos Navegantes	Jaraguá
295	Canteiro do Cais do Porto	Jaraguá
296	Canteiro Rua Celso Piatti	Jaraguá
297	Centro Pesqueiro	Jaraguá
298	Cícero Toledo	Jaraguá
299	Coreto Jaraguá	Jaraguá
300	Dois Leões	Jaraguá
301	Estacionamento de Jaraguá	Jaraguá
302	Marcílio Dias	Jaraguá
303	Praça Arquiteto Alex Barbosa	Jaraguá
304	Praça José Antônio dos Santos - Aloisio Nogueira	Jaraguá
305	Praça Rayol	Jaraguá
306	Dalmo Peixoto	Jardim Petrópolis
307	Praça Dr. Melchiades da Rocha	Jardim Petrópolis
308	Rotatória do Resid Flor da Serra	Jardim Petrópolis
309	Área em frente a Amélia Rosa	Jatiúca
310	Área Verde do Conj Castelo Branco	Jatiúca
311	Calçadão da Orla da Jatiúca	Jatiúca

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

CONFERE COM ORIGINAL

312	Canteiro Av. Álvaro Calheiros	Jatiúca
313	Canteiro Av. Dr. Antônio Gomes de Barros | Amélia Rosa	Jatiúca
314	Canteiro em frente a Igreja São Lucas	Jatiúca
315	Corredor Carlos Nogueira | Parque da Mulher	Jatiúca
316	Corredor Vera Arruda	Jatiúca
317	Corredor Vera Arruda III - Trechos 1 e 2	Jatiúca
318	Corredor Vera Arruda III - Trechos 4 a 7	Jatiúca
319	Largo da Democracia Teotônio Vilela	Jatiúca
320	Miguel torres	Jatiúca
321	Praça da Bíblia	Jatiúca
322	Praça do Lambão	Jatiúca
323	Praça Dona Constança	Jatiúca
324	Praça Nossa Senhora Rosa Mística | Praça Dandara dos Palmares	Jatiúca
325	Praça Nossa Senhora Virgem dos Pobres	Jatiúca
326	Trevo da Av Álvaro Otacilio	Jatiúca
327	Canteiro da Rua Manoel Lourenço - Bar do Tonho	Levada
328	Canteiro Rua João Calheiros Gato	Levada
329	Largo de São Pedro	Levada
330	Praça Carlos Paurílio	Levada
331	Praça das Graças	Levada
332	Praça do Pirulito | Rodolfo Lins	Levada
333	Praça do Santo Cristo	Levada
334	Santo Antonio	Levada
335	Área verde da Rua Flávius Durval Lessa Braga	Mangabeiras
336	Área Verde do Santuário Virgem dos Pobres	Mangabeiras
337	Bomba da Marieta	Mangabeiras
338	Parque do Cigano	Mangabeiras
339	Parque Grota das Freiras	Mangabeiras
340	Praça Cipriano Jucá	Mangabeiras

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 19:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA com 974078.3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

341	Praça da Av. Gov. Afrânio Lages - Fábrica de Gelo	Mangabeiras
342	Vaticano | Praça da Sé | Praça dos Gatos	Mangabeiras
343	Viaduto Industrial João Lyra	Mangabeiras
344	Arena São Francisco - Área Verde da Rua São Francisco	Ouro Preto (Maceió)
345	Quadra Esportiva Ouro Preto	Ouro Preto (Maceió)
346	Caixa Econômica	Pajuçara
347	Calçadão da Orla da Pajuçara	Pajuçara
348	Canteiro Av. Epaminodas Gracindo	Pajuçara
349	Feirinha da Pajuçara | Orla Ponta Verde	Pajuçara
350	Food Park Pajuçara | Ao lado do Imperador dos Camarões	Pajuçara
351	Liberdade | Praça Manoel Duarte	Pajuçara
352	Multieventos	Pajuçara
353	Parque Sustentável Acqua Suites	Pajuçara
354	Parque Sustentável Coconut	Pajuçara
355	Parque sustentável Parmegiano	Pajuçara
356	Parque sustentável Vovô Dino	Pajuçara
357	Praça do O	Pajuçara
358	Praça do Rex	Pajuçara
359	Praça Lions	Pajuçara
360	Praça Messias de Gusmão - Intensivo	Pajuçara
361	Rua Dr. Lessa de Azevedo (Rua da Bali)	Pajuçara
362	Skatepark	Pajuçara
363	Área Verde da Rua Dezessete	Petropolis
364	Campo do Vasco	Petropolis
365	Canteiro Av. Denilma Bulhões	Petropolis
366	Canteiro Av. Galba Novaes | Canteiro Makro	Petropolis
367	Canteiro Av. Lourival Lobo Ferreira	Petropolis
368	Canteiro da Rua Dezessete	Petropolis
369	Canteiro Via Principal Dois	Petropolis

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

370	Mistura Fina - Praça Randecley Cavalcanti	Petropolis
371	Morada do Bosque	Petropolis
372	Praça da Quadra de Esportes Jardim Petrópolis II | Pneus | Velha	Petropolis
373	Praça da Rua Perimetral 3	Petropolis
374	Praça do Loteamento Jardinópolis	Petropolis
375	Praça do Petrópolis	Petropolis
376	Praça dos Amantes - Amador (Conjunto João Sampaio)	Petropolis
377	Praça José Gomes de Souza | Praça do Trenzinho | do Res. Luiz Pedro I	Petropolis
378	Praça Terminal João Sampaio	Petropolis
379	Alameda São Benedito	Pinheiro
380	Alfredo Lee | Gertrudes de A. Leão | Jardim Alagoas	Pinheiro
381	Arnon de Melo	Pinheiro
382	Campo da Vila Saem	Pinheiro
383	Joaquim Marques Luz | Terminal Sanatório	Pinheiro
384	Saem	Pinheiro
385	Campo na Grota do Estrondo	Pitanguinha
386	Delegacia | Terminal de Ônibus da Pitanguinha | 7º DP	Pitanguinha
387	Eixo Quartel | Eixo Viário Dep. Oscar Fontes Lima	Pitanguinha
388	Praça Dr. Osório Calheiros Gatto	Pitanguinha
389	13 de Maio	Poço
390	Área Verde da Lavanderia Comunitária - Conj Sto Eduardo	Poço
391	Areas de lazer ao longo do Vale do Reginaldo	Poço
392	Canteiro da Rua Paraná	Poço
393	Canteiro da Rua Comendador Calaça	Poço
394	Canteiro Rua Est. Luiz Alberto Barreiros de Araújo	Poço
395	João XXIII	Poço
396	Jornalista Denis Agra | Santo Eduardo	Poço
397	Maravilha	Poço
398	Praça do Córrego - Cj Santo Eduardo	Poço

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

399	Praça Guimarães Passos	Poço
400	Praça Nosso Senhor do Bonfim - São Jorge	Poço
401	Praça Raul Ramos	Poço
402	Praça Recife	Poço
403	Recanto da Gávea | Ecoponto Pajuçara	Poço
404	Soldado Eduardo Gomes	Poço
405	Unidos do Poço | Rua Marques de Tamandaré	Poço
406	Vila dos Bancários	Poço
407	11 Nacional	Ponta Grossa
408	Área verde da Av Gen Mário Lima	Ponta Grossa
409	Area verde Joaquim Leão	Ponta Grossa
410	Área Verde Rua Formosa	Ponta Grossa
411	Canteiro Av. Corinto Campêlo da Paz	Ponta Grossa
412	Canteiro da Avenida Silveste Péricles (Rua Formosa)	Ponta Grossa
413	Guarda Municipal	Ponta Grossa
414	Guedes de Miranda	Ponta Grossa
415	Moleque Namorador	Ponta Grossa
416	Parque da Lagoa	Ponta Grossa
417	Praça Ciro Acyole	Ponta Grossa
418	Praça Manoel L. da Silva | 3° Distrito	Ponta Grossa
419	Praça Menino Petrúcio	Ponta Grossa
420	Praça Santa Tereza - Praça Dr Getulio Vargas	Ponta Grossa
421	Praça Vila Maragogi	Ponta Grossa
422	Sargento Ulisses Marques	Ponta Grossa
423	07 Coqueiros | Orla Pajuçara	Ponta Verde
424	Alagoinhas | Milton Buarque Wanderley | Gogó da Ema | Praça do Acarajé	Ponta Verde
425	Área verde do antigo Carlitos	Ponta Verde
426	Calçadão da Orla da Ponta Verde	Ponta Verde
427	Canteiro Av. Prof. Sandoval Arroxelas	Ponta Verde
428	Canteiro Av. Sen. Robert Kennedy | Av. Silvio Carlos Viana	Ponta Verde

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

429	Jangada da Independência	Ponta Verde
430	Mirante Pedra Virada | I Love Maceió	Ponta Verde
431	Orla Ponta Verde (lado da quadra Futevolei)	Ponta Verde
432	Parque sustentável Lopana	Ponta Verde
433	Parque sustentável Vô Hélio Vasconcelos | Orla Ponta Verde	Ponta Verde
434	Praça Aloísio de Freitas Melo | Praça do Zé (em frente ao Caruarú)	Ponta Verde
435	Praça das Aroeiras | Ministro Freitas Cavalcanti (V2) | Praça da Hot Hot | Parque Sustentável V2	Ponta Verde
436	Praça Emílio Maia	Ponta Verde
437	Praça Helio Vasconcelos	Ponta Verde
438	Praça Sebastião Marinho Muniz Falcão | Praça do Skate	Ponta Verde
439	Ritz	Ponta Verde
440	Academia da Av. Assis Chateaubriand	Pontal da Barra
441	Canteiro Av. Assis Chauteabreant	Pontal da Barra
442	Complexo Esportivo Gonçalo Minin de Lins	Pontal da Barra
443	Dr. Caio Aguiar Porto	Pontal da Barra
444	Porto das Canoas	Pontal da Barra
445	São Sebastião	Pontal da Barra
446	Canteiro Av. Assis Chateaubriand	Prado
447	Canteiro Av. Siqueira Campos	Prado
448	Praça Almirante Custódio de Melo	Prado
449	Praça da Faculdade | Afrânio Jorge	Prado
450	Mirante da Sereia	Riacho Doce
451	Praça José Emídio de Carvalho	Riacho Doce
452	Praça Santa Terezinha - São Pedro	Riacho Doce
453	Canteiro da Rua da Igreja	Rio Novo
454	Praça da Estação	Rio Novo
455	Praça do Conjunto Residencial Amazonas	Rio Novo
456	Praça Elias Cardoso - Pedro Café	Rio Novo
457	Praça no Terminal	Rio Novo

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

SAEP
Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

458	Praça Residencial Vale do Tocantins	Rio Novo
459	Praça São Francisco	Rio Novo
460	Campo da Antena	Santa Amélia
461	Cleto Marques Luz	Santa Amélia
462	Mirante da Santa Amelia - Balanço Gigante	Santa Amélia
463	Mirante Santa Amélia | Domingos Vanderlei	Santa Amélia
464	Praça Central do Conj. Colina dos Eucaliptos	Santa Amélia
465	Praça Conjunto Medeiros Neto	Santa Amélia
466	Praça da Mata - Jardim Petrópolis II	Santa Amélia
467	Rotatória Santa Amélia	Santa Amélia
468	Área Verde Loteamento Nuporanga - UPA	Santa Lucia
469	Praça da Caixa D'Água - Cambuci	Santa Lúcia
470	Praça Forrozeiro Carlos Martins (Zé Mocó)	Santa Lúcia
471	Praça Gastão Florêncio Miranda	Santa Lúcia
472	Praça Nações Unidas	Santa Lúcia
473	Área verde da Rua Santo Antonio	Santo Amaro
474	Praça do Loteamento Betel	Santos Dumont
475	Res Mario Peixoto	Santos Dumont
476	Área verde Clube da Associação dos Servidores da Prefeitura	São Jorge
477	Canteiro Av. Josefa de Melo	São Jorge
478	Canteiro Rua Ana Paula	São Jorge
479	Praça do Loteamento Parque Miramar	São Jorge
480	Praça São Jorge	São Jorge
481	Área Verde do Conjunto Bethaville	Serraria
482	Área Verde em frente a Justiça Federal	Serraria
483	Canteiro Av. Getúlio Vargas	Serraria
484	Canteiro Av. Nelson Marinho de Araújo	Serraria
485	Canteiro Avenida Pierre Chalita	Serraria
486	Canteiro do Cond Recanto da Serraria I	Serraria
487	Jamine Nicácio	Serraria

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

488	Mirante José Tenório	Serraria
489	Praça das Marinas - Bosque das Palmeiras	Serraria
490	Praça do Conj Sen Rui Palmeira	Serraria
491	Praça do Cond Recanto da Serraria I	Serraria
492	Praça Santa Ana - Bethaville	Serraria
493	Praça Santa Terezinha | Praça do Bicentenário	Serraria
494	Área Verde da Av. Carlos Gomes de Barros	Tabuleiro do Martins
495	Área Verde da Rua do Dendê	Tabuleiro do Martins
496	Área Verde da Rua Dr. Odorico Maciel	Tabuleiro do Martins
497	Área Verde da Tv. Codeal	Tabuleiro do Martins
498	Área Verde do Campo do Cruzeiro	Tabuleiro do Martins
499	Área Verde em frente a Yara	Tabuleiro do Martins
500	Associação do Conj. José Maria de Melo	Tabuleiro do Martins
501	Bianor / Praça Eurico de Mendonça Fernandes	Tabuleiro do Martins
502	Campo do Marituba	Tabuleiro do Martins
503	Canteiro Av. Durval de Goes Monteiro	Tabuleiro do Martins
504	Canteiro da Travessa São Paulo	Tabuleiro do Martins
505	Canteiro da Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo	Tabuleiro do Martins
506	Canteiro Rua da Codeal / José Maria Melo	Tabuleiro do Martins
507	Corredor Plácido José da Silva	Tabuleiro do Martins
508	Denilma Bulhões	Tabuleiro do Martins
509	Irmã Suzana	Tabuleiro do Martins
510	Jardim Formosa	Tabuleiro do Martins
511	João Martins	Tabuleiro do Martins
512	Pedro Suruagy	Tabuleiro do Martins
513	Praça Antônio Pacheco Moreira	Tabuleiro do Martins
514	Praça Caixa D'água - Conj. José Maria de Melo	Tabuleiro do Martins
515	Praça da Rua da Codeal	Tabuleiro do Martins

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

516	Praça do Péu	Tabuleiro do Martins
517	Praça Loteamento Campo da Cerâmica	Tabuleiro do Martins
518	Praça Maria Mariana Miranda Tenório	Tabuleiro do Martins
519	Praça Otacílio Holanda	Tabuleiro do Martins
520	Ricardo Faustino Lins	Tabuleiro do Martins
521	Ricardo Lessa | Praça do Dubeaux Leão	Tabuleiro do Martins
522	Rotatória da PRF	Tabuleiro do Martins
523	Terminal Salvador Lyra | Praça do Salvador Lyra | Praça Voley | Praça Maria Mariana Miranda Tenório	Tabuleiro do Martins
524	Wellington Gomes	Tabuleiro do Martins
525	Canteiro Av. Óseas Rosas	Trapiche da Barra
526	Canteiro Av. Senador Rui Palmeira (Em frente ao Papódromo)	Trapiche da Barra
527	Oseas Cardoso	Trapiche da Barra
528	Pingo D'água	Trapiche da Barra
529	Praça no Trapiche	Trapiche da Barra
530	Quadra do Conj Lenita Vilela	Trapiche da Barra
531	Trevo da Av. Assis Chateaubriand	Trapiche da Barra
532	Trevo do Terminal	Trapiche da Barra
533	Área Verde da Av Sen Rui Palmeira com a Av A	Vergel do Lago
534	Calçadão da Orla Lagunar	Vergel do Lago
535	Canteiro Av. Senador Rui Palmeira	Vergel do Lago
536	Canteiros das Ruas AA e CC	Vergel do Lago
537	Nossa Senhora do Perpértuo Socorro | Praça dos Pobres	Vergel do Lago
538	Padre Cícero	Vergel do Lago
539	Praça Boa Esperança	Vergel do Lago
540	Praça Conj Virgem dos Pobres I	Vergel do Lago
541	Praça da Igreja São Pedro	Vergel do Lago
542	Praça do Cruzeiro	Vergel do Lago
543	Praça Ver. Adalberto	Vergel do Lago
544	Rua Campo Verde	Vergel do Lago

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

Dentre a lista acima, devem ser considerados ao menos 71 (setenta e um) espaços para realização de irrigação de jardins, gramados, árvores e plantas em geral, conforme delimitados abaixo:

	LOCAL	BAIRRO
1	Contenção do Pontal	Pontal da Barra
2	Orla de Pajuçara	Pajuçara
3	Orla de Jatiúca	Jatiúca
4	Orla da Ponta Verde	Ponta Verde
5	Canteiro Central da Av. da Paz	Jaraguá
6	Parque da Mulher	Jatiúca
7	Canteiro Central da Av. Epaminondas Gracindo	Pajuçara
8	Praça Lions	Pajuçara
9	Canteiro Central da Av. Silvio Viana	Ponta Verde
10	Trevo da Saída da Av. João Davino	Jatiúca
11	Viaduto João Lyra	Mangabeiras
12	Canteiro Central da Av. Álvaro Calheiros	Jatiúca
13	Orla de Cruz das Almas	Cruz das Almas
14	Canteiro Central da Av. Josefa de Melo	Cruz das Almas
15	Trevo do Parque Shopping	Cruz das Almas
16	Praça Multieventos	Pajuçara
17	Capelinha do Jaraguá	Jaraguá
18	Praça do Ecoponto da Gruta	Gruta de Lourdes
19	Praça da Justiça Federal	Serraria

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

20	Praça Osorio Calheiros Gatto	Pitanguinha
21	Área Verde do Conj. Rui Palmeira	Ouro Preto
22	Escadaria do Banco Safra	Centro
23	Boulevart São Gonçalo	Farol
24	Trevo da Rua Frei Caneca	Farol
25	Trevo da Rua Íris Alagoense	Farol
26	Trevo do Retorno da Praça Centenário	Farol
27	Parque Gonçalves Lêdo	Farol
28	Praça Sergipe	Farol
29	Mirante São Gonçalo	Farol
30	Praça Centenário	Farol
31	Canteiro Central da Av. Durval de Goés Monteiro	Gruta de Lourdes
32	Canteiro Central da Av. Fernandes Lima	Farol
33	Viaduto da Antiga PRF	Tabuleiro
34	Praça do Conj. Freitas Neto	Benedito Bentes
35	Praça do Moacir Andrade	Benedito Bentes
36	Rotatória dos Caetés	Benedito Bentes
37	Rotatória do Aprígio Vilela	Benedito Bentes
38	Praça Padre Cícero	Benedito Bentes
39	Canteiro Central da Av. Márcio Canuto	Barro Duro
40	UPA Santa Lúcia	Santa Lúcia
41	Praça do Trenzinho	Jardim Petrópolis

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

42	Praça São José	Canaã
43	Canteiro Central da Av. Lourival de Melo Mota	Cidade Universitária
44	Parque Linear	Benedito Bentes
45	Praça do Conj. 1º de Junho	Benedito Bentes
46	Praça do Posto de Saúde do Carminha	Beneditos Bentes
47	Arena do Alegrão	Benedito Bentes
48	Praça do Graciliano Ramos	Cidade Universitária
49	Areninha do Eustáquio Gomes	Cidade Universitária
50	Praça do Osman	Clima Bom
51	Arena do Gaiolão	Cidade Universitária
52	Praça do Colina	Santa Amélia
53	Arena do Medeiros Neto	Santa Amélia
54	Praça Santa Ana	Serraria
55	Praça Nossa Senhora de Fátima	Feitosa
56	Mirante Domingos Wanderley	Santa Amélia
57	Praça da Bíblia	Jatiúca
58	Praça Dona Constança	Jatiúca
59	Praça da Faculdade	Prado
60	Praça do Skate	Ponta Verde
61	Praça do COC	Santo Eduardo
62	Praça Freitas Merlo	Ponta Verde
63	Trevo da Av. Leste Oeste	Farol

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

64	Canteiro Central da Av. Amélia Rosa	Jatiúca
65	Areninha da Antena	Santa Amélia
66	Canteiro Central da Av. Nelson Marinho de Araújo	Murilópolis
67	Praça Gastão Florenço	Santa Lúcia
68	Areninha Caixa D'água	Tabuleiro dos Martins
69	Praça Ricardo Lessa	Tabuleiro dos Martins
70	Praça Denisson Menezes	Cidade Universitária
71	Arena Novo Jardim	Cidade Universitária

Tabela 1- Irrigação. Elaboração própria.

1. CARÁTER REFERENCIAL DA RELAÇÃO

A presente relação de locais contemplados pelos serviços de limpeza e manutenção de áreas verdes caráter meramente referencial, indicativo, estimativo e orientativo, não constituindo, representando ou configurando rol taxativo, exaustivo, limitativo ou definitivo dos locais, equipamentos públicos, instalações e estabelecimentos que deverão ser efetivamente atendidos, contemplados e beneficiados pelos serviços durante a vigência do contrato administrativo.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A manutenção de áreas verdes inclui atividades como limpeza, capina, roçagem, poda de arbustos, limpeza de equipamentos urbanos (bancos, mesas, brinquedos) e conservação geral. A demanda por estes serviços varia sazonalmente, sendo mais intensa durante o período chuvoso. Para fins de execução desse serviço, em específico, a licitante deverá considerar em seu custo, a realização de reaproveitamento de resíduos vegetais para adubação orgânica dos jardins, canteiros e outros espaços que necessitem de adubação, além da necessidade de utilização de caminhão-pipa ou outras tecnologias para irrigação dos 71 espaços.

3. PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

Caberá à futura empresa contratada desenvolver, elaborar, formular, estruturar, detalhar e apresentar à ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para análise técnica, avaliação, aprovação e homologação, Plano

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2 4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

de Trabalho completo, detalhado e fundamentado para a execução dos serviços de manutenção de áreas verdes do Município, contemplando, de forma integrada, as atividades de limpeza, capina, roçagem, poda de arbustos, limpeza de equipamentos urbanos (bancos, mesas, brinquedos e similares), conservação geral, bem como as rotinas de irrigação dos 71 (setenta e um) espaços e o reaproveitamento de resíduos vegetais para produção e aplicação de adubação orgânica, considerando ainda a variação sazonal da demanda, com intensificação no período chuvoso, contendo, no mínimo, os seguintes elementos, componentes e informações técnicas e operacionais:

a) Relação completa, atualizada e detalhada de todas as áreas, jardins, praças, canteiros, parques e demais espaços públicos que serão efetivamente atendidos pelos serviços de manutenção de áreas verdes, com indicação expressa da identificação e localização de cada espaço, tipologia (praça, canteiro central, área ajardinada, parque, etc.), dimensão/área estimada, características de uso e circulação, presença de equipamentos urbanos (bancos, mesas, brinquedos, academias ao ar livre e similares), espécies predominantes e demais informações técnicas e operacionais relevantes;

b) Roteiros operacionais de manutenção e irrigação, com indicação expressa das sequências de execução dos serviços, dos percursos das equipes e veículos de apoio, dos horários de execução, das frequências de atendimento por espaço e por atividade (limpeza, capina, roçagem, poda, limpeza de equipamentos urbanos, conservação geral e irrigação), bem como dos tempos estimados e das janelas operacionais recomendadas, observando-se, quando aplicável, ajustes por sazonalidade e maior intensidade no período chuvoso;

c) Metodologia executiva dos serviços, com descrição detalhada dos procedimentos operacionais e técnicas de execução para cada atividade (limpeza, capina, roçagem, poda, limpeza de equipamentos urbanos e conservação), incluindo os equipamentos e ferramentas a serem utilizados, os recursos humanos a serem alocados, os critérios de segurança do trabalho e de segurança de circulação em áreas públicas, bem como a metodologia de irrigação dos 71 espaços, prevendo a utilização de caminhão-pipa e/ou outras tecnologias adequadas, com indicação de parâmetros mínimos (volumes, periodicidade, horários recomendados e critérios de priorização);

d) Cronograma de execução, com indicação expressa dos dias da semana, dos horários, das frequências e das sequências de execução dos serviços em cada

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

CONFERE COM ORIGINAL

espaço atendido, contemplando, de forma específica, a programação diferenciada para o período chuvoso e para o período seco, e prevendo mecanismos de ajuste operacional em função de eventos climáticos, demanda sazonal e necessidades emergenciais;

e) Dimensionamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e tecnológicos, necessários, indispensáveis e adequados para a execução plena, regular, contínua e satisfatória dos serviços, incluindo equipes por tipologia de atividade, equipamentos de roçagem e poda, veículos de apoio, logística de transporte de resíduos vegetais, disponibilização/uso de caminhão-pipa e/ou tecnologias alternativas de irrigação, bem como as condições de abastecimento, manobra, segurança e operação em cada local;

f) Plano de reaproveitamento de resíduos vegetais e adubação orgânica, contendo procedimentos para coleta, triagem operacional, trituração (quando aplicável), acondicionamento, compostagem e/ou outras técnicas de reaproveitamento, além dos critérios de aplicação do composto/adubo orgânico em jardins, canteiros e demais espaços que necessitem de adubação, com definição de rotinas, locais de apoio, controles mínimos de qualidade e rastreabilidade, e destinação ambientalmente adequada de rejeitos eventualmente não aproveitáveis;

g) Indicadores de desempenho, qualidade e produtividade, com definição expressa de metas, parâmetros, critérios e metodologias de medição, aferição, avaliação e controle da qualidade e eficiência dos serviços prestados, incluindo, quando cabível, indicadores de cobertura (áreas atendidas), frequência efetiva, padrão de conservação, ocorrência de rebrota/infestação, atendimento de prazos, volumes irrigados, volumes de resíduos vegetais reaproveitados e conformidade com os requisitos de segurança e conservação do espaço público.

4. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho elaborado e apresentado pela empresa contratada deverá ser submetido à análise técnica, avaliação, aprovação e homologação da ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, que poderá solicitar, requerer e exigir complementações, ajustes, correções, adequações ou modificações no Plano de Trabalho apresentado, sempre que julgar necessário, conveniente, oportuno ou recomendável para assegurar, garantir e preservar a adequação, a eficiência, a eficácia, a qualidade, a regularidade e a conformidade

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763

dos serviços com as especificações técnicas, requisitos, critérios, exigências e padrões de qualidade estabelecidos no Projeto Básico e no contrato administrativo.

5. ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

A relação de locais contemplados pelos serviços poderá ser alterada, modificada, ampliada, reduzida, ajustada ou atualizada pela ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato administrativo.

6. NOTA TÉCNICA IMPORTANTE

As informações constantes no presente Anexo possuem caráter meramente estimativo, referencial, indicativo e orientativo. recomenda-se que as empresas licitantes realizem visita técnica presencial, detalhada, criteriosa e fundamentada a todos os locais onde serão executados os serviços, para que possam tomar pleno conhecimento de todas as condições, características, peculiaridades, dificuldades e especificidades relevantes para a adequada elaboração da Proposta Técnica e da Proposta Comercial.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO L

RELAÇÃO DE ECOPONTOS

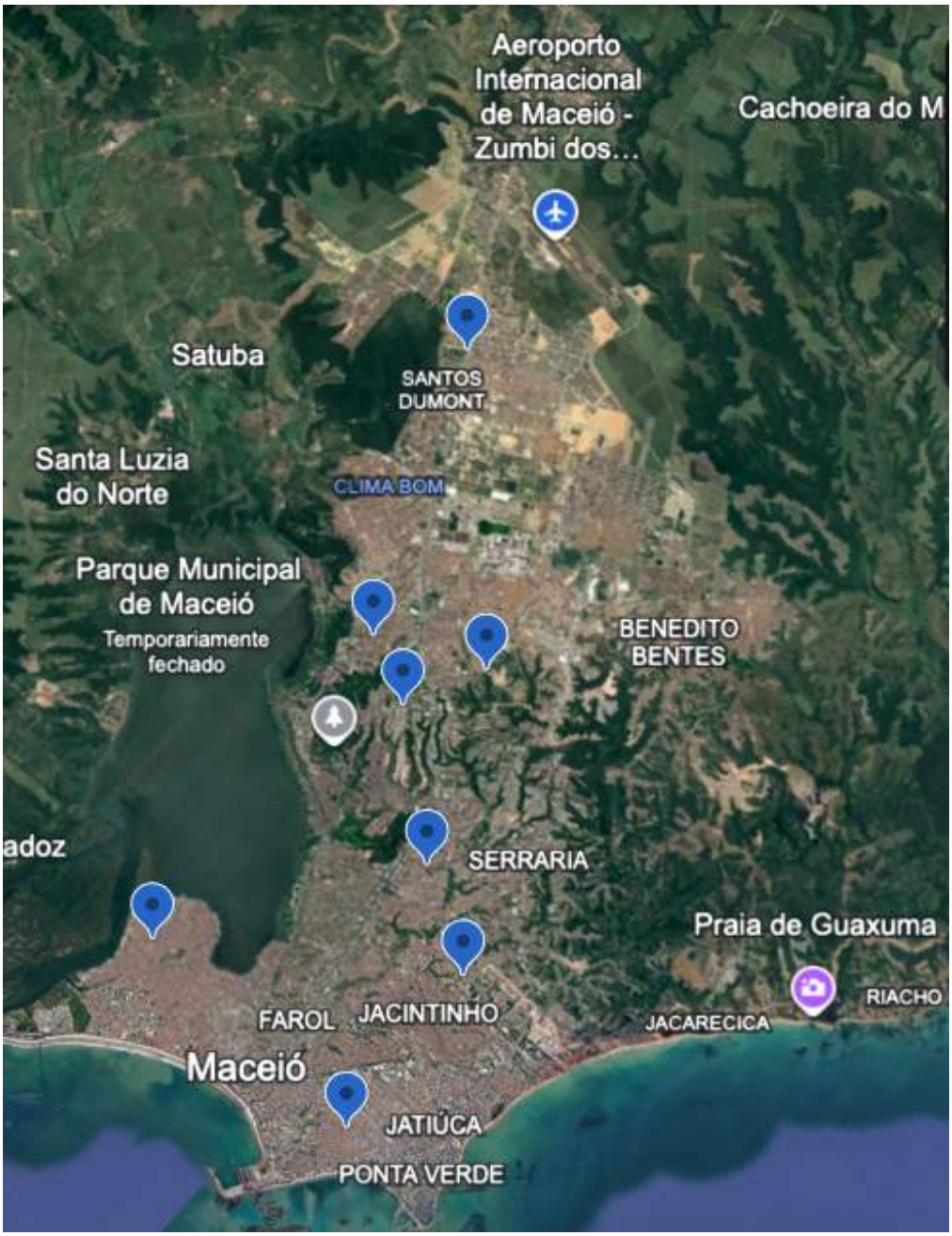

Figura 1 - Ecopontos

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.
Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

Todas as imagens/mapas utilizados abaixo são oriundos dos dados fornecidos pela ALURB, cujo arquivo "ECOPONTOS.kml" se encontra disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/1t-wRqM00LKwjir6O2MVczC8sgZvh_pc8.

LISTA DE ECOPONTOS

Nº	ECOPONTO	ENDEREÇO
1	Pajuçara	Rua Campos Teixeira, n°476
2	Tabuleiro	Rua Botafogo, por trás do Posto de Saúde Dr. Ib Gatto Falcão
3	Dique Estrada	Av. Governador Teobaldo Barbosa, s/n, Vergel do Lago
4	Santa Lúcia	Avenida Oswaldo Ramos, 912 - Jardim Petrópolis
5	Gruta de Lourdes	Rua Antônio Menezes de Araújo Lemos, 143
6	Santa Maria	Av. Lourival Melo Mota, Conjunto Santa Maria, s/n, Cidade Universitária
7	PDR Feitosa	Rua André Cardoso Borba - 366/394
8	Petrópolis	Avenida Jorge de Lima, s/n

1. CARÁTER DA RELAÇÃO

A presente relação traz as unidades de ecopontos já instaladas no município, de modo que é necessária sua observação para elaboração das diretrizes de metodologia para execução do serviço de operação e manutenção de ecopontos.

Já com relação ao serviço de implantação de novos ecopontos, a proponente poderá apresentar indicação de locais onde seja indicada a referida implantação, a qual deverá ser previamente aprovada pela ALURB.

2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

2.1 Operação e Manutenção de Ecoponto

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

A execução dos serviços de manutenção e operação de Ecopontos deverá ser realizada, efetuada e processada pela empresa contratada mediante a adoção, implementação e aplicação da seguinte metodologia executiva básica, observada a finalidade do Ecoponto como local de entrega voluntária, pelos munícipes, de materiais recicláveis, resíduos volumosos, resíduos de podação urbana e resíduos da construção e demolição – RCD (até 1 m³/gerador), com controle de usuário, características e volumes aproximados dos resíduos recebidos:

a) Organização física, sinalização e segregação de fluxos: Implantação e manutenção de layout operacional do Ecoponto com sinalização clara, acessos definidos, áreas de manobra e estacionamento compatíveis, e delimitação de pontos de descarga, de forma a ordenar o fluxo de entrada, permanência e saída dos usuários, evitando cruzamentos inseguros entre pedestres, veículos dos munícipes e veículos operacionais (poliguindaste/roll on roll off), assegurando condições adequadas de segurança, limpeza e conservação do espaço;

b) Disponibilização e identificação de caçambas coletoras segregadas: Disponibilização de caçambas coletoras (tipo brooks ou roll on roll off) devidamente identificadas por tipologia de resíduo, mantidas sempre em condições de uso, integridade e segurança, com capacidade compatível com o volume estimado de recebimento e com critérios de posicionamento que viabilizem a descarga voluntária pelo munícipe e o acoplamento e remoção pelo equipamento, assegurando a segregação mínima entre: (i) materiais recicláveis; (ii) resíduos volumosos; (iii) resíduos de podação; e (iv) RCD até 1 m³/gerador;

c) Recepção, orientação ao usuário e conferência operacional: Atuação de equipe local para orientar os usuários quanto às regras de uso do Ecoponto, limites de entrega (inclusive o limite de até 1 m³/gerador para RCD), tipos de resíduos aceitos, forma de descarte e segregação, bem como para realizar conferência operacional visual, visando reduzir contaminação cruzada (mistura entre classes de resíduos), evitar descarte de resíduos não admitidos e assegurar o correto direcionamento às caçambas correspondentes;

d) Registro obrigatório de entradas (rastreabilidade mínima): Realização de registro específico de cada entrega voluntária, identificando o usuário (conforme procedimento definido pelo contratante), a data e o horário, a tipologia do resíduo, as características relevantes (quando aplicável) e o volume aproximado entregue, com consolidação periódica dos dados em relatórios operacionais, de modo a subsidiar

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

controle, planejamento de coleta, auditoria e monitoramento do desempenho do Ecoponto;

e) Manutenção, limpeza e conservação contínua do Ecoponto: Execução permanente de serviços de limpeza, varrição, remoção de resíduos dispersos, organização de área de descarga, conservação e higienização do ambiente operacional, incluindo limpeza de áreas de circulação, áreas de apoio e entorno imediato, de forma a manter o Ecoponto em condições adequadas de uso e segurança, reduzindo vetores, odores e riscos aos usuários e trabalhadores;

f) Dimensionamento e mobilização de equipe por Ecoponto (pós-implantação): Mobilização, após a implantação do Ecoponto, de equipe básica composta por até 03 (três) agentes de limpeza por Ecoponto, distribuídos em dois turnos de trabalho diferenciados, com atribuições compatíveis com as rotinas de recepção/orientação, registro, segregação, limpeza e organização, conforme escala operacional e horários de funcionamento definidos pelo contratante;

g) Monitoramento de nível de enchimento e gatilhos de coleta: Acompanhamento contínuo do nível de enchimento das caçambas e da demanda do local, com definição de gatilhos operacionais para acionamento de coleta/remoção, de modo a evitar transbordamento, deposição irregular ao lado das caçambas e interrupção do serviço, garantindo capacidade de recepção compatível com a demanda e com os períodos de maior pico;

h) Coleta, remoção e substituição de caçambas por poliguindaste/roll on roll off: Realização da coleta mediante caminhões dotados de poliguindaste (compatíveis com caçambas tipo brooks) e/ou veículo roll on roll off (compatível com as caçambas dimensionadas), com motorista, observando-se que a frota poderá ser compartilhada com o equipamento destinado à coleta de resíduos classificados como entulhos (remoção poliguindaste e/ou remoção mecanizada – roll on roll off), devendo o planejamento de rotas e janelas de atendimento assegurar regularidade, continuidade e prontidão para atendimento aos Ecopontos;

i) Carregamento seguro, transporte e prevenção de derramamento: Execução das operações de engate, içamento, translação e acomodação das caçambas de forma segura, com checagens operacionais mínimas, sinalização e isolamento quando necessário, bem como adoção de medidas para prevenir derramamento durante o deslocamento (inclusive cobertura/enlonamento quando aplicável), e limpeza imediata de eventuais sujidades geradas na área de operação;

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

j) Destinação diferenciada por tipologia de resíduo: Garantia de encaminhamento dos resíduos conforme sua natureza, assegurando que: (i) os materiais recicláveis sejam destinados às cooperativas selecionadas pelo contratante, observadas as rotinas e condições de recebimento; e (ii) os demais resíduos (volumosos, podação e RCD) sejam transportados e encaminhados para a destinação final indicada pelo contratante, mantendo-se registros mínimos de rastreabilidade (quantidades/volumes estimados, número de remoções/viagens, datas, identificação do Ecoponto de origem e do destino);

k) Controle de conformidade, ocorrências e gestão de não conformidades: Implementação de rotina de controle de conformidade das entregas e da operação, com registro de ocorrências (ex.: tentativas de descarte de resíduos proibidos, misturas indevidas, descarte fora das caçambas, transbordamentos, avarias em equipamentos e caçambas), comunicação tempestiva ao contratante e adoção de medidas corretivas, inclusive reforço de orientação ao usuário e ajustes no layout e dimensionamento de caçambas;

l) Segurança do trabalho e dos usuários: Observância obrigatória de procedimentos de segurança, incluindo uso de EPIs pelos trabalhadores, organização de circulação e áreas de manobra, prevenção de atropelamentos e acidentes com cargas suspensas, sinalização vertical e horizontal, e medidas de controle de acesso durante as operações de remoção por poliguindaste/roll on roll off, de forma a garantir a execução segura e contínua do serviço.

2.2 Implantação de Ecoponto

A execução dos serviços de implantação de novos Ecopontos, compreendendo a confecção de projetos, a execução das obras e a disponibilização de equipamentos, deverá ser realizada, efetuada e processada pela empresa contratada mediante a adoção, implementação e aplicação da seguinte metodologia executiva básica, observadas as premissas de que o Município será responsável pela escolha e disponibilização dos locais (até 12 imóveis/terrenos), livres e desimpedidos, com licenciamento obtido pela ALURB - Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, e de que caberá à Contratada concluir a implantação de cada unidade no prazo máximo de 04 (quatro) meses contados da liberação formal da área:

a) Recebimento da área e mobilização inicial: Recebimento formal da área liberada pelo Município/ALURB, com verificação de conformidade quanto à condição “livre e

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

desimpedida", conferência dos limites do terreno, acessos, interferências existentes, disponibilidade de ligações/infraestruturas (quando aplicável) e diretrizes locais, com mobilização de equipe técnica e elaboração do plano de implantação (cronograma físico-financeiro, logística de canteiro e suprimentos, plano de segurança e comunicação com a fiscalização);

b) Levantamentos e diagnóstico técnico do local: Realização de levantamentos topográficos e cadastrais básicos, avaliação de condições de solo e drenagem superficial, análise de acessibilidade, tráfego local e manobras, identificação de interferências e condicionantes urbanísticas, e consolidação das premissas técnicas específicas para o projeto daquela unidade, com vistas a assegurar funcionalidade, segurança e compatibilidade com o uso como ponto de entrega voluntária de resíduos;

c) Elaboração do layout-padrão em conjunto com a ALURB: Desenvolvimento, em articulação com a ALURB, de layout-padrão do modelo de Ecoponto, contemplando a organização de fluxos de entrada/saída, áreas de recepção segregada, circulação interna, pontos de descarga, áreas de manobra, posicionamento de caçambas, guarita e sanitário, bem como diretrizes de sinalização e identificação do equipamento público, submetendo-se o layout para aprovação formal do Município;

d) Desenvolvimento do projeto executivo por unidade: Elaboração do projeto de cada Ecoponto com base no layout aprovado, contemplando, minimamente, os seguintes componentes: (i) muro de fechamento nos limites da área; (ii) espaços diferenciados e segregados para recepção de resíduos (volumosos, pequenos volumes de RCD, podação urbana, recicláveis etc.); (iii) desnível/platô (ou solução equivalente) para permitir que a descarga de RCD seja realizada diretamente no interior de caçambas metálicas estacionárias; (iv) áreas e geometrias de manobra adequadas para veículos de coleta e transporte; e (v) placa, totem ou dispositivo de sinalização que permita o reconhecimento do Ecoponto como local correto para descarte, incluindo ainda detalhamentos de pavimentação/lastro, drenagem, iluminação (quando aplicável), acessos, contenções e demais elementos necessários à execução;

e) Aprovação técnica e compatibilização com as diretrizes do Município: Submissão dos projetos à ALURB/Município para análise e aprovação, com adequações, revisões e compatibilizações eventualmente solicitadas, assegurando aderência às diretrizes locais, às condições do licenciamento já obtido e aos requisitos de

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

segurança, acessibilidade e funcionalidade, de modo a viabilizar o início das obras sem retrabalhos;

f) Implantação do canteiro e execução das obras civis: Implantação do canteiro com medidas de segurança e organização, e execução das obras conforme projeto aprovado, incluindo, no mínimo: serviços preliminares e preparação do terreno; execução do muro de fechamento; regularizações e pavimentação/lastro de áreas de descarga e circulação; implantação do platô/desnível para descarga direta em caçambas; execução de acessos e áreas de manobra; instalação de elementos de drenagem superficial para controle de águas pluviais; e demais adequações construtivas necessárias para suportar o tráfego interno e a operação diária do equipamento;

g) Implantação de guarita com sanitário e infraestrutura de apoio: Construção e instalação, em cada Ecoponto, de 01 (uma) guarita com sanitário, dimensionada e equipada para permitir a presença contínua de 01 (um) funcionário da Contratada, com condições mínimas de higiene, conforto e apoio operacional, assegurando o adequado acompanhamento do uso do equipamento público e das condições de limpeza e organização do local, bem como a instalação do banheiro conforme especificação mínima indicada;

h) Sinalização, identificação visual e orientação ao usuário: Instalação de placa, totem ou outro dispositivo de sinalização e identificação, em local de visibilidade, para orientar a população do entorno e transeuntes, garantindo o reconhecimento do Ecoponto como local correto para descarte, complementando-se, quando aplicável, com sinalização interna de fluxos, áreas de recepção segregada e orientações de uso;

i) Disponibilização e posicionamento das caçambas coletoras: Disponibilização e posicionamento operacional, em cada Ecoponto implantado, de, no mínimo: 05 (cinco) caixas brooks de 05 m³ e 05 (cinco) caixas brooks de 20 m³, além de 01 (uma) guarita e 01 (um) banheiro, assegurando que as caçambas estejam devidamente identificadas por tipologia de resíduo, posicionadas de modo a viabilizar descarga segura pelo usuário e posterior coleta por caminhão poliguindaste, e em condições adequadas de integridade e segurança;

j) Testes operacionais, vistoria e recebimento da unidade: Realização de testes de circulação interna, manobras, acessibilidade ao platô e às caçambas, posicionamento de guarita e sinalização, verificação das condições de segurança e

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

funcionalidade, com vistoria conjunta com ALURB/Município e emissão de termo de recebimento provisório, seguido de correção de pendências e ajustes eventualmente apontados;

k) Entrega documental ("as built") e plano de operação inicial: Entrega do conjunto mínimo de documentação técnica da unidade implantada (projetos "como construído", memória descritiva, manual/rotina operacional do layout e segregação, identificação de caçambas e fluxos), e apresentação de plano de início de operação (procedimentos de recepção, registro de entradas, limpeza, segurança e acionamento de coleta), garantindo transição organizada para a fase de manutenção e operação do Ecoponto;

l) Gestão de prazo e controle de execução (4 meses): Condução do empreendimento com planejamento e controle sistemático, de modo a assegurar que a implantação completa de cada Ecoponto (projetos, obras e disponibilização de equipamentos mínimos) seja finalizada no prazo máximo de 04 (quatro) meses após a liberação da área, com reporte periódico de avanço físico, registros fotográficos e comunicação tempestiva de riscos, interferências ou necessidade de decisões do contratante para preservação do cronograma.

3. NOTA TÉCNICA IMPORTANTE

As informações constantes no presente Anexo possuem caráter meramente estimativo, referencial, indicativo e orientativo, recomenda-se que as empresas licitantes realizem visita técnica presencial, detalhada, criteriosa e fundamentada a todos os locais onde serão executados os serviços, para que possam tomar pleno conhecimento de todas as condições, características, peculiaridades, dificuldades e especificidades relevantes para a adequada elaboração da Proposta Técnica e da Proposta Comercial.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO M

COMPOSIÇÃO DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)

O presente anexo estabelece, define e apresenta a composição, estrutura, componentes, índices, percentuais e fórmula de cálculo do BDI - Bonificações e Despesas Indiretas a ser adotado, utilizado e aplicado pelas empresas licitantes para a elaboração, formulação e apresentação de suas Propostas Comerciais (Propostas de Preços) no âmbito do Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

1. PARÂMETROS DO BDI

Os parâmetros, componentes, índices e percentuais do BDI foram estabelecidos, definidos e fixados em conformidade com os critérios, diretrizes, metodologias e referências técnicas constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Maceió, bem como em conformidade com as normas, regulamentos, orientações e jurisprudência aplicáveis à matéria.

2. COMPOSIÇÃO DO BDI

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI	
COMPOSIÇÃO	**ÍNDICE (%)**
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	**7,80%**
Despesas Administrativas (AC)	4,93%
Despesas Financeiras (DF)	0,99%
Seguros, Riscos e Garantias (SRG)	1,88%
BENEFÍCIO	**8,04%**
Lucro Bruto (L)	8,04%
TRIBUTOS (T)	**14,75%**
Verba de Regulação	0,50%
ISS	5,00%
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
BDI	**36,70%**
CÁLCULO DO BDI	
BDI = {[(1+(AC+SRG)) x (1+L) x (1+DF)] / (1-T)} -1	

3. FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI

O cálculo do BDI deverá ser realizado, efetuado e processado mediante a aplicação, utilização e adoção da seguinte fórmula matemática:

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELA ROLIM DE FERREIRA sob nº 9740763
Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

BDI = {[(1+(AC+SRG)) x (1+L) x (1+DF)] / (1-T)} -1

Onde:

- AC = Administração Central (Despesas Administrativas)
- SG = Seguros, Riscos e Garantias
- R = Verba de Regulação
- DF = Despesas Financeiras
- L = Lucro Bruto (Benefício)
- T = Tributos (ISS + PIS + COFINS)

4. DETALHAMENTO DOS COMPONENTES DO BDI

A. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO (7,80%)

As Despesas de Administração compreendem, abrangem e englobam todos os custos, despesas, gastos e dispêndios relacionados, vinculados e associados à administração central, gerenciamento, supervisão, coordenação, controle, planejamento e direção das atividades, serviços e operações da empresa contratada, incluindo, de forma exemplificativa, mas não exaustiva:

- Salários, encargos sociais e benefícios do pessoal administrativo, gerencial, técnico e de apoio não diretamente envolvido na execução operacional dos serviços;
- Despesas com instalações, escritórios, sedes administrativas, infraestrutura administrativa e demais espaços físicos destinados à administração central;
- Despesas com materiais de escritório, materiais de expediente, equipamentos de informática, mobiliário, utensílios e demais materiais e equipamentos administrativos;
- Despesas com comunicações, telefonia, internet, correio, malote e demais serviços de comunicação;
- Despesas com serviços de contabilidade, auditoria, consultoria jurídica, consultoria técnica, assessoria e demais serviços profissionais especializados;
- Despesas financeiras relacionadas a operações bancárias, tarifas, taxas e demais custos financeiros;

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2 4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

- Despesas com seguros, riscos, garantias, apólices e demais instrumentos de proteção e mitigação de riscos.

B. BENEFÍCIO - LUCRO BRUTO (8,04%)

O Benefício (Lucro Bruto) representa, constitui e configura a remuneração, o ganho, o retorno, o benefício e a margem de lucro da empresa contratada pela execução, prestação e realização dos serviços contratados, sendo fixado, estabelecido e definido em 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento) sobre os custos diretos e indiretos dos serviços.

C. TRIBUTOS (14,75%)

Os Tributos compreendem, abrangem e englobam todos os impostos, taxas, contribuições e demais tributos incidentes, aplicáveis e devidos sobre o faturamento, a receita bruta e os serviços prestados pela empresa contratada, incluindo:

- ISS - Imposto Sobre Serviços: 5,00% (cinco por cento);
- PIS - Programa de Integração Social: 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento);
- COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social: 7,60% (sete vírgula sessenta por cento);
- Verba de Regulação: 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

As empresas licitantes deverão obrigatoriamente adotar, utilizar e aplicar a composição, estrutura, componentes, índices, percentuais e fórmula de cálculo do BDI estabelecidos, definidos e apresentados neste Anexo para a elaboração, formulação e apresentação de suas Propostas Comerciais (Propostas de Preços).

É vedado, proibido e não permitido às empresas licitantes proceder, realizar ou efetuar qualquer alteração, modificação, ajuste, adaptação ou mudança na composição, estrutura, componentes, índices, percentuais ou fórmula de cálculo do BDI estabelecidos neste anexo.

A inobservância, o descumprimento ou a não conformidade com a composição, estrutura, componentes, índices, percentuais e fórmula de cálculo do BDI estabelecidos neste Anexo acarretará, implicará e resultará na desclassificação sumária e imediata da Proposta Comercial (Proposta de Preços) da empresa licitante.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO N

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

O presente anexo estabelece, define e apresenta a composição, estrutura, componentes, grupos, índices e percentuais dos Encargos Sociais a serem adotados, utilizados e aplicados pelas empresas licitantes para a elaboração, formulação e apresentação de suas Propostas Comerciais (Propostas de Preços) no âmbito do Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

1. PARÂMETROS DOS ENCARGOS SOCIAIS

Os parâmetros, componentes, grupos, índices e percentuais dos Encargos Sociais foram estabelecidos, definidos e fixados em conformidade com os critérios, diretrizes, metodologias e referências técnicas da Caixa Econômica Federal, bem como em conformidade com a legislação trabalhista, previdenciária e tributária vigente e aplicável.

2. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

COMPOSIÇÃO DE CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS: incidente sobre o valor da Remuneração + valor da Remuneração Técnica		
ENCARGOS SOBRE SALÁRIOS		**ÍNDICE (%)**
Grupo "A"	**ENCARGOS SOCIAIS**	**36,80%**
1	INSS	20,00%
2	SESI OU SESC	1,50%
3	SENAI OU SENAC	1,00%
4	INCRA	0,20%
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
6	FGTS	8,00%
7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%
8	SEBRAE	0,60%
Grupo "B"	**ENCARGOS SOCIAIS**	**28,20%**
9	FÉRIAS	12,03%
10	AUXÍLIO DOENÇA	1,85%
11	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE	1,33%

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.
Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

12	FALTAS LEGAIS	2,99%
13	ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%
14	AVISO PRÉVIO	0,37%
15	13º SALÁRIO	8,33%
Grupo "C"	**ENCARGOS SOCIAIS**	**9,45%**
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,65%
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%
18	INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%
Grupo "D"	**ENCARGOS SOCIAIS**	**10,38%**
19	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO "**A**"SOBRE O "**B**"	10,38%
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS		**84,83%**
Fonte: Convenção SINDILIMP/AL (Registro MTE: AL000007/2025)		

3. DETALHAMENTO DOS GRUPOS DE ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A - ENCARGOS BÁSICOS (36,80%)

O Grupo A compreende, abrange e engloba os encargos sociais básicos, obrigatórios e compulsórios incidentes diretamente sobre a folha de pagamento de salários dos empregados, trabalhadores e colaboradores da empresa contratada, incluindo:

- **A.1 – Previdência Social (INSS):** 20,00% – Contribuição previdenciária patronal devida ao Instituto Nacional do Seguro Social;
- **A.2 – SESI ou SESC:** 1,50% – Contribuição ao Serviço Social da Indústria ou do Comércio;
- **A.3 – SENAI ou SENAC:** 1,00% – Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ou Comercial;

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA com 974078-3

- **A.4 – INCRA:** 0,20% – Contribuição ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;

- **A.5 – Salário-Educação:** 2,50% – Contribuição destinada ao financiamento da educação básica pública;

- **A.6 – FGTS:** 8,00% – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

- **A.7 – Seguro de Acidente de Trabalho (SAT/RAT/INSS):** 3,00% – Seguro de Acidentes do Trabalho e Riscos Ambientais do Trabalho;

- **A.8 – SEBRAE:** 0,60% – Contribuição ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

GRUPO B - ENCARGOS COM INCIDÊNCIA DO GRUPO A (28,20%)

O Grupo B compreende, abrange e engloba os encargos sociais que recebem a incidência integral dos encargos do Grupo A, incluindo:

- **B.1 – Férias:** 12,03% – Direito constitucional a férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3;

- **B.2 – Auxílio-Doença:** 1,85% – Afastamentos por enfermidade;

- **B.3 – Licença Paternidade/Maternidade:** 1,33% – Licenças previstas na legislação trabalhista;

- **B.4 – Faltas Legais:** 2,99% – Faltas justificadas previstas em lei;

- **B.5 – Acidente de Trabalho:** 1,30% – Afastamentos decorrentes de acidente laboral;

- **B.6 – Aviso Prévio Trabalhado:** 0,37% – Pagamento devido nos casos de aviso prévio trabalhado;

- **B.7 – 13º Salário:** 8,33% – Gratificação natalina prevista na Constituição Federal.

GRUPO C - ENCARGOS RESCISÓRIOS (9,45%)

O Grupo C compreende, abrange e engloba os encargos sociais relacionados, vinculados e associados às rescisões contratuais, incluindo:

- **C.1 – Aviso Prévio Indenizado:** 1,65%;

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

- **C.2 – Indenização Adicional:** 3,80%;
- **C.3 – Indenização (Rescisões sem Justa Causa):** 4,00%.

GRUPO D - INCIDÊNCIAS (10,38%)

O Grupo D compreende, abrange e engloba as incidências dos encargos do Grupo A sobre os encargos do Grupo B e demais incidências aplicáveis.

4. NOTA TÉCNICA IMPORTANTE

Os parâmetros e percentuais de encargos sociais apresentados neste anexo possuem caráter referencial e orientativo, baseados nos parâmetros das convenções vigentes. Recomenda-se que as empresas licitantes realizem visita técnica aos locais de execução dos serviços para melhor elaboração de suas propostas técnicas e comerciais.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2
4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 20/11/2026 às 10:53:59 por DANIELE DA SILVA FERREIRA sob nº 9740763-3

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO O

QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OBRA

O presente anexo estabelece, define e apresenta o dimensionamento estimativo de mão-de-obra necessária à execução dos serviços objeto do Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

1. PARÂMETROS DO DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento de mão-de-obra apresentado neste anexo foi elaborado com base em estudos técnicos, análises das áreas e volumes de serviços estimados, bem como nas melhores práticas e padrões do mercado para serviços da natureza e complexidade similares aos objetos desta licitação.

Os quantitativos, categorias profissionais, jornadas de trabalho e demais parâmetros de mão-de-obra foram estabelecidos considerando as características técnicas e operacionais dos serviços a serem executados, as áreas estimadas de abrangência, os volumes de trabalho projetados, as normas técnicas aplicáveis, a legislação trabalhista, previdenciária e sindical vigente, as convenções coletivas de trabalho da categoria profissional pertinente e os padrões de produtividade reconhecidos pelo mercado.

2. QUADRO ESTIMATIVO DE MÃO-DE-OBRA

RESUMO MÃO DE OBRA			
SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	M.O	QUANTIDADE
1	Coleta de RSU Domiciliares, Comerciais e de Varrição	Motorista	86,00
		Agente de Coleta	251,00
		Supervisor	7,00
		Operador de Máquinas	1,00
2	Coleta, Trituração e Transporte de Poda	Motorista	8,00
		Agente de Coleta	4,00
		Operador de Máquinas	2,00
3	Coleta de RSU em Contêineres de Superfície	Motorista	2,00
		Agente de Coleta	4,00
4	Coleta de Resíduos Urbanos em Áreas de Encostas	Agente de Coleta	50,00
5	Coleta de RSU em Áreas de Difícil Acesso	Agente de Coleta	167,00
6	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Manual	Motorista	20,00
		Agente de Coleta	40,00

Documento exportado em 20/11/2026 às 19:53:59 por DANIELA ORIZ ALVES FERREIRA sob nº 97407663-40

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
E PARCERIAS

7	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	Motorista	20,00
		Agente de Coleta	40,00
		Operador de Máquinas	6,00
8	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Poliguindaste	Motorista	11,00
		Agente de Coleta	22,00
9	Coleta de Entulho com Caminhão Roll On Roll Off	Motorista	2,00
		Agente de Coleta	4,00
10	Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos e Inservíveis	Motorista	4,00
		Agente de Coleta	8,00
11	Coleta de Resíduos com a utilização de Triciclo	Agente de Coleta	33,00
12	Equipe de Poda e Serviços em Altura	Motorista	7,00
		Operador de Máquinas	14,00
13	Equipe de Limpeza e Manutenção de Praças e Áreas Verdes	Motorista	24,00
		Agente de Limpeza	48,00
14	Equipe Padrão de Limpeza Urbana	Motorista de micro-ônibus	11,00
		Agente de Limpeza	288,00
		Fiscal de Turma	16,00
		Operador de Máquina Costal	32,00
15	Equipe Padrão de Limpeza de Mercados, Feiras Livres e Cemitérios	Agente de Limpeza	60,00
		Fiscal de Turma	2,00
16	Equipe Padrão de Desinfecção de Mercados, Feiras Livres e Equipamentos Públicos	Motorista	2,00
		Agente de Limpeza	4,00
17	Equipe de Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais	Agente de Coleta	108,00
	Equipe de Limpeza e Coleta Mecanizada de Resíduos	Motorista	8,00
18	Equipe de Limpeza e Coleta Mecanizada de Resíduos em Rios e Canais	Fiscal de Turma	2,00
		Operador de Máquinas	4,00
19	Equipe de Roçagem Mecanizada com Roçadeira Costal	Motorista de micro-ônibus	4,00
		Operador de Máquina Costal	40,00
		Fiscal de Turma	4,00
		Agente de Limpeza	80,00
20	Equipe de Capina Mecanizada	Operador de Máquinas	1,00
21	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	Supervisor	9,00
		Agente de Varrição	185,00
22	Equipe de Higienização de Vias, Logradouros e Equipamentos Públicos	Motorista de Caminhão	1,00
		Agente de Limpeza	1,00
23	Equipe de Limpeza Manual de Praias	Agente de Limpeza	88,00
		Fiscal de Turma	4,00
24	Varrição Mecanizada de Praças e Calçadões e Logradouros Públicos	Agente de Varrição	3,00
25	Limpeza Mecanizada de Praias	Agente de Limpeza	6,00
		Operador de Máquinas	3,00

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2 4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:5 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

26	Equipe de Higienização e Manutenção de Contêineres de Superfície e Subterrâneos	Motorista	1,00
		Agente de Limpeza	1,00
27	Programa de Educação Ambiental	Pedagogo	2,00
		Técnico Ambiental	4,00
		Agente de Limpeza	60,00
		Motorista de Van	4,00
28	Manutenção e Reposição de Cestos de Pequeno Volume	Agente de Limpeza	1,00
29	Operação e Manutenção de Ecopontos	Agente de coleta	48,00
30	Transporte RSU Domiciliares, Comerciais e de Varrição		
31	Transporte de Entulho - Remoção Manual		
32	Transporte de Entulho - Remoção Mecânica		
33	Transporte de Entulho - Remoção Poliguindaste		
34	Transporte de Entulho - Remoção Roll On Roll Off		
35	Implantação de Ecopontos		
36	Implantação de Contêineres Subterrâneos		
37	Implantação de Contêineres de superfície		
TOTAL M.O			1972,00

3. NOTA TÉCNICA IMPORTANTE

O dimensionamento de mão-de-obra apresentado neste Anexo possui caráter estimativo e referencial, tendo sido calculado com base nos parâmetros técnicos e operacionais disponíveis na fase de elaboração deste Edital. Os quantitativos apresentados poderão sofrer variações e ajustes ao longo da execução contratual em função de sazonalidades, demandas operacionais específicas e necessidades do tomador dos serviços, observados os limites contratuais aplicáveis. Recomenda-se que as empresas licitantes realizem visita técnica aos locais de execução dos serviços para melhor conhecimento das instalações, áreas e condições operacionais, visando à elaboração adequada de suas Propostas Técnicas e Comerciais. Toda a mão-de-obra alocada deverá estar devidamente qualificada, capacitada e habilitada para o desempenho de suas respectivas funções, em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO P

QUADRO RESUMO DE EQUIPAMENTOS

O presente anexo estabelece, define e apresenta o dimensionamento estimativo de equipamentos, ferramentas, utensílios, maquinários e demais recursos materiais necessários à adequada execução dos serviços objeto do Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

1. PARÂMETROS DO DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento de equipamentos apresentado neste anexo foi elaborado com base em estudos técnicos, análises das características operacionais dos serviços, volumes estimados de atividades, bem como nas melhores práticas, padrões tecnológicos e recursos materiais usualmente empregados em serviços da natureza e complexidade similares aos objetos desta licitação.

Os quantitativos, tipos, especificações, capacidades e demais parâmetros de equipamentos foram estabelecidos considerando as características técnicas e operacionais dos serviços a serem executados, as áreas estimadas de abrangência, os volumes de trabalho projetados, as normas técnicas aplicáveis e vigentes, os padrões de tecnologia e produtividade reconhecidos pelo mercado, as condições de segurança do trabalho e preservação ambiental, bem como a necessidade de equipamentos reserva para contingência operacional.

2. QUADRO ESTIMATIVO DE EQUIPAMENTOS

RESUMO DE EQUIPAMENTOS			
SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
1	Coleta de RSU Domiciliares, Comerciais e de Varrição	Caminhão Compactador de 15m³	41,00
		Caminhão Roll-On Roll-Off	3,00
		Veículo Para Fiscalização	7,00
		Container Metalico 28 m³	21,00
		Container Metalico 1,2m³	115,00
		Trator Agricola (Dif. Acesso)	1,00
2	Coleta, Trituração e Transporte de Poda	Caminhão Basculante 12m³	8,00
		Trituradora de Galhos e Madeira	8,00
3	Coleta de RSU em Contêineres de Superfície	Caminhão Compactador de 15m³	2,00

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:2 4:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
E PARCERIAS

4	Coleta de Resíduos Urbanos em Áreas de Encostas		
5	Coleta de RSU em Áreas de Difícil Acesso		
6	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Manual	Caminhão Basculante 06m³	20,00
7	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	Caminhão Basculante 12m³	20,00
		Retroescavadeira	6,00
8	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Poliguindaste	Caminhão Poliguindaste Duplo	6,00
9	Coleta de Entulho com Caminhão Roll On Roll Off	Caminhão Roll-On Roll-Off	1,00
		Container Metalico 13 m³	25,00
10	Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos e Inservíveis	Caminhão Baú 20m³	4,00
11	Coleta de Resíduos com a utilização de Triciclo	Triciclo	33,00
12	Equipe de Poda e Serviços em Altura	Caminhão Cesto Aéreo	7,00
		Motosserra	14,00
13	Equipe de Limpeza e Manutenção de Praças e Áreas Verdes	Caminhão Pipa 10.000 litros	8,00
14	Equipe Padrão de Limpeza Urbana	Micro-Ônibus	11,00
		Roçadeira Costal	32,00
15	Equipe Padrão de Limpeza de Mercados, Feiras Livres e Cemitérios		
16	Equipe Padrão de Desinfecção de Mercados, Feiras Livres e Equipamentos Públicos	Caminhão Pipa 10.000 litros	2,00
17	Equipe de Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais		
18	Equipe de Limpeza e Coleta Mecanizada de Resíduos em Rios e Canais	Caminhão Basculante 12m³	8,00
		Retroescavadeira	4,00
19	Equipe de Roçagem Mecanizada com Roçadeira Costal	Micro-Ônibus	4,00
		Roçadeira Costal	40,00
20	Equipe de Capina Mecanizada	Trator Agrícola Com Braço Articulado Para Roçagem	1,00
21	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	Motocicleta	9,00
22	Equipe de Higienização de Vias, Logradouros e Equipamentos Públicos	Caminhão Pipa 10000 litros	1,00
23	Equipe de Limpeza Manual de Praias		
24	Varrição Mecanizada de Praças e Calçadões e Logradouros Públicos	Varredeira Elétrica	2,00

25	Limpeza Mecanizada de Praias	Trator Agrícola	3,00
		Máquina Saneadora de Praia	3,00
26	Equipe de Higienização e Manutenção de Contêineres de Superfície e Subterrâneos	Caminhão Munck Com Carroceria	1,00
27	Programa de Educação Ambiental	Van	4,00
28	Manutenção e Reposição de Cestos de Pequeno Volume	Papeleiras 50 litros	40,00
29	Operação e Manutenção de Ecopontos		
30	Transporte RSU Domiciliares, Comerciais e de Varrição		
31	Transporte de Entulho - Remoção Manual		
32	Transporte de Entulho - Remoção Mecânica		
33	Transporte de Entulho - Remoção Poliguindaste		
34	Transporte de Entulho - Remoção Roll On Roll Off		

SAEP
Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

35	Implantação de Ecopontos	Container Metalico 5 m³	50
		Container Metalico 20 m³	50,00
36	Implantação de Contêineres Subterrâneos	Estação de Conteiner Subterrâneo Com 3 Bocas (3 conteineres 1,2m³)	8,00
37	Implantação de Contêineres de superfície	Container Metalico 5 m³	57,00
		Container Metalico 1,2 m³	243,00
TOTAL EQUIPAMENTOS			923,00

3. NOTA TÉCNICA IMPORTANTE

O dimensionamento de equipamentos apresentado neste Anexo possui caráter estimativo e referencial, tendo sido calculado com base nos parâmetros técnicos e operacionais disponíveis na fase de elaboração deste Edital. Os quantitativos e especificações apresentados consideram as necessidades operacionais típicas para a adequada execução dos serviços, podendo sofrer ajustes em função das condições específicas de cada local e das demandas operacionais supervenientes. Recomenda-se que as empresas licitantes realizem visita técnica aos locais de execução dos serviços para verificação detalhada das instalações, condições de acesso, infraestrutura disponível e demais condições físicas e operacionais relevantes para o dimensionamento adequado dos recursos materiais. Todos os equipamentos, ferramentas e recursos materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas neste Edital, às normas técnicas brasileiras (ABNT) e demais normas regulamentadoras aplicáveis, devendo ser mantidos em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, com manutenções realizadas conforme recomendações dos fabricantes.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX RODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FRANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO Q

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

O presente anexo estabelece, define e apresenta o resumo dos quantitativos, com seus respectivos preços unitários e valor global estimado, referentes à contratação para a execução dos serviços objeto do Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ									
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO S/BDI		PREÇO UNITÁRIO C/BDI		TOTAL MENSAL	
SERVIÇOS REGULARES DE COLETA									
1	Coleta de RSU Domiciliares, Comerciais e de Varrição	Ton	21.908,60	R$	220,74	R$	301,76	R$	6.611.139,14
2	Coleta, Trituração e Transporte de Podas	equipe/mês	2,00	R$	198.033,27	R$	270.718,94	R$	541.437,88
3	Coleta de RSU em Contêineres de Superfície	Ton	885,60	R$	164,26	R$	224,55	R$	198.861,48
4	Coleta de Resíduos Urbanos em Áreas de Encostas	hr/homem	9.184,96	R$	32,84	R$	44,89	R$	412.312,85
5	Coleta de RSU em Áreas de Difícil Acesso	hr/homem	30.677,76	R$	32,20	R$	44,02	R$	1.350.435,00
6	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Manual	Ton	6.469,87	R$	131,43	R$	179,67	R$	1.162.441,64
7	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	Ton	14.500,00	R$	83,12	R$	113,63	R$	1.647.635,00
8	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Poliguindaste	Ton	1.185,72	R$	360,94	R$	493,42	R$	585.057,96
9	Coleta de Entulho com Caminhão Roll On Roll Off	Ton	2.200,00	R$	48,00	R$	65,62	R$	144.364,00
10	Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos e Inservíveis	equipe/mês	4,00	R$	39.229,09	R$	53.627,64	R$	214.510,56
11	Coleta de Resíduos com a utilização de Triciclo	equipe/mês	30,00	R$	10.269,06	R$	14.038,22	R$	421.146,60
SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO									
12	Equipe de Poda e Serviços em Altura	equipe/mês	6,00	R$	57.386,11	R$	78.421,63	R$	470.529,78
13	Equipe de Limpeza e Manutenção de Praças e Áreas Verdes	equipe/mês	8,00	R$	98.760,66	R$	135.009,54	R$	1.080.076,32
14	Equipe Padrão de Limpeza Urbana	equipe/mês	32,00	R$	85.883,38	R$	117.405,81	R$	3.756.985,92
15	Equipe Padrão de Limpeza de Mercados, Feiras Livres e Cemitérios	equipe/mês	10,00	R$	43.909,68	R$	60.026,19	R$	600.261,90

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX R ODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FR ANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

CONFERE COM ORIGINAL

16	Equipe Padrão de Desinfecção de Mercados, Feiras Livres e Equipamentos Públicos	equipe/mês	2,00	R$	52.048,06	R$	71.151,66	R$ 142.303,32
17	Equipe de Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais	hr/homem	19.839,51	R$	31,25	R$	42,72	R$ 847.543,87
18	Equipe de Limpeza e Coleta Mecanizada de Resíduos em Rios e Canais	equipe/mês	4,00	R$	119.402,28	R$	163.227,41	R$ 652.909,64
19	Equipe de Roçagem Mecanizada com Roçadeira Costal	equipe/mês	8,00	R$	130.409,38	R$	178.274,53	R$ 1.426.196,24
20	Equipe de Capina Mecanizada	equipe/mês	1,00	R$	48.998,71	R$	66.983,08	R$ 66.983,08
21	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	Km	10.000,00	R$	131,70	R$	180,04	R$ 1.800.400,00
22	Equipe de Higienização de Vias, Logradouros e Equipamentos Públicos	equipe/mês	1,00	R$	44.315,68	R$	60.581,20	R$ 60.581,20
23	Equipe de Limpeza Manual de Praias	equipe/mês	4,00	R$	159.728,65	R$	218.356,45	R$ 873.425,80
24	Varrição Mecanizada de Praças e Calçadões e Logradouros Públicos	Km	1.235,84	R$	30,93	R$	42,28	R$ 52.251,32
25	Limpeza Mecanizada de Praias	Km	2.350,00	R$	72,69	R$	99,37	R$ 233.519,50
26	Equipe de Higienização e Manutenção de Contêineres de Superfície e Subterrâneos	equipe/mês	1,00	R$	43.565,70	R$	59.555,95	R$ 59.555,95
27	Programa de Educação Ambiental	equipe/mês	4,00	R$	111.690,06	R$	152.684,52	R$ 610.738,08
28	Manutenção e Reposição de Cestos de Pequeno Volume	unidade	40,00	R$	187,31	R$	256,06	R$ 10.242,40
29	Operação e Manutenção de Ecopontos	equipe/mês	16,00	R$	22.108,89	R$	30.223,68	R$ 483.578,88
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RSU							
30	Transporte RSU Domiciliares, Comerciais e de Varrição	tonelada x km	321.854,10	R$	1,23	R$	1,68	R$ 540.714,89
31	Transporte de Entulho - Remoção Manual	tonelada x km	91.354,56	R$	0,84	R$	1,15	R$ 105.057,74
32	Transporte de Entulho - Remoção Mecânica	tonelada x km	204.740,00	R$	0,79	R$	1,08	R$ 221.119,20
33	Transporte de Entulho - Remoção Poliguindaste	tonelada x km	16.742,37	R$	3,64	R$	4,98	R$ 83.377,00
34	Transporte de Entulho - Remoção Roll On Roll Off	tonelada x km	31.064,00	R$	0,58	R$	0,79	R$ 24.540,56
							TOTAL MENSAL:	**R$ 27.492.234,60**
							TOTAL ANUAL:	**R$ 329.906.815,17**
	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO							
35	Implantação de Ecopontos	unidade	10,00	R$	297.416,62	R$	406.579,72	R$ 4.065.797,20
36	Implantação de Contêineres Subterrâneos	m³	28,80	R$	52.057,31	R$	71.164,30	R$ 2.049.531,84
37	Implantação de Contêineres de superfície	m³	576,60	R$	2.757,66	R$	3.769,83	R$ 2.173.683,98
							TOTAL DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO:	**R$ 8.289.013,02**
							TOTAL ANUAL:	**R$ 332.393.519,08**
							TOTAL GLOBAL DO CONTRATO 40 MESES:	**R$ 1.107.978.396,93**

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX R ODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FR ANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO R

CURVA ABC DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O presente anexo apresenta a curva ABC para os serviços prestados, com seus respectivos percentuais de relevância, referentes à contratação para a execução dos serviços objeto do Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

CURVA ABC SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ					
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL CONTRATO	PORCENTAGEM INDIVIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
1	Coleta de RSU Domiciliares, Comerciais e de Varrição	R$ 264.445.565,44	23,87%	23,87%	A
14	Equipe Padrão de Limpeza Urbana	R$ 150.279.436,80	13,56%	37,43%	A
21	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	R$ 72.016.000,00	6,50%	43,93%	A
7	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	R$ 65.905.400,00	5,95%	49,88%	A
19	Equipe de Roçagem Mecanizada com Roçadeira Costal	R$ 57.047.849,60	5,15%	55,03%	A
5	Coleta de RSU em Áreas de Difícil Acesso	R$ 54.017.399,81	4,88%	59,90%	A
6	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Manual	R$ 46.497.661,72	4,20%	64,10%	A
13	Equipe de Limpeza e Manutenção de Praças e Áreas Verdes	R$ 43.203.052,80	3,90%	68,00%	A
23	Equipe de Limpeza Manual de Praias	R$ 34.937.032,00	3,15%	71,15%	A
17	Equipe de Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais	R$ 33.901.754,69	3,06%	74,21%	B
18	Equipe de Limpeza e Coleta Mecanizada de Resíduos em Rios e Canais	R$ 26.116.385,60	2,36%	76,57%	B
27	Programa de Educação Ambiental	R$ 24.429.523,20	2,20%	78,77%	B
15	Equipe Padrão de Limpeza de Mercados, Feiras Livres e Cemitérios	R$ 24.010.476,00	2,17%	80,94%	B
8	Coleta de Entulho e Diversificados - Remoção Poliguindaste	R$ 23.402.318,50	2,11%	83,05%	B
30	Transporte RSU Domiciliares, Comerciais e de Varrição	R$ 21.628.595,52	1,95%	85,01%	B
2	Coleta, Trituração e Transporte de Poda	R$ 21.657.515,20	1,95%	86,96%	B
29	Operação e Manutenção de Ecopontos	R$ 19.343.155,20	1,75%	88,71%	B
12	Equipe de Poda e Serviços em Altura	R$ 18.821.191,20	1,70%	90,40%	C
4	Coleta de Resíduos Urbanos em Áreas de Encostas	R$ 16.492.514,18	1,49%	91,89%	C
11	Coleta de Resíduos com a utilização de Triciclo	R$ 16.845.864,00	1,52%	93,41%	C
25	Limpeza Mecanizada de Praias	R$ 9.340.780,00	0,84%	94,26%	C
32	Transporte de Entulho - Remoção Mecânica	R$ 8.844.768,00	0,80%	95,05%	C
10	Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos e Inservíveis	R$ 8.580.422,40	0,77%	95,83%	C
3	Coleta de RSU em Contêineres de Superfície	R$ 7.954.459,20	0,72%	96,55%	C
9	Coleta de Entulho com Caminhão Roll On Roll Off	R$ 5.774.560,00	0,52%	97,07%	C
16	Equipe Padrão de Desinfecção de Mercados, Feiras Livres e Equipamentos Públicos	R$ 5.692.132,80	0,51%	97,58%	C
31	Transporte de Entulho - Remoção Manual	R$ 4.202.309,76	0,38%	97,96%	C
35	Implantação de Ecopontos	R$ 4.065.797,20	0,37%	98,33%	C

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX R ODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FR ANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

CONFERE COM ORIGINAL

33	Transporte de Entulho - Remoção Poliguindaste	R$	3.335.080,10	0,30%	98,63%	C
20	Equipe de Capina Mecanizada	R$	2.679.323,20	0,24%	98,87%	C
22	Equipe de Higienização de Vias, Logradouros e Equipamentos Públicos	R$	2.423.248,00	0,22%	99,09%	C
26	Equipe de Higienização e Manutenção de Contêineres de Superfície e Subterrâneos	R$	2.382.238,00	0,22%	99,30%	C
37	Implantação de Contêineres de superfície	R$	2.173.683,98	0,20%	99,50%	C
36	Implantação de Contêineres Subterrâneos	R$	2.049.531,84	0,18%	99,69%	C
24	Varrição Mecanizada de Praças e Calçadões e Logradouros Públicos	R$	2.090.052,61	0,19%	99,87%	C
34	Transporte de Entulho - Remoção Roll On Roll Off	R$	981.622,40	0,09%	99,96%	C
28	Manutenção e Reposição de Cestos de Pequeno Volume	R$	409.696,00	0,04%	100,00%	C
	TOTAL	R$	1.107.978.396,93			

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX R ODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FR ANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

ANEXO S

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O presente anexo apresenta o cronograma físico-financeiro referente à contratação para a execução dos serviços objeto do Edital de Concorrência CEL-ALURB nº [•]/2026.

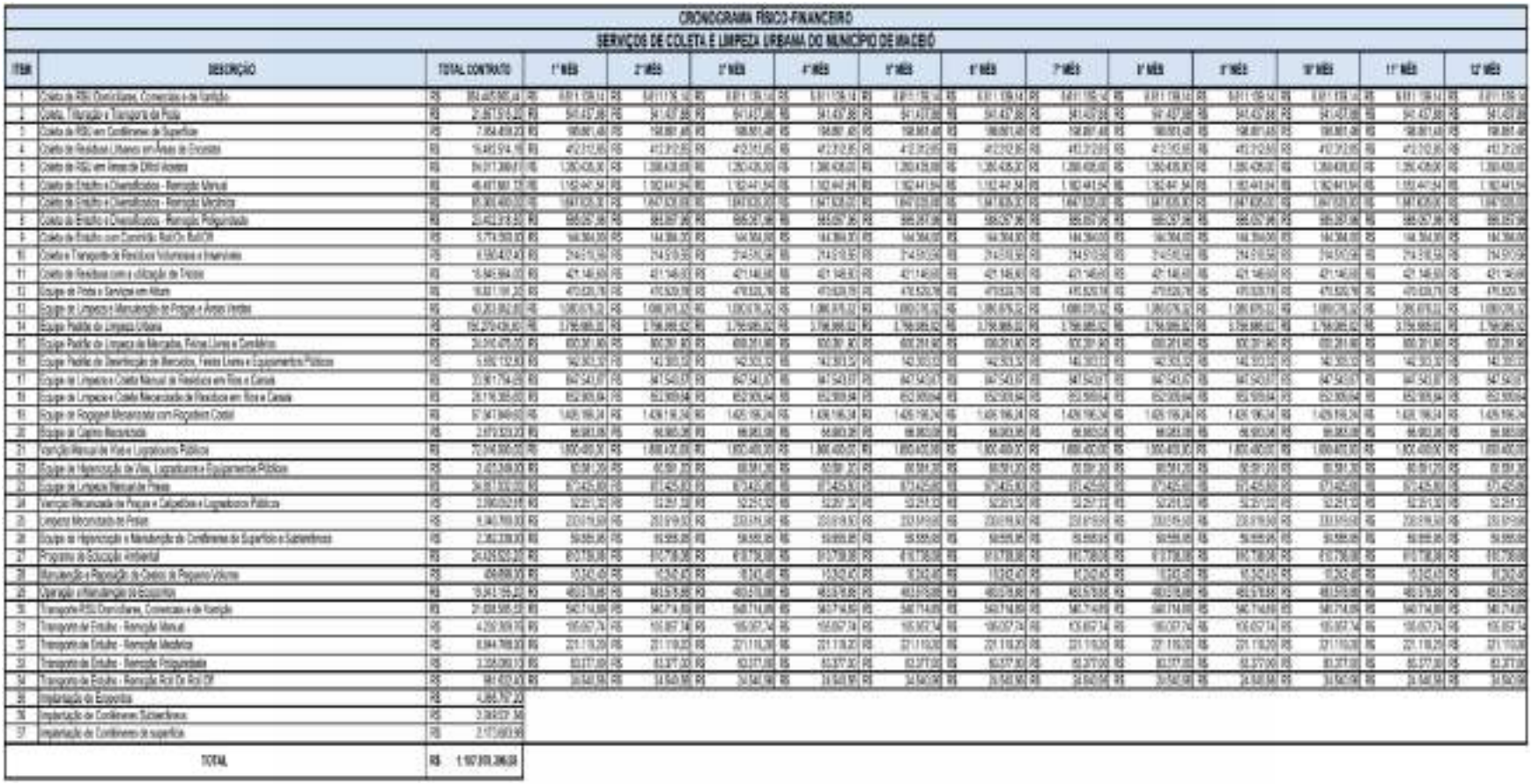

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL CONTRATO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Coleta de RSU, Domiciliares, Comerciais e de Varrição	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
2	Coleta, Trituração e Transporte de Poda	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
3	Coleta de RSU em Confinamento de Superfície	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
4	Coleta de Resíduos Urbanos em Áreas de Encostas	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
5	Coleta de RSU em Áreas de Difícil Acesso	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
6	Coleta de Entulho e Volumosos - Remoção Manual	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
7	Coleta de Entulho e Volumosos - Remoção Mecânica	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
8	Coleta de Entulho e Volumosos - Remoção Polguindada	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
9	Coleta de Entulho com Caminhão Roll On Roll Off	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
10	Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos e Inservíveis	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
11	Coleta de Resíduos com a utilização de Trenas	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
12	Equipe de Poda e Serviços em Altura	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
13	Equipe de Limpeza e Manutenção de Praças e Áreas Verdes	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
14	Equipe Padrão de Limpeza Urbana	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
15	Equipe Padrão de Limpeza de Mercados, Feiras Livres e Comércios	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
16	Equipe Padrão de Desentupição de Bueiros, Feiras Livres e Equipamentos Públicos	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
17	Equipe de Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
18	Equipe de Limpeza e Coleta Mecanizada de Resíduos em Rios e Canais	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
19	Equipe de Roçagem Mecanizada com Roçadeira Costal	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
20	Equipe de Capina Mecanizada	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
21	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
22	Equipe de Higienização de Vias, Logradouros e Equipamentos Públicos	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
23	Equipe de Limpeza Manual de Praias	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
24	Varrição Mecanizada de Praças e Calçadões e Logradouros Públicos	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
25	Limpeza Mecanizada de Praias	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
26	Equipe de Higienização e Manutenção de Confinamento de Superfície e Subterrâneos	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
27	Programa de Educação Ambiental	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
28	Manutenção e Reposição de Cestos de Pequeno Volume	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
29	Operação e Monitoramento de ecossistemas	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
30	Transporte RSU Domiciliares, Comerciais e de Varrição	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
31	Transporte de Entulho - Remoção Manual	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
32	Transporte de Entulho - Remoção Mecânica	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
33	Transporte de Entulho - Remoção Polguindada	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
34	Transporte de Entulho - Remoção Roll On Roll Off	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
35	Implantação de Estação	R$												
36	Implantação de Confinamento Subterrâneo	R$												
37	Implantação de Confinamento de superfície	R$												
TOTAL		R$												

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:53:59 por DANIEL DA SILVA FERREIRA mat. 974078-3

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JOSE CAVALCANTE DA SILVA Mat. 982959-8 em 16/04/2026 às 18:24:01, PEDRO ALEX R ODRIGUES PIMENTEL em 16/04/2026 às 18:24:16, MARIANA MARQUES BESSAS Mat. 982845-1 em 16/04/2026 às 18:59:41 e JESSICA DE FR ANÇA LINS em 16/04/2026 às 19:10:09.